

Domul
42 cópias

8B

A formação da elite colonial

Brasil c. 1530 – c. 1630

RODRIGO RICUPERO

SBD-FFLCH-USP



331830

 Palameda

981.03

R541f

e.3

NS:1827+64

Copyright © 2008 Rodrigo Ricupero

Edição: Joana Monteleone

Assistente editorial: Marília Chaves

Projeto gráfico e diagramação: Pedro Henrique de Oliveira

Revisão: Gabriela Ghetti de Freitas e Joana Monteleone

Capa: *mapa do Estado do Brasil* (1631) in ALBERNAZ, João Teixeira. *Estado do Brasil coligido das mais certas notícias que pode ajuntar D. Jerônimo de Ataíde* (1631). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

R41f

Ricupero, Rodrigo

A formação da elite colonial : Brasil, c.1530-c.1630 / Rodrigo Ricupero. - São Paulo : Alameda, 2009.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-98325-84-2

1. Brasil - História - Período Colonial, 1500-1822. 2. Brasil - Condições econômicas. I. Título.

08-5149.

CDD: 981.03

CDU: 94(81)"1500/1822"

19.11.08 26.11.08

009911

Todos os direitos dessa edição reservados à

ALAMEDA CASA EDITORIAL

Rua Iperoig, 351 - Perdizes

CEP 05016-000 - São Paulo - SP

Tel. (11) 3862-0850

www.alamedaeditorial.com.br

DEDALUS - Acervo - FFLCH



20900092973

6. Governo e patrimônio

*Os almoxarifes e tesoureiros entram nos cargos sem terem nada
e com eles fazem engenhos e grossas fazendas.*

Padre Luís da Fonseca¹

As exigências e as vantagens do cargo

O rei era, em última instância, o responsável pela totalidade das mercês concedidas, afinal essas eram sempre feitas, direta ou indiretamente, em seu nome e sujeitas, pelo menos em teoria, a sua aprovação ou não. Contudo, para os vassallos presentes nas partes do Brasil, o acesso ao Monarca, embora não fosse impossível, era difícil, demandando tempo e dinheiro, e, salvo para grandes personalidades, exigia uma série de intermediários.

Além disso, os prêmios mais importantes, tanto simbólicos como materiais, exigiam distinções, serviços e relações prévias inacessíveis ao conjunto dos vassallos engajados no processo de conquista das partes do Brasil nesses primeiros tempos. Exceção feita a um seleto grupo, constituído pelas principais autoridades da colônia, as mercês mais comuns concedidas pelo Monarca eram basicamente terras, cargos e alguns títulos honoríficos. Porém, mesmo essas, na

¹ "Representação de Luís da Fonseca a el-rei" de 13 de janeiro de 1585, publicada por Serafim Leite (SJ). *História da Companhia de Jesus no Brasil*, 10 vols. Lisboa: Portugália e Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938-50, vol. II, p. 619.



maior parte dos casos, eram confirmações de mercês feitas anteriormente pelos governadores-gerais.

Nesse sentido, nos primórdios do Brasil, a figura-chave na execução da política de troca de serviços por mercês era o governador-geral, situação que lhe conferia um enorme poder, pois, além dos poderes que tal cargo lhe conferia, o principal representante régio dispunha também de uma série de possibilidades para recompensar os serviços feitos.

Serviços, que podiam gerar prêmios, que, por sua vez, permitiam a realização de novos serviços e a obtenção de novas remunerações, numa escala crescente, se bem sucedidos. Daí Frei Jaboatão lembrar-nos com certo espanto de “que o prêmio que se deu aos conquistadores de umas (Índias Orientais) foi o trabalho de conquistar as outras (Índias Ocidentais)” e que também, continua o religioso, “não deixa de ser motivo para o reparo, que exceto um ou outro dos que vieram ao Brasil fundar capitânias, depois que o mereceram por serviços na Índia, quase todos, vindo de lá tão abastados de bens e haveres, acabaram nas conquistas de cá (Brasil) objetos da pobreza”².

Servir à Coroa, mesmo nos cargos da administração colonial, implicava custos de maior ou menor monta e também arcar com os possíveis prejuízos. Mem de Sá, por exemplo, ao pedir substituto, explicava ao rei,

afirmo a Vossa Alteza que não sou para esta terra, eu nela gasto muito mais do que tenho de ordenado; o que me pagam é em mercadorias que não me servem, e eu fui sempre ter guerras e trabalhos onde hei de dar de comer aos homens que vão pelejar e morrer sem soldo nem mantimento porque não há para lho dar.³

A idéia corrente pressupunha que o encarregado da tarefa ou o ocupante do posto, na falta de verbas reais, arcasse com os custos ou, pelo menos, viabilizasse os recursos necessários, sempre, é claro, na expectativa que a Coroa compensasse os gastos, restituindo o valor despendido ou concedendo mercês, muitas vezes simbólicas.

2 Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão. *Novo Orbe Seráfico* (1761), 2ª ed, 2 partes em 3 vols. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1858, I, p. 134. Tal idéia também está presente em outros autores que tratam da doação das capitânias, como Gabriel Soares de Sousa ou Simão de Vasconcelos.

3 “Carta de Mem de Sá, governador do Brasil para el-rei em que lhe da conta do que passou e passa lá e lhe pede em paga dos seus serviços o mande vir para o Reino” de 31 de março de 1560, publicada nos *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1876, vol. 27, p. 229.

Exemplo dessa situação é o famoso episódio em que D. João de Castro, quarto vice-rei da Índia, premido pela necessidade urgente de reconstruir a fortaleza de Diu, destruída após o chamado “segundo cerco de Diu” em 1546, apelou à Câmara de Goa, evocando o “antigo costume e grande virtude, que é acudirdes sempre às extremas necessidades de Sua Alteza”, solicitando em seu nome o empréstimo dos recursos necessários para a obra, para o que mandou desenterrar D. Fernando, seu filho, “que os mouros mataram nesta fortaleza, pelejando por serviço de Deus e de el-rei nosso senhor, para vos mandar empenhar os seus ossos, mas acharam-no de tal maneira, que não foi lícito ainda agora de o tirar da terra; pelo que me não ficou outro penhor, salvo as minhas próprias barbas”, por, continua o vice-rei, não possuir nem ouro, nem prata ou outros bens com que pudesse “segurar vossas fazendas, somente uma verdade seca e breve”⁴.

As dificuldades da fazenda régia não eram, porém, privilégio da Índia portuguesa; nas partes do Brasil também escasseavam constantemente os recursos, obrigando, particularmente nos momentos de maior necessidade, que os membros da administração viabilizassem recursos, próprios ou alheios.

Brás Cubas, por exemplo, durante um dos períodos em que ocupou o cargo de capitão-mor da capitania de São Vicente, entre 1545 e 1549, teria gasto de sua fazenda na guerra contra os índios mais de 200 mil réis, valor que na época equivaleria ao ordenado anual do provedor-mor ou do ouvidor geral ou ainda metade do valor pago ao governador-geral⁵.

No século seguinte, em 1624, Martim de Sá, capitão-mor da capitania do Rio de Janeiro pela terceira vez, também relatava ao Monarca, que, dada a falta de recursos da Fazenda Real, os reparos necessários nas fortalezas da barra da Baía da Guanabara, “por ser (negócio) de tanta importância ... , como posso, a minha própria custa, as vou reparando”, afirmando ainda ao rei, “que estimara (que) eu fora mui grande para todo

4 “Carta que o governador D. João de Castro escreveu de Diu à cidade de Goa” de 23 de novembro de 1546, publicada por Jacinto Freire de Andrade. *Vida de D. João de Castro* (1651). Lisboa, Agência Geral das Colônias, 1940, p. 220.

5 Brás Cubas pediria ao rei a restituição dos gastos, sendo atendido, desde que Tomé de Sousa comprovasse esses. Cf. “Alvará para Tomé de Sousa (...) acerca das despesas feitas por Brás Cubas, antigo capitão e ouvidor na capitania de Martim Afonso de Sousa” de 13 de dezembro de 1551, publicado por Jaime Cortesão na *Pauliceae Lusitana Monumenta Historica*, 2 tomos em 3 vols. Lisboa: Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro, 1956, tomo I, p. 334. Os ordenados podem ser vistos no “Livro primeiro do registro de provimentos seculares e eclesiásticos da cidade da Bahia e terras do Brasil”, publicado na coleção *Documentos Históricos*, 110 vols. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1928-55, vols. 35 e 36, p. 8, 23 e 172 do vol. 35 (Citado aqui em diante como “Livro primeiro do registro de provimentos”).

gastar em seu real serviço”⁶. Mencionava que sobre tais despesas “tenho papéis mui justificados de que contará quando Vossa Majestade seja servido mandar que (eu) possa tratar da satisfação” delas⁷. Gastos e trabalhos que a Câmara da cidade atestava numa carta, na qual os oficiais afirmam ao rei que Martim de Sá depois que chegou à cidade vai “gastando nisso (na defesa dela) muito da sua fazenda com seus criados, escravos e embarcações, a sua custa e despesa, mostrando o grande zelo que tem do serviço de V. Majestade”^{8 e 9}.

D. João de Castro, porém, era um caso raro dentre os homens que iam para as conquistas, em geral, ávidos por riquezas. Talvez por isso tenha conseguido o empréstimo empenhando apenas “as barbas”, como garantia da própria palavra. Brás Cubas e Martim de Sá são apenas dois exemplos da ampla maioria, daqueles que não desperdiçavam oportunidades de fazer fortuna, tanto no Oriente como no Ocidente.

Assim, dadas as dificuldades da fazenda régia em arcar com os custos elevados de manutenção do extenso Império, contar com os recursos dos vassallos, detentores de cargos ou não, era fundamental para a Coroa. Daí que, em alguns momentos, a Coroa negociasse explicitamente o provimento de determinados cargos mediante o compromisso do agraciado em fazer algum serviço ou benfeitoria¹⁰. Estabelecia-se uma espécie de parceria, servir o rei implicava gastos, mas também possibilidades de ganhos, tanto econômicos como sociais.

6 Diga-se de passagem que o sucessor de Martim de Sá, Constantino de Menelau, utilizou termos muito parecidos em sua correspondência com o rei, afirmando ficar “desamparado do remédio (da fazenda real), sem embargo do que, seguirei o intento que digo até acabar de gastar o que possuo, pesaroso de não ser muito”. “Carta de Constantino Menelau” de 1º de outubro de 1625. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, parte I, maço 117, documento 74.

7 Cf. “Carta de Martim de Sá a Filipe III” de 5 de março de 1624, publicada por Gilberto Ferrez, *O Rio de Janeiro e a defesa do seu porto 1555-1800*, 2 vols. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1972, p. 117.

8 A possibilidade de que tal carta tenha sido escrita a pedido do próprio Martim de Sá não pode ser deixada de lado. “Carta da Câmara do Rio de Janeiro, dirigida ao rei Filipe III, na qual lhe relata os relevantes serviços prestados pelo Capitão-mor Martim de Sá” de 21 de fevereiro de 1623, publicada por Eduardo de Castro e Almeida, *Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa*, 9 vols. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1913 - 1951, vol. VI, p. 4 (Separatas dos *Anais da Biblioteca Nacional*).

9 Interessante também sobre esse tema é uma passagem do panegírico fúnebre do governador D. Afonso Furtado, em que o autor conta, em evidente exagero, que “gastou nosso herói mais fazenda sua em serviço de seu príncipe e obras pias do que gastaram juntos cinco antecessores seus”. Stuart Schwartz e Alcir Pécora (org.). *As excelências do governador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 281.

10 Cf. “Nombramiento para la capitania de Sergipe en el estado del Brazil” de 8 de março de 1606. Archivo General de Simancas, Sec. Provinciales, códice 1476 - Livro de consultas de África e conquistas, de 1605 a 1607, fl. 61 e “Resposta de Pedro Cadena sobre preços de

Exemplo dessa prática é o episódio relatado por Garcia de Resende, em que D. João II aconselhava certo vassallo: “eu vos mando a Mina (São Jorge da Mina), não sejas tão peço (néscio) que venhas de lá pobre”, e Garcia de Resende explicava em seguida: “folgava el-rei que seus oficiais não lhe roubassem sua fazenda e soubessem fazer seu proveito”¹¹. Tal equação, porém, nem sempre era seguida, como se pode constatar pelas diversas devassas e denúncias sobre o comportamento dos funcionários régios. Nem todos os procedimentos adotados eram ilegais, alguns seriam, em alguma medida, questionáveis; outros que hoje seriam condenáveis, eram, naquele momento, aceitos plenamente.

Existiam, é claro, limites que não podiam ser ultrapassados, sob o risco para quem o fizesse de ser, por um lado, preso por ordem régia ou, pelo outro, deposto pelos moradores. Aproveitar as possibilidades legais de enriquecimento, não abusar das ilegais, garantir o cumprimento das tarefas exigidas e manter boas relações com os superiores poderiam ser os itens de uma receita para um membro da administração ser bem sucedido.

Nem todos conseguiram. O governador-geral Diogo Botelho, numa carta pessoal ao Conde de Linhares, então vedor da fazenda real, reclamava que Francisco de Sousa Pereira, capitão da Paraíba era um *miserum senatorem*, pois era “homem de pouca prudência e sustância e está pobre e no cabo de seu tempo deve el-rei de mandar ir porque nem se sabe aproveitar e governa de maneira que pôs agora em risco a capitania e todo este estado”. Francisco de Sousa Pereira ordenara guerra para cativar índios contra um acordo de paz e contra o regimento real, que mandava que nenhum capitão fizesse entrada, nem mandasse fazer, ao sertão sem ordem e licença do governador-geral, sendo inclusive por isso preso e suspenso por certo tempo de suas funções¹².

Mem de Sá, por exemplo, foi mais um dos que soube “fazer seu proveito”, pois no final das contas, do ponto de vista material, não poderia se queixar, afinal mesmo gastando no serviço do rei mais, segundo ele, do que seu ordenado, nem por isso deixou de amealhar considerável fortuna, não ficando, contudo, isento de críticas sobre seu comportamento.

Seus críticos conhecidos foram Gaspar de Barros Magalhães e Sebastião Álvares. Os dois, oficiais da fazenda que, em 1562, também faziam parte da Câmara

obras mandadas fazer por conta da Fazenda Real, seus serviços no Brasil, pedido de mercês” de 1630, que consta do *Livro primeiro do Governo do Brasil*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1958, p. 417.

11 Garcia de Resende, *Livro das Obras de Garcia de Resende* (século XVI), edição crítica de Evelina Verdelho. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1994, p. 416.

12 O interessante é que Diogo Botelho utilize-se do mesmo termo empregado por Garcia de Resende. “Carta de Diogo Botelho ao Conde de Linhares”, escrita em Olinda, aos 23 de agosto de 1602. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cartório dos Jesuítas, maço 71, documento 3.

de Salvador, enviaram à Coroa uma carta com sugestões sobre o funcionamento da administração colonial e com pesadas críticas ao governador-geral Mem de Sá e ao ouvidor geral Brás Fragoso¹³. Ambos pediram ao rei que mandasse como governador “homem fidalgo virtuoso e que não seja cobiçoso” e que este só possa, nas palavras da época, resgatar, ou seja, trocar com os índios, para sua casa, mantimentos e não âmbar e escravos, porque se não vem com essa condição “somos perdidos, como estamos porque tomaram todos os resgates de âmbar e escravos e para adquirirem assim tudo não pode ser senão com muitas sem justiça e dissoluções, sendo cobiçosos” e dessa forma perdem o proveito os moradores que “a custa do seu sangue e seu trabalho”, ganharam e sustentam “a terra e que (hão) de morrer por ela (...) e parecia justiça e razão haverem os moradores este proveito que não quem o não ganhou nem mereceu e que as mãos lavadas leve o suor de quem o ganhou”.

Na mesma carta, solicitaram também, que se pague o salário do governador e do ouvidor no reino, “por que há cá muito pouca fazenda de Vossa Alteza para se pagarem e a que há levam eles e há muitas pessoas e oficiais que servem vossa alteza que padecem muitas misérias por isso”, e concluem, enfatizando o pedido para o rei, “nos mande governador e ouvidor mais domésticos, misericordiosos e que seus intentos sejam servir a Deus e a Vossa Alteza e libertar suas consciências e não cobiças e resgates”¹⁴.

As acusações endereçadas a Mem de Sá, à primeira vista, surpreendem, afinal este governador-geral é dos mais bem vistos, tanto pela historiografia como pelos cronistas do período, isso sem contar os jesuítas, com os quais mantinha relações muito estreitas, e a carta dos oficiais da fazenda é provavelmente o único documento conhecido que contém críticas relativas ao caráter do governador.

13 Sebastião Álvares, cavaleiro da casa real, foi nomeado escrivão da fazenda por D. João III, servindo a partir de 1554; acompanhou Mem de Sá na conquista do Rio de Janeiro; serviu ainda como capitão de uma caravela, foi escrivão do tesouro a partir de 1560, além de vereador da Bahia em 1562, sertanista e ouvidor em 1576. Ele ou o filho ergueram, na sesmaria recebida pelo pai, o famoso engenho Freguesia, estudado por Wanderley Pinho. *História de um engenho do recôncavo*, 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1982 e “Traslado da carta de Sebastião Alves, escrivão da fazenda” de 21 de agosto de 1554, que consta do “Livro primeiro do registro de provimentos”, publicado nos *Documentos Históricos, Op. cit.*, vol. 35, p. 231. Gaspar de Barros Magalhães, fidalgo, casado com Catarina Lobo de Barbosa Almeida, uma das três órfãs mandadas pela Rainha D. Catarina para casar com pessoas principais, serviu na administração e foi oficial da Câmara de Salvador. Cf. Frei Antônio de Santa Maria Jabotão, “Catálogo genealógico das principais famílias (...)”, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LII, p. 203.

14 “Carta dos Oficiais da Fazenda da cidade do Salvador (...)” de 24 de julho de 1562, publicada nos *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 27, p. 239.

Surpreende também pelo fato de os críticos serem pessoas próximas ao governador-geral. Afinal, Sebastião Álvares o acompanhou na expulsão dos franceses do Rio de Janeiro em 1560, sendo um dos homens que comia à sua mesa¹⁵ e que, alguns anos depois de ter escrito a citada carta, seria escolhido pelo próprio governador para depor nos chamados “Instrumentos de Mem de Sá”, documento favorável ao seu governo; Gaspar de Barros Magalhães também parecia gozar de boas relações com Mem de Sá, pois fora por este nomeado contador da fazenda e, na ausência dele, juiz dos feitos da fazenda, tendo servido ainda como tesoureiro da fazenda¹⁶. Wanderley Pinho especula que Sebastião Álvares teria se indisposto com o governador por ter perdido o cargo, cujo mandato teria sido prorrogado por D. Duarte da Costa¹⁷, de quem era aliado, para só posteriormente, ao receber uma sesmaria, passar a manter boas relações com o novo governador. Tal explicação poderia ser estendida para Gaspar de Barros Magalhães que perdeu o posto de tesoureiro, que servia interinamente, quando Mem de Sá deu para outro o ofício¹⁸.

Contudo, independentemente dos motivos, tais acusações não podem ser descartadas, seguindo a velha máxima jurídica, *testis unus testis nullus*, afinal podem nos ajudar muito a entender como Mem de Sá tornou-se um dos mais ricos proprietários e, provavelmente, o maior senhor de engenho das partes do Brasil ao longo de seu governo. Esse amealhou invejável patrimônio, composto por dois engenhos, o que ficaria conhecido por engenho de Sergipe do Conde, no recôncavo de Salvador, que era provavelmente o maior e mais importante engenho da colônia e outro em Ilhéus, em terras doadas pelo donatário antes mesmo de Mem de Sá chegar nas partes do Brasil¹⁹.

15 “Processo de João de Bolés” publicado nos *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 25, p. 270.

16 Cf. a “Provisão do governador para Gaspar de Barros servir de Contador” de 3 de janeiro de 1560 e o “Alvará por que foram providos Gaspar de Barros e Diogo Lopes de Meira de juizes dos feitos da fazenda na ausência do governador Mem de Sá para o Rio de Janeiro” de 10 de Janeiro de 1560, porém não temos o provimento para o posto de tesoureiro, mas ele vem assim nomeado nos “Assentamentos das dignidades, cônegos, meios cônegos, capelães e moços de coro” que constam do “Livro primeiro de provimentos”, publicado nos *Documentos Históricos, Op. cit.*, vol. 36, p. 53, 67 e 93 e seguintes, respectivamente.

17 Ver “Traslado e registro da provisão do senhor governador D. Duarte da Costa que passou a Sebastião Álvares de escrivão da fazenda” em 21 de agosto de 1557, sem prazo fixado, que consta do “Livro primeiro de provimentos”, publicado em *Documentos Históricos, Op. cit.*, vol. 35, p. 398. Entre o primeiro provimento e o segundo, Sebastião Álvares foi enviado ao Reino por D. Duarte da Costa como capitão de uma caravela.

18 “Carta de Mem de Sá a frei Bartolomeu, religioso de Santo Agostinho em Nossa Senhora da Graça de Lisboa, sobre o provimento dos officios da cidade do Salvador que el-rei tinha mandado aplicar a dotes para casamento das órfãs que do Reino lhe enviaram”. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cartas Missivas, Maço 1, Documento 397.

19 Cf. “Sentença contra Jorge de Figueiredo, capitão que fora da capitania de São Jorge do Rio dos Ilhéus (...)” pela qual se julgou que deviam pagar dízima na alfândega de Lisboa, das coi-

O testamento do governador nos dá mais informações sobre a dimensão de seu patrimônio. Consta que era proprietário do que deveria ser o maior rebanho da Bahia, com quase 500 cabeças de gado, parte num curral no rio Joannes ao norte de Salvador e o restante em Sergipe (do Conde) e que mantinha diversas transações comerciais, pois como ele mesmo escreve "tenho mandado muito açúcar ao Reino"²⁰ por Salvador e Ilhéus. Para tanto, mantinha representantes comerciais no Reino, provavelmente em Lisboa, os quais deveriam ser os responsáveis pela maior parte dos seus negócios, mas também possuía relações comerciais com Viana e com Flandres, para onde tinha mandado, pouco antes de sua morte, quase quatrocentas arrobas de açúcar para a primeira cidade e mais de mil arrobas para a última. Além do açúcar, Mem de Sá também enviava pau-brasil para o Reino, recebendo, por sua vez, também uma quantidade muito grande de mercadorias, que iam de toda sorte de ferramentas em grande quantidade até alimentos, roupas entre outras coisas²¹.

Tal produção exigiria grande quantidade de mão-de-obra, daí não causar surpresa encontrarmos no inventário feito no engenho de Sergipe, 303 escravos, desconsiderando a afirmação do sobrinho Simão de Sá, de que ainda havia 98 escravos não lançados em receita, por ter o governador mandado Domingos Ribeiro²² levá-los embora do engenho e outros 21 escravos, que embora estivessem no engenho, eram do sobrinho, que os herdara de Estácio de Sá, falecido alguns anos antes. A escravaria do engenho de Santana em Ilhéus, embora menor, também era significativa, totalizando no inventário pouco mais de 130 escravos.

Vale lembrar que dentre os escravos de Sergipe, com certeza, 18 eram africanos e, em Santana, em Ilhéus, outros nove, denominados genericamente como negros da Guiné, em contrapartida aos negros da terra. Esses deveriam ter origem variada, pois

20 "sas e mercadorias que viessem da mesma capitania", dada em Lisboa em 5 de maio de 1557, publicado em *As Gavetas da Torre do Tombo*, 12 vols. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960-77, II, p. 582.

21 Wanderley Pinho, *Testamento de Mem de Sá*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1941, p. 86.

22 O "testamento de Mem de Sá", diversos inventários e o "contrato de dote e arras de D. Filipa de Sá e D. Fernando de Noronha" foram publicados nos *Documentos para a História do Açúcar*, 3 vols. Rio de Janeiro: IAA, 1956, III.

23 Domingos Ribeiro, morador de uma ilha em Sergipe do Conde e criado de Mem de Sá, foi denunciado na chamada primeira visitaçao do Santo Oficio às partes do Brasil, por ter entregue, por volta de vinte anos antes, uma arma de fogo a um índio para obter uma escrava. No inventário de Mem de Sá, além da citada passagem em que ele teria levado escravos para fora do engenho, seu nome aparece como responsável pela entrada de 26 escravas índias. Cf. *Primeira Visitaçao do Santo Oficio às Partes do Brasil - Denúncias da Bahia*, São Paulo, 1925, p. 296 e "Inventário do engenho de Sergipe por Morte de Mem de Sá" de 1572, publicado nos *Documentos para a História do Açúcar*, *Op. cit.*, III, p. 48 e 62.

tanto num como noutra engenho existiam escravos trazidos de Pernambuco e no de Ilhéus havia um considerável número de escravos tamoios, provavelmente trazidos do Rio de Janeiro²³.

No inventário, também é arrolada uma grande quantidade de açúcar encontrada nos engenhos, parte ainda em processo de produção, que totalizariam, segundo o contrato de casamento da filha, Filipa de Sá, mais de 1300 arrobas, algumas peças de artilharia e outras armas e quantidade significativa de equipamentos de cobre, além disso, o falecido governador ainda enviara uma quantidade de cobre a um caldeireiro na Ilha da Madeira²⁴. Mem de Sá possuía, ainda, seis mil quintais de pau-brasil recolhidos no Rio de Janeiro que seriam enviados ao Reino e grande quantidade de fazendas em Salvador, remetidas do Reino e avaliadas em três mil cruzados.

Tal patrimônio nos parecerá ainda mais grandioso se lembrarmos que Mem de Sá reuniu a maior parte dele em apenas 14 anos, período em que esteve à frente do Governo-geral, e que, graças a sua fortuna, sua filha pôde casar com um dos grandes do Reino, o futuro Conde de Linhares. Contudo, o caso de Mem de Sá não é único, embora possivelmente seja o mais grandioso, afinal outros vassallos envolvidos direta ou indiretamente com a administração colonial no período também conseguiram amediar grandes fortunas.

Tais fortunas no Brasil, como se percebe pela leitura do testamento e dos inventários de Mem de Sá, eram estruturadas a partir das atividades produtivas, ao contrário das feitas no Oriente, originadas no comércio ou no saque. A diferença entre as bases econômicas dos dois lados do Império teriam implicações profundas, embora não impedissem que, no período aqui estudado, as guerras ocupassem um papel central em ambas as partes. No Oriente, as guerras visavam ao controle sobre mercadorias e sobre circuitos comerciais estabelecidos, além de permitir uma acumulação fácil graças a rapina disseminada. No Brasil, as guerras visavam ao controle sobre as terras da faixa costeira, nas quais se estruturaram particularmente a produção açucareira e o extrativismo do pau-brasil, além de fornecerem os trabalhadores necessários, graças ao cativo das populações derrotadas²⁵.

Daí que, nas partes do Brasil, os vassallos ricos fossem essencialmente os grandes proprietários de terras, muitos deles também senhores de engenho; porém, nesses primeiros tempos, tais fortunas precisavam ser criadas praticamente do nada. Para tanto,

23 Cf. os inventários publicados nos *Documentos para a História do Açúcar*, *Op. cit.*, III.

24 "Contrato de dote e arras de D. Filipa de Sá e D. Fernando de Noronha" de 1573 publicado nos *Documentos para a História do Açúcar*, *Op. cit.*, III, p. 319.

25 Sobre a importância das guerras nos dois principais espaços do Império português, veja-se a opinião de dois governadores, Diogo Botelho, na citada carta ao Conde de Linhares, e Martim Afonso de Sousa, na "Carta para o rei, datada de Cochim, de 24 de dezembro de 1536", publicada por Luís de Albuquerque (Org.), *Martim Afonso de Sousa*. Lisboa: Alfa, 1989, p. 50.

a participação no governo da conquista constituiu-se num dos caminhos possíveis, e, provavelmente, nesse momento, no mais simples e rápido.

Afinal a administração colonial oferecia a seus membros ou a pessoas a eles ligadas, uma série de possibilidades de auxílio à formação de patrimônios, tanto lícitos como ilícitos, fosse pelo uso dos recursos da pequena arca de mercês manejadas diretamente na colônia, da qual a terra era o principal item, fosse por outros expedientes. Além disso, era ainda a administração colonial que mediava, por via cartas e certidões, o acesso à grande arca de mercês, materiais e simbólicas, controlada pelo rei.

Os governadores-gerais, ao comandarem a administração colonial, controlavam também amplas possibilidades para o enriquecimento dos vassallos envolvidos no governo da conquista, possibilidades que não guardavam apenas para si. Contudo, os mais importantes representantes régios eram "homens ultramarinos", na fórmula de Alencastro, que almejavam sua promoção social e financeira na Metrópole, para onde retornariam após o término do governo, daí que não tenham se inserido na elite colonial, embora, por outro lado, tenham cumprido um papel central na criação desta, particularmente favorecendo as pessoas mais próximas a eles.

Os treze governadores-gerais que tomaram posse entre 1549 e 1630, desconsiderando os substitutos, apresentaram tal perfil. Desconsiderando Lourenço da Veiga e Manuel Teles Barreto, que faleceram no exercício do cargo, e Diogo de Mendonça Furtado, aprisionado pelos holandeses após a queda de Salvador, sobre os quais temos poucas informações, todos os outros não deixaram de aproveitar o período de governo para obterem vantagens materiais, beneficiando-se do posto que ocupavam.

Contudo, nenhum governador que concluiu seu mandato com vida deixou de voltar ao Reino; dos que faleceram exercendo o posto, o caso mais interessante é o de Mem de Sá, que provavelmente retornaria a Portugal, pois o casamento de sua filha com um dos grandes do Reino, o Conde de Linhares, atestou sua condição de "homem ultramarino".

Vários destes governadores deixaram, ao retornar ao Reino, um considerável patrimônio na colônia, próprio ou de parentes próximos, como irmãos ou filhos, mas com certeza absoluta o único filho de um governador-geral que permaneceu nas partes do Brasil, foi D. Luís de Sousa Henriques, filho de D. Francisco de Sousa, que casou em Pernambuco com a filha de João Paes Barreto, um dos moradores mais ricos da colônia, que chegou a possuir entre oito ou dez engenhos de açúcar²⁶.

No que poderíamos chamar de segundo escalão da administração colonial, a situação era diferente, pois podemos encontrar tanto os chamados homens "coloniais" como os "ultramarinos". Manuel de Mascarenhas Homem após servir como capitão-mor de Pernambuco por indicação régia, tendo inclusive comandado a conquista do

26 Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil* (1627). 5ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1965, p. 364.

Rio Grande, tornou-se senhor de mais de um engenho²⁷. Acabou por retornar ao Reino e seguiu, numa jornada de socorro a Malaca, como "general duma das esquadras da Armada com que se há de fazer guerra aos holandeses", o que lhe valeu uma série de mercês, tais como nomeação para o Conselho do rei, promessa de uma comenda de 400 mil réis e a capitania-mor de uma viagem das naus da Índia²⁸. Não retornou mais ao Brasil, desfazendo-se dos seus engenhos em Pernambuco. Outros, porém, atestando sua condição de "homens coloniais" acabaram por enraizar-se na colônia, onde deixaram descendência, como, por exemplo, Cristóvão de Barros, provedor-mor da fazenda, ou Salvador Correia de Sá, capitão-mor do Rio de Janeiro.

A permanência nas partes do Brasil foi a opção principal dos funcionários intermediários que conseguiram acumular propriedades. Nesse caso, mais do que nos outros, a volta ao Reino poderia significar regressão social, pois o prestígio alcançado e o patrimônio reunido na colônia dificilmente poderiam ser desfrutados na metrópole.

As referências, no patrimônio de Mem de Sá, a âmbar, pau-brasil, açúcar, armas, gado, terras e escravos nos dão importantes pistas para podermos entender não só como Mem de Sá reuniu sua fortuna, mas também como se estruturou a parcela mais importante da elite colonial.

Tais itens podem ser divididos em dois grupos. O primeiro, formado pela terra e pelo acesso à mão-de-obra indígena, é decisivo para a constituição do patrimônio da parcela da nascente elite colonial vinculada ao governo da conquista e, por isso, merecerá um destaque especial adiante, neste e nos capítulos finais deste trabalho. O segundo

27 "Carta do bispo D. Pedro de Castilho a el-rei sobre a consulta da Mesa de Consciência referente ao dinheiro que por ordem de Manuel Mascarenhas Homem se despendeu nas obras da fortificação do Rio Grande" de 13 de agosto de 1605. Biblioteca da Ajuda, códice 51-V-84, "Cópia de Cartas do vice-rei a Sua Majestade", fl. 12. Manuel Mascarenhas Homem, por tomar o dinheiro do cofre dos defuntos por mandado do governador do Brasil para os gastos com a fortaleza do Rio Grande, teve uma série de problemas, tendo os frutos dos engenhos e de uma comenda que já possuía seqüestrados. "Documento enviado pela Mesa da Consciência sobre Manuel Mascarenhas" de 17 de outubro de 1605. Archivo General de Simancas, Sec. Provinciales, códice 1476 - Livro de consultas de África e conquistas, de 1605 a 1607, fls. 92 e 92 v.

28 "Carta de el-rei ao Bispo D. Pedro de Castilho" de 27 de dezembro de 1604 e "Carta de el-rei ao Bispo D. Pedro de Castilho sobre as petições de Álvaro de Carvalho" de 22 de janeiro de 1605. Biblioteca da Ajuda, códice 51-VIII-06, "Cartas de Filipe II para o Bispo D. Pedro de Castilho", fl. 5 v. e 26 v., respectivamente. Por outro documento, são feitas ainda as mercês do importante posto de capitão da fortaleza de Malaca, com direito à capitania de uma viagem à China; contudo, não sabemos se tais mercês eram somadas às anteriores ou no lugar delas, registre-se, ainda, que embora Manuel Mascarenhas Homem tenha ido efetivamente à Malaca, ao que parece, não chegou a assumir o governo da fortaleza. "Despacho de Filipe II Para o arcebispo de Lisboa, D. Miguel de Castro, vice-rei de Portugal" de 28 de Março de 1617. Archivo General de Simancas. Sec. Provinciales, códice 1515 - Registro de despachos de D. Filipe III de Espanha, II de Portugal, fls. 28 v. e 29.

grupo compõe-se de outras vantagens que, sob o controle da administração, podiam ser revertidas em favor de certas pessoas, auxiliando no processo de formação do patrimônio destes, como veremos no último item deste capítulo. Afinal, naquele momento, em que o público e o privado ainda não estavam completamente distintos, os recursos públicos eram utilizados freqüentemente em benefício privado sem maiores problemas, embora o contrário também ocorresse.

A distribuição das sesmarias

O primeiro aspecto que merece ser abordado é o da distribuição das terras americanas controladas por Portugal, pois, como analisado no primeiro capítulo, essas foram incorporadas ao patrimônio régio e doadas em sesmarias aos vassallos²⁹. O poder de conceder as terras era em última instância do rei, que o delegava aos seus representantes na colônia, contudo, ele próprio raramente as concedia diretamente e, quando fazia, era, em geral, para grandes figuras do Reino ou para importantes membros da administração colonial e seus parentes, que na maioria dos casos recebiam largas porções de terras³⁰.

Algumas das mais antigas cartas de sesmarias que conhecemos atestam tal situação. Nelas são igualmente beneficiados com 12 léguas de terras Duarte Dias e Miguel de Moura, secretários do rei D. Sebastião ou ainda Tomé de Sousa e Luís de Brito de Almeida, governadores-gerais, o primeiro recebeu seis léguas depois de já ter servido o cargo e o segundo 12 léguas momentos antes de embarcar para tomar posse do cargo³¹.

29 "Das Sesmarias", título LXVII do quarto livro das *Ordenações Manuelinas* (1514). 5 vols. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1984, p. 164.

30 Para uma visão geral das sesmarias, ver Costa Porto, *Estudo sobre o sistema sesmarial*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1965; Ruy Cirne Lima. *Pequena História Territorial do Brasil*. 5ª ed. São Paulo: Arquivo do Estado, 1991 e Virgínia Rau. *Sesmarias medievais portuguesas*. Lisboa: Bertrand, 1946.

31 "Registro de Doze Léguas de terra de Duarte Dias" de 2 de janeiro de 1573, "Registro da carta de Miguel de Moura" de 27 de fevereiro de 1573 e "Registro da carta de sesmaria de doze léguas de terra de Luís de Brito de Almeida Governador, que foi destas partes" de 23 de janeiro de 1573, todos publicados nos *Documentos Históricos*, *Op. cit.*, vol. 14, p. 441, 455 e 450 respectivamente. Já a "Doação de seis léguas de Terra no Brasil a Tomé de Sousa" de 10 de dezembro de 1563 e a outra "Doação a Tomé de Sousa de seis léguas de Terra no Brasil em lugar das que lhe deram já" de 20 de outubro de 1565 foram publicadas pelo Coronel Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*, 6 vols. Salvador: Imprensa Oficial, 1919 - 40, vol. I, p. 275 e 276.

Coube, portanto, aos delegados régios a maior parte da distribuição das terras das partes do Brasil, o que lhes conferia imenso poder. No primeiro momento, tal prerrogativa foi conferida aos donatários, para em seguida, após a criação do Governo-geral, ser estendida ao governador³². Daí acabou também delegada aos capitães-mores das capitânias régias.

No regimento de Tomé de Sousa, contudo, a possibilidade de distribuição de sesmarias era limitada às terras no termo de Salvador, ou seja, à área de 6 léguas em torno da cidade, pois, para as demais terras da capitania, então a única régia, o rei deveria ser consultado antes³³.

Posteriormente, com a conquista do Rio de Janeiro, Mem de Sá concedeu ao sobrinho Salvador Correia de Sá, segundo capitão-mor do Rio de Janeiro, "poder para dar de sesmarias terras e chãos conforme o regimento e capítulo del-rei Nosso Senhor por onde as ele dava na Bahia"³⁴. Cristóvão de Barros, terceiro capitão-mor, nomeado pelo rei, deveria servir, conforme instruções régias, com "poderes e alçada que teve e de que usou Salvador Correia de Sá"³⁵, o que lhe permitiu distribuir terras.

Além disso, Cristóvão de Barros levou um alvará, no qual o rei autorizava expressamente o novo capitão-mor a redistribuir as terras já dadas, que não fossem aproveitadas no prazo de um ano. Contudo, tal alvará só era invocado nos casos de redistribuição, pois as terras até então não concedidas eram doadas com base apenas nos poderes confiados por Mem de Sá a Salvador Correia de Sá³⁶.

Com a divisão do Governo-geral em fins de 1572, foi concedido pela Coroa ao novo governador do Rio de Janeiro, Antônio de Salema, a faculdade de distribuir terras no termo da cidade do Rio de Janeiro, fato que seria invocado nas concessões de terras

32 Cf. "Doação da Capitania de Pernambuco", publicada, entre outros lugares, em *Doações e Forais das Capitânias do Brasil* (1534-1536), Apresentação, transcrição e notas de Maria José Chorão. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1999, p. 15 e "Regimento de Tomé de Sousa" de 17 de dezembro de 1548, publicado por Carlos Malheiro Dias (Dir.), *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, 3 vols. Porto: Litografia Nacional, 1922, vol. III, p. 346 (Citada daqui em diante apenas como *História da Colonização Portuguesa do Brasil*).

33 Sobre o poder de conceder tais terras, não existem outros registros, assim não sabemos se o rei ampliou os poderes do governador ou se esses foram ampliados sem expressa autorização.

34 "Carta de sesmaria das terras e chãos de Pero Colaço e Martim da Costa" de 6 de setembro de 1573, que consta do *Tombo das Cartas de Sesmarias do Rio de Janeiro (1573-4 e 1578-9)*, publicado na coleção *Documentos Históricos*, vol. 111 (nova série). Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1997, p. 35.

35 *Idem*, p. 34.

36 "Carta de Sesmaria das terras de Francisco de Sousa" de 27 de outubro de 1573. *Idem*, p. 49. Ver também "Traslado de um Alvará em favor de Cristóvão de Barros, para conceder as terras de sesmaria aos moradores de São Sebastião, do Rio de Janeiro" de 27 de outubro de 1571. Joaquim Veríssimo Serrão, *O Rio de Janeiro no século XVI*, 2 vols. Lisboa: Comissão do IV Centenário do Rio de Janeiro, 1965, vol. II, p. 85.

após o término de seu governo e o fim da dita divisão³⁷. Assim, Salvador Correia de Sá, em seu segundo mandato à frente da capitania, passou a distribuir sesmarias com base no regimento de Antônio de Salema e não mais, como tinha feito no seu primeiro governo, com base nos poderes conferidos por Mem de Sá³⁸.

Para as demais capitanias régias, temos muito menos informações. Tomé da Rocha, capitão-mor de Sergipe, concedeu sesmarias em 1594 "por bem do regimento que para isso tem"³⁹ e Feliciano Coelho de Carvalho, capitão-mor da Paraíba, doou terras aos padres da Ordem de São Bento em 1599, conforme "minha provisão e ordem que de Sua Majestade tenho"⁴⁰, porém, em ambos os casos, tais documentos não foram registrados. De qualquer forma, os beneditinos, aparentemente por não terem registrado a carta no livro da fazenda no tempo fixado, obtiveram confirmação da doação de dois governadores-gerais, primeiro de Diogo Botelho e depois de Diogo de Meneses⁴¹.

Pelo regimento de Tomé de Sousa, as sesmarias concedidas, nos mais variados tamanhos, não precisavam de confirmação régia. Tal garantia era procurada no caso das grandes concessões e em doações que pudessem ser colocadas em dúvidas, por não atenderem parte das exigências estabelecidas ou por serem doadas por funcionários cuja autoridade, no caso, pudesse ser contestada. Esse foi o provável motivo que levou Paulo Dias, cavaleiro da Ordem de São Tiago e morador em Salvador, a buscar a confirmação de D. Sebastião para sua sesmaria, concedida por Diogo Muniz Barreto, alcaide-mor, que servia como capitão na ausência de Mem de Sá, então no Rio de Janeiro⁴². Ou ainda o caso de João de Aguiar, morador em Salvador, que após receber

37 Não se conhece a íntegra do regimento dado a Antônio de Salema, mas o capítulo referente à concessão de terras é transcrito em algumas cartas de sesmaria e praticamente repete os termos do regimento de Tomé de Sousa. Cf. "Carta de sesmaria da ilha de André de Leão" de 21 de outubro de 1578. *Idem*, p. 117.

38 As cartas de sesmaria dadas nos governos posteriores continuaram baseadas no regimento de Antônio de Salema. Cf. "Carta de sesmaria de um chão para casas de João Carvalho" de 11 de março de 1593, que consta do *Tombo das Cartas das Sesmarias do Rio de Janeiro (1594 - 5 e 1602 - 5)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1967, p. 2.

39 "Carta (de Sesmaria) de Tomé Fernandes" de 23 de julho de 1594, publicada por Felisbelo Fróre, *História de Sergipe*. 2ª ed., Petrópolis: Vozes, 1977, p. 328.

40 "Data de terra de Meriti" de 18 de agosto de 1599, que consta do *Livro do tombo do mosteiro de São Bento da cidade da Paraíba*. Recife: Imprensa Oficial, 1947 - 1951 (formado por 4 separatas da revista do Arquivo Público Estadual de Pernambuco), f. 99 (A numeração da publicação segue a do manuscrito).

41 *Idem*, f. 99 v.

42 "Carta de confirmação de sesmaria concedida por Diogo Muniz Barreto" de 12 de agosto de 1560. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria D. Sebastião e D. Henrique, Doações, Livro 15, fl. 94 v. (Ao contrário dos demais reinados, os documentos relativos aos reinados de D. Sebastião e D. Henrique são organizados numa só Chancelaria).

uma sesmaria de duas léguas de frente por quatro de fundo, no Rio de Janeiro, de Estácio de Sá, então capitão da nova capitania, pediu a Mem de Sá confirmação do benefício. Não podendo aproveitá-la repassou a Duarte de Sá, que obteve, por sua vez, a confirmação de D. Sebastião⁴³.

Dessa forma, as sesmarias eram concedidas tanto pelo governador-geral como pelo seu substituto, quando aquele se ausentava da Bahia, bem como pelos capitães-mores das capitanias reais, como a do Rio de Janeiro, em nome do rei e com base no regimento dado a Tomé de Sousa, enquanto, nas chamadas "capitanias hereditárias", como São Vicente, era o capitão-mor quem concedia, mas em nome do donatário, seguindo o estabelecido na carta de doação e no foral.

No Maranhão, contudo, a partir da década de 1610, a repartição de terras foi desde o início objeto de disputa entre as várias autoridades; Gaspar de Sousa foi o primeiro a distribuir terras na região, pois como ele mesmo explicava ao rei "das terras do Maranhão estão muitas repartidas já assim por mim com ordem que para isso tive de Vossa Majestade, como pelo capitão-mor Alexandre de Moura que lá mandei com os mesmos poderes"⁴⁴.

Alexandre de Moura, que acabara de deixar o governo de Pernambuco, foi o responsável direto pela conquista do Maranhão durante a fase final da luta contra os franceses, distribuindo terras *in loco*, mas, ao se retirar, deixou um regimento ao primeiro capitão-mor do Maranhão, Jerônimo de Albuquerque Maranhão, em que o orientava para que não distribuísse outras, sem ordens do rei ou do governador-geral Gaspar de Sousa⁴⁵.

Interessante lembrar que Alexandre de Moura, pouco tempo antes, tinha sido incumbido pelo rei de ir ao Rio Grande redistribuir as terras dadas ali exatamente por Jerônimo de Albuquerque, que, ao doar uma área tão grande aos filhos, tinha causado espanto ao próprio Monarca. Este fato talvez possa ajudar a explicar a de-

43 "Carta Régia confirmando a Sesmaria na Terra de Magipe no Rio de Janeiro, em favor de Duarte de Sá, parente de Simão de Sá" de 14 de outubro de 1574. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações, Livro 35, fl. 61 v. e publicada por Joaquim V. Serrão, *O Rio de Janeiro no século XVII*. 2 vols. Lisboa: Comissão Nacional ..., 1965, no volume II, p. 99.

44 "Lembranças que fez Gaspar de Sousa que foi governador do Brasil do que convinha a conquista do Maranhão" de 1617, porém as instruções conhecidas de Gaspar de Sousa para Alexandre de Moura não tocam no assunto das terras. As "Lembranças (...)" foram publicadas pelo Barão de Studart, *Documentos para a História do Brasil e especialmente a do Ceará*, 4 vols., Fortaleza: Minerva, 1909, I, p. 124.

45 "Regimento que o capitão-mor Alexandre de Moura deixa ao Capitão-mor Jerônimo de Albuquerque por serviço de Sua Majestade para bem do governo desta província do Maranhão". *Documentos para a História da Conquista da costa leste-oeste do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1905, p. 79 (Separata dos *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 26).

cisão de não permitir que Jerônimo de Albuquerque Maranhão pudesse dividir as terras por conta própria⁴⁶.

Com a criação do Estado do Maranhão e a conseqüente independência administrativa frente ao Estado do Brasil, as terras passaram a ser repartidas pelos governadores da nova jurisdição, mas estavam sujeitas à confirmação régia. Além disso, o governador deveria contar com o parecer favorável do provedor-mor do Estado, medidas que não eram seguidas no Estado do Brasil. Para Bento Maciel Parente, tal situação afugentaria os possíveis pretendentes, assim, num documento escrito pouco antes de tomar posse naquele governo, ele pedia que os governadores pudessem repartir as terras como no Brasil, "pelo menos de uma ou duas léguas de terras sem obrigação da dita confirmação"⁴⁷, o que não foi atendido. No regimento de André Vidal de Negreiros, de 1655, o rei era taxativo: as terras "podereis dar, na forma e modo que se repartiram as demais e é uso em todo o Estado do Brasil, com cláusulas de haverem confirmação minha"⁴⁸. As poucas confirmações de sesmaria do Estado do Maranhão encontradas nas chancelarias régias podem indicar que os proprietários não se preocuparam muito com essa questão.

Posteriormente, tal faculdade seria cerceada também no Estado do Brasil, pelo governador-geral D. Vasco Mascarenhas, Conde de Óbidos, que, no chamado Regimento dos Capitães-mores, retirou a liberdade desses para conceder terras, sob a alegação de não terem jurisdição para isso, o que, como vimos acima, não era verdade⁴⁹. Para o Conde de Óbidos, tal prerrogativa cabia unicamente ao governador ou vice-rei. Esse entendimento está presente nos "Fragmentos de uma memória sobre as sesmarias da Bahia", nos quais os capitães-mores das capitanias "passavam (cartas de sesmaria), mas (que) eram depois confirmadas pelo governador, capacitando-me que as davam a imitação do que antes praticavam os capitães donatários, e não porque tivessem jurisdição para isso"⁵⁰.

46 Cf. "Traslado do auto e mais diligências que se fizeram sobre as datas de terras da capitania do Rio Grande, que se tinham dado" de 21 de fevereiro de 1614, publicado na *Revista do Instituto Histórico do Ceará*, XXIII, 1909, p. 112.

47 "Relação do Estado do Maranhão feita por Bento Maciel Parente", escrita entre 1636 e 1637 e publicada nos *Documentos para a História da Conquista da Costa Leste-Oeste*, *Op. cit.*, 195.

48 "Regimento de André Vidal de Negreiros, dado em Lisboa, em 14 de abril de 1655", publicado por Marcos Carneiro Mendonça (Org.). *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*, 2 vols. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1972, II, p. 703.

49 "Regimento que se mandou aos capitães-mores das capitanias deste Estado" 1º de outubro de 1663, publicado em *Documentos Históricos*, *Op. cit.*, vol. 5, p. 379.

50 Cf. "Fragmentos de uma memória sobre as sesmarias da Bahia". Trabalho escrito entre o final do século XVIII e início do XIX por autor desconhecido, mas, ao que tudo indica, é de autoria de D. Fernando José de Portugal. Tal trabalho foi publicado por José Marcelino Pereira

Nos últimos anos do século XVII e nos primeiros do XVIII, a Coroa deu grande atenção à questão fundiária, baixando em pouco tempo diversas resoluções, para normatizar a distribuição e coibir abusos, notadamente no que se refere ao tamanho das concessões e a cobrança de foros, conforme a grandeza e bondade das terras⁵¹.

Contudo, a história da ocupação fundiária na costa do Brasil no período anterior às lutas contra os holandeses só pode ser escrita em linhas gerais, pois a maioria dos livros de registros de terras se perdeu, salvando-se, ainda que parcialmente, os registros das capitanias de São Vicente e do Rio de Janeiro, no sul, e de Sergipe e Rio Grande, no norte. Para as capitanias mais importantes, como Pernambuco, Bahia e Paraíba, não sobrou quase nada para a primeira e muito pouco para as últimas. Para as demais capitanias não citadas, a situação é praticamente a mesma.

Tanto pelas cartas de doação das chamadas capitanias hereditárias como pelo regimento de Tomé de Sousa, as terras deveriam ser doadas sem grandes restrições. A falta de critérios mais restritivos, bem como o incentivo a vinda de novos povoadores, nem todos com posses, pode explicar o fato de que, nesses primeiros momentos, tanto grandes como humildes tenham sido agraciados com terras, porém, essas não eram da mesma qualidade, nem do mesmo tamanho.

A exigência básica, como vimos, era seu aproveitamento dentro do prazo estipulado. Por isso, a orientação do rei a Tomé de Sousa, "não dareis a cada pessoa mais terra que aquela que boamente, e segundo sua possibilidade, vos parecer que poderá aproveitar", criava um primeiro critério de distinção⁵². O regimento também estipulava um segundo critério de distinção, ao determinar que as "águas das ribeiras" capazes para engenhos de açúcar, fossem dadas apenas às "pessoas que tenham possibilidades para os (engenhos) poderem fazer"⁵³.

A possibilidade de conceder sesmarias, determinando o tamanho e a qualidade das terras doadas, independentemente ou não da confirmação real, conferia ao governador-geral e às principais autoridades de cada capitania, donatários ou capitães-mores, um instrumento de poder efetivo. Afinal a propriedade fundiária era nesse momento

de Vasconcelos. *Livro das Terras*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Laemmert, 1860, p. 307 e também na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo III, p. 373.

51 Sobre o tema, ver os comentários de Fernando José de Portugal ao Regimento do governador Roque da Costa Barreto ou ainda os já citados "Fragmentos de uma memória sobre as sesmarias da Bahia", p. 318. "Regimento de Roque da Costa Barreto" de 23 de janeiro de 1677, publicado por Marcos Carneiro Mendonça, *Op. cit.*, II, p. 780. Veja-se ainda Costa Porto, *Op. cit.*, p. 85 e seguintes.

52 "Regimento de Tomé de Sousa" de 17 de dezembro de 1548, publicado na *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, vol. III, p. 346.

53 *Idem*.

a base das principais fortunas coloniais. Daí não se estranhar que os governadores e capitães-mores se utilizassem de tal poder em benefício próprio, de suas famílias ou dos grupos próximos a eles, com grandes doações das melhores áreas de cada capitania.

O primeiro governador-geral Tomé de Sousa, ao doar terras ao Conde da Castanheira, de quem era protegido, não pode ser acusado de se beneficiar diretamente das próprias doações, pois, como informava ao rei, que muito gado *vacum* nas terras da Bahia em terra alheia, por não ter terra própria e por não querer tomar para si no tempo que foi governador⁵⁴; para só então, já de volta ao Reino, obter uma sesmaria.

O segundo governador-geral, D. Duarte da Costa, inaugurou a prática de doar terras aos filhos, concedendo ao filho, D. Álvaro da Costa, uma significativa sesmaria na Baía de Todos os Santos, transformada posteriormente, por decisão de D. Sebastião, em uma pequena capitania⁵⁵; mesmo procedimento teve o quarto governador-geral, Luís de Brito de Almeida, que embora tivesse recebido terras do rei, não deixou de doar outras ao filho, João de Brito de Almeida⁵⁶.

Mem de Sá foi arditoso, dando um sesmaria em 1559 ao amigo Fernão Rodrigues de Castelo Branco, do Conselho do rei e almotacel-mor, que, por sua vez, no ano seguinte, doou-as ao filho de Mem de Sá, Francisco de Sá, as quais, por morrer sem descendentes, acabaram revertendo ao pai. Curioso é que Mem de Sá também concedeu uma sesmaria, pegada às terras doadas a Fernão Rodrigues de Castelo Branco, a Francisco Toscano, que nunca veio ao Brasil, mas que as doaria pouco tempo depois ao irmão, ninguém mais nem menos do que o ouvidor geral, Brás Fragoso⁵⁷. Daí não se estranhar que os dois, Mem de Sá e Brás Fragoso, fossem qualificados de cobiçosos em carta citada anteriormente.

Outro governador que se aproveitou do cargo para doar terras a parentes foi Feliciano Coelho de Carvalho, do Maranhão, que, das vastas áreas recém-ocupadas na região,

54 "Doação de seis léguas de Terra no Brasil a Tomé de Sousa" de 10 de dezembro de 1563 e "Doação a Tomé de Sousa de seis léguas de Terra no Brasil em lugar das que lhe deram já" de 20 de outubro de 1565. Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, *Op. cit.*, I, p. 275 e 276.

55 "Doação da Capitania de Peroaçu de Dom Álvaro da Costa" de 13 de março de 1571, publicada em *Documentos Históricos*, *Op. cit.*, vol. 13, p. 224 (A doação inicial feita pelo pai é de 16 de janeiro de 1557).

56 "Registro da carta de sesmaria de doze léguas de terra de Luís de Brito governador, que foi destas partes" de 4 de abril de 1577 (A carta original era de 1573). *Documentos Históricos*, *Op. cit.*, vol. 14, p. 450. A doação para o filho é comprovada pela seguinte passagem do referido documento: "correrá (as terras do governador) para cima da terra, que tem dada a João de Brito de Almeida, seu filho, até o Rio de Sergipe (...)."

57 "Doação das Terras de Brás Fragoso de Peroaçu" de 12 de julho de 1561 e "Doação e Confirmação das Terras de Francisco Toscano" de 20 de maio de 1564, ambos os documentos publicados em *Documentos Históricos*, *Op. cit.*, vol. 14, p. 430 e vol. 13, p. 210.

doou uma capitania ao irmão Antônio Coelho de Carvalho, do Desembargo do Paço, e outra ao filho Feliciano Coelho de Carvalho, ambas confirmadas pela Coroa⁵⁸.

No caso dos capitães-mores, não se pode deixar de lembrar os casos de Jerônimo de Albuquerque e Salvador Correia de Sá; o primeiro doou, como já foi dito, tanta terra aos filhos, quando era capitão-mor do Rio Grande, que causou espanto ao rei⁵⁹, além do que as terras doadas por ele a seus filhos eram as melhores da capitania e praticamente as únicas onde era possível cultivar a cana de açúcar⁶⁰. Já Salvador Correia de Sá, quando governador do Rio de Janeiro, deu terras aos filhos, Martim de Sá e Gonçalo Correia de Sá, na região da Tijuca, onde então estariam concluindo a construção de um engenho de açúcar⁶¹.

Os governadores e os capitães-mores, incluindo os parentes destes, evidentemente, não podiam monopolizar toda a terra. Porém, por controlarem a concessão de terras puderam beneficiar as pessoas próximas. Daí não causar surpresa encontrarmos grande parte das terras concedidas aos vassallos que participavam do governo da conquista, como veremos adiante.

Uso e abuso do poder

A terra e o trabalho eram, evidentemente, os fatores centrais para o erguimento dos grandes patrimônios coloniais; contudo, nos primeiros momentos do processo de colonização, outras pequenas vantagens ou benefícios podiam ser importantes auxiliares para a viabilização das atividades produtivas.

Nesse sentido, certos produtos naturais de alto valor, como pau-brasil ou âmbar, podiam servir para alavancar outras atividades que exigiam maiores investimentos. O

58 "Carta de doação da capitania do Camutá no Maranhão a Feliciano Coelho de Carvalho" de 26 de outubro de 1637 e "Carta de doação da capitania do Cumá no Maranhão a Antônio Coelho de Carvalho" de 15 de março de 1639, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Filipe III, Doações, respectivamente, livro 35, fl. 95 e livro 34, fl. 73 (As doações originais são anteriores às datas dos documentos).

59 Significativo também é que Jerônimo de Albuquerque doou, além das terras, uma salina em outra área. Ver o já citado "Traslado do auto e mais diligências que se fizeram sobre as datas de terras da capitania do Rio Grande, que se tinham dado" de 21 de fevereiro de 1614, publicado na *Revista do Instituto Histórico do Ceará*, tomo XXIII, 1909, p. 112.

60 Vejam-se as reclamações sobre tal fato no "Estado das coisas no Rio Grande", documento de autoria não identificada, escrito no início do século XVII. Biblioteca Nacional de Lisboa, Reservados, Coleção Pombalina, códice 647, fls. 106 - 107v.

61 "Carta de Sesmaria das terras e águas de Martim de Sá e Gonçalo Correia de Sá que estão onde se chama a Tiguga (sic)" de 9 de setembro de 1594, publicada no *Tombo das cartas de sesmaria do Rio de Janeiro (1594-1595 e 1602-1605)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1967, p. 38.

pau-brasil, como se sabe, foi desde o início monopólio régio, porém sua exploração que durou por todo período colonial ocorreu sobre variadas formas: a exploração foi arrendada a particulares, liberada aos moradores mediante pagamento de taxas ou ainda implementada diretamente pela administração colonial⁶².

A Coroa podia conceder licenças de exploração, isenta de direitos, para recompensar serviços prestados ou auxiliar certos vassallos em novos empreendimentos. Duarte Coelho, por exemplo, escreveu ao rei intercedendo em favor de Vasco Fernandes, feitor e almoxarife de Pernambuco, que "até o presente tem gastado do seu e não aproveitando nada por até o presente tudo ser trabalhos e gastos e não proveito algum", o donatário explicava que por a terra:

ir agora para bem (...) querem os homens fazer fundamento dela e fazerem fazendas para terem alguma coisa de seu com que se sustentem para o qual é necessário a mercê e ajuda de Deus e de Vossa Alteza e por ele querer ora fazer um engenho em uma ribeira e num pedaço de terra que lhe dei pede a Vossa Alteza por ajuda de o fazer lhe faça mercê de lhe dar licença para poder mandar algum brasil⁶³.

Não sabemos, contudo, qual foi a resposta do Monarca, porém, posteriormente, tal recurso seria concedido a outras pessoas, como Pero de Góes, capitão-mor da Costa do Brasil ou a Cristóvão de Barros, capitão-mor do Rio de Janeiro, que, coincidentemente, receberam a licença de remessa de pau-brasil no mesmo dia em que eram nomeados para os respectivos cargos⁶⁴. Outro agraciado foi Frutuoso Barbosa,

62 Sobre o pau-brasil, a bibliografia ainda é muito limitada, para uma visão geral, veja-se o clássico trabalho de Bernardino José de Sousa. *O pau-brasil na história nacional*, 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

63 "Carta de Duarte Coelho a el-rei" de 22 de março de 1548, publicada na *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, vol. III, p. 316 e em José Antonio Gonsalves de Mello e Cleonir Xavier de Albuquerque. *Cartas de Duarte Coelho a el-rei*, Recife: Imprensa Universitária, 1967, p. 93.

64 Cf. "Traslado da Carta de Pero de Góes, capitão-mor do Mar e Costa do Brasil" de 9 de janeiro de 1549, que consta do "Livro primeiro do registro de provimentos", publicado nos *Documentos Históricos*, Op. cit., vol. 35, p. 5; "Licença para Pero de Góes tirar livre de direitos 2 mil quintais de pau-brasil" de 9 de janeiro de 1549, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Documentos manuscritos copiados no século XIX por ordem de D. Pedro II, Códice 1.2.15, Registros, Tomo I, Conselho Ultramarino Português; "Alvará de D. Sebastião, nomeando Cristóvão de Barros, capitão e governador da Capitania e cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro" de 31 de outubro de 1571 e "Alvará Régio, da mesma data, para que Cristóvão de Barros, sirva também o cargo de provedor da fazenda" e "Alvará Régio concedendo a Cristóvão de Barros poder tirar da capitania do Rio de Janeiro, seiscentos quintais de Pau Brasil" de 17 de dezembro de 1571, todos publicados por Joaquim Veríssimo Serrão, *O Rio de Janeiro no*

nesse caso a concessão era feita com o propósito de facilitar a conquista da Paraíba, tarefa que acabara de negociar com a Coroa, daí que a licença fosse condicionada à realização da expedição de conquista⁶⁵. No caso de Mem de Sá, não se sabe em que condições explorou o pau-brasil mas, dada a quantidade envolvida, deveria ser com autorização régia.

Mem de Sá foi acusado de tomar todos os resgates de âmbar. Uma das riquezas naturais que mais atraiu a atenção dos portugueses, dado seu alto valor e o pouco ou quase nenhum trabalho para obtê-la, desde que se tivesse sorte de encontrá-la pelas praias. Nenhum dos cronistas do período deixou de mencioná-lo em suas obras. No *Diálogos das Grandezas do Brasil*, o personagem central Brandônio conta, com pesar, como deixou de aproveitar grande soma do produto por ignorar então o que tinha em mãos; Fernão Cardim, por sua vez, conta que um homem que não nomeia, mas que sem dúvida seria Garcia D'Ávila, o "segundo em riquezas (na Bahia) por ter sete ou oito léguas de terra por costa, em a qual se acha o melhor âmbar que por cá há", colheu em um ano oito mil cruzados dele, sem custos⁶⁶.

Pero de Magalhães Gandavo nos fornece outros detalhes sobre como o âmbar era obtido, contando que os senhores mandavam seus escravos recolhê-lo pelas praias, o que teria permitido "enriquecerem alguns assim do que acham seus escravos, como do que resgatam aos índios forros"⁶⁷. Posteriormente, Gaspar de Sousa, governador-geral do começo do XVII, numa discussão sobre o ordenado que deveria ser dado ao capitão-mor do Ceará, Martim Soares Moreno, explicava que a capitania era de pouco proveito para a Fazenda, por ser nova e não estar ainda cultivada, porém "deita nela o mar algumas vezes âmbar que o gentio colhe, de que o capitão tem algum proveito comprando-lho". Frei Vicente do Salvador, por sua vez, conta que Martim Soares Moreno, por seus inúmeros serviços, recebeu

século XVI, 2 vols. Lisboa: Comissão Nacional das Comemorações ... , 1965, vol. II, p. 86, 87 e 93.

65 "Licença para Frutuoso Barbosa trazer pau-brasil" de 30 de outubro de 1581, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Filipe II, Doações, livro 3, fl. 34 v.

66 *Diálogos das Grandezas do Brasil* (1618), 1ª edição integral segundo o apógrafo de Leiden por José Antonio Gonsalves de Mello. Recife: Imprensa Universitária, 1962, p. 100 (A obra é atribuída a Ambrósio Fernandes Brandão) e Fernão Cardim, *Tratados da Terra e Gente do Brasil* (século XVI). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978, p. 188. Indicador do alto valor do âmbar é o fato de que Diogo Botelho tenha se vangloriado de ter recusado uma proposta de suborno feita por Antônio Cardoso de Barros, que lhe oferecia "muito âmbar". Cf. "Instrumentos de Diogo Botelho" de 6 de setembro de 1603 e publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 73, parte I, p. 58.

67 Pero de Magalhães Gandavo, *História da Província de Santa Cruz & Tratado da Terra do Brasil* (c. 1570 e 1576), São Paulo: Obelisco, 1964, p. 81.

do rei o "hábito, (porém) se lhe deu com ele pouca tença; por isso lhe dá Deus muito âmbar por aquela praia, com que pode muito bem matar *la hambre*"⁶⁸.

Isso posto, não é difícil de concluir que mesmo uma riqueza, em tese de acesso livre, podia ser apropriada em grande medida pelos principais membros do governo, como Mem de Sá, Garcia D'Ávila e Martim Soares Moreno. A realidade é que a Coroa, ao delegar uma série de poderes à administração colonial no que toca ao contato e às trocas com os indígenas, acabou por favorecer seus membros, particularmente os funcionários superiores. Por isso, os mesmos que acusaram Mem de Sá de monopolizar o resgate de âmbar e de escravos também o acusaram, e ao ouvidor geral Brás Frágoso, de se apoderar das fazendas enviadas pela Coroa para pagamento dos funcionários. Dado que boa parte dessas mercadorias se empregava na troca com os índios, o acesso privilegiado a tais produtos permitiria, com mais facilidade, obter trabalho, escravos ou produtos fornecidos pelos índios amigos⁶⁹.

O controle sobre os suprimentos enviados pela Coroa era outra das vantagens que os membros da administração colonial dispunham. Exemplo disso é o acesso às primeiras cabeças de gado enviadas pela Coroa para Salvador. Raras nos primeiros tempos, eram fundamentais para o desenvolvimento das atividades produtivas, sendo, nas palavras de Domingos de Abreu e Brito, muito necessárias "para fábrica, usança e lavrança" dos engenhos, e que fosse consumida grande quantidade de gado a cada ano⁷⁰.

O gado enviado pela Coroa para Salvador provavelmente deveria ser vendido aos moradores, reservando-se parte dele para as atividades da administração, mormente para as obras de construção da cidade. Sabe-se, contudo, que parte do gado também foi utilizada para pagamento dos oficiais régios. Neste gênero, consta, em 1550, os pagamentos feitos para Antônio de Freitas, criado do provedor-mor; Diogo Muniz Barreto,

68 "Parecer do Conselho da Fazenda para que se dê de ordenado a Martim Soares Moreno quatrocentos cruzados a vista das informações de Gaspar de Sousa e D. Diogo de Meneses" de 4 de janeiro de 1621, publicado na *Revista do Instituto Histórico do Ceará*. Fortaleza: Instituto Histórico do Ceará, XIX, 1905, parte I, p. 86 e Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 510.

69 Sobre o assunto, veja-se o clássico de Alexander Marchant. *Do Escambo à Escravidão*. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980, p. 9 e seguintes.

70 Domingos de Abreu e Brito, "Sumário e descrição do Reino de Angola e do descobrimento da ilha de Luanda" (c. 1591), publicado por Alfredo de Albuquerque Felner. *Um inquérito à vida administrativa e econômica de Angola e do Brasil*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1933, p. 59 e Diogo de Campos Moreno, *Livro que dá razão do Estado do Brasil*. (1612). Recife: UFPE, 1955, p. 112. Ver ainda André João Antonil, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*, introdução e comentário crítico por André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, p. 117.

alcaide-mor; Garcia D'Ávila, criado do governador e feitor e almoxarife da capitania e Amador de Aguiar, capitão de uma embarcação da Coroa⁷¹.

Daí não causar surpresa que, pouco mais de dez anos depois da fundação da cidade do Salvador, Tomé de Sousa, já de volta ao Reino, pedisse terras ao rei alegando possuir "muito gado *vacum* nas terras da Bahia"⁷², ou que, posteriormente, os dois maiores rebanhos da Bahia fossem de propriedade de Mem de Sá e de Garcia D'Ávila, que, segundo Fernão Cardim, nem sabia ao certo o número de cabeças que possuía⁷³.

As armas eram outro gênero importante em que o controle dos suprimentos podia ser utilizado para o favorecimento das pessoas próximas à administração colonial. Afinal, pelos regimentos baixados no momento de criação do Governo-geral obrigavam-se os senhores de engenho a possuir certa quantidade de armas, inclusive peças de artilharia. Obrigação que nos primeiros tempos era, antes de tudo, necessidade, dadas as constantes guerras com os índios hostis. Nesse sentido, o provedor-mor Antônio Cardoso de Barros dava orientação aos provedores da Fazenda das capitanias do Espírito Santo, Ilhéus e Porto Seguro, para que vissem quão desprovidos estavam os engenhos da artilharia necessária para sua defesa e que ela fosse entregue aos donos ou feitores dos ditos engenhos, fiadas por um ano, pelo preço que "vieram do armazém do Reino". Porém, ele próprio, anteriormente, já tinha recebido como parte de seu ordenado boa soma de peças de artilharia e munições, provavelmente, para empregar em seu engenho, um dos primeiros da capitania da Bahia⁷⁴.

Por fim, dentre as vantagens manejadas pelo governador-geral, não deve ser esquecido o controle sobre o engenho real, cuja construção foi concluída por Mem de Sá e tinha como objetivo impulsionar a produção de açúcar na capitania. Tal engenho ocupou papel central no desenvolvimento da produção açucareira na capitania da Bahia, pois nas palavras de Mestre Afonso, cirurgião d'el-rei, "os moradores desta terra fazem suas canas de açúcar no dito engenho que foi grande ajuda para eles", ou nas de Heitor Antunes, que afirmou que esse engenho "enriqueceu *muitos moradores* dessa

71 "Título do registro dos mandados de pagamentos e de outras despesas" iniciado pelo primeiro provedor-mor em 1549 e publicado na coleção *Documentos Históricos*, *Op. cit.*, vols. 13 e 14, a citação encontra-se no volume 13, mandado de número 347.

72 "Doação de seis léguas de Terra no Brasil a Tomé de Sousa" de 10 de dezembro de 1563 e "Doação a Tomé de Sousa de seis léguas de Terra no Brasil em lugar das que lhe deram já" de 20 de outubro de 1565. Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, *Op. cit.*, I, p. 275 e 276.

73 Fernão Cardim, *Op. cit.*, p. 188.

74 "Título do registro dos mandados de pagamentos e de outras despesas" iniciado pelo primeiro provedor-mor em 1549 e publicado na coleção *Documentos Históricos*, *Op. cit.*, vols. 13 e 14, a citação encontrasse, respectivamente, no volume 14, mandado de número 1263 e volume 13, números 426 e 427.

capitania⁷⁵. Não é difícil concluir o poder que o controle desse engenho real oferecia, nesse momento, ao governador ou a quem o arrendasse.

As vantagens e benefícios que o controle sobre o patrimônio régio permitia aos principais funcionários coloniais não se restringiam à capitania da Bahia, existindo tanto nas demais capitanias régias como nas dos donatários, e eram manejados especialmente pelos capitães-mores e provedores da Fazenda.

Exemplo disso são as acusações contra Jerônimo de Albuquerque, capitão-mor do Rio Grande nos primeiros anos do século XVII, que constam de documento anônimo enviado ao Reino. Em primeiro lugar, denunciava-se que as várias acusações tocam na questão do controle sobre o aparato régio; a primeira era que as armas dos soldados da fortaleza estavam em péssimo estado de conversação em razão, como diz o autor da denúncia, de que “o capitão sempre havia ocupado o serralheiro (pago pela Fazenda Real) em fazer seus resgates”, ou seja, produzindo artigos para a troca com os índios. Delatava-se também que das juntas de bois que “o rei tinha (...) para bem da povoação”, o capitão vendera uma e usara outras em seu engenho, levando assim, segundo o documento, que a então pequena população da cidade diminuísse ainda mais, completa o autor anônimo, “porque o capitão aplica a si tudo o que tem nome de el-rei sem dar ajuda nenhuma aos moradores”⁷⁶.

Qual o fundamento de tais denúncias? É sabido que muitas das informações contidas em cartas e, inclusive, nas devassas oficiais eram forjadas segundo os interesses dos autores, criando mentiras ou distorcendo acontecimentos reais, para implicarem seus desafetos, visando, muitas vezes, a tirar um rival do caminho ou apoderar-se para si ou para algum aliado do cargo ocupado pelo acusado⁷⁷. Nesse sentido, é necessário sempre muita cautela com as informações colhidas nesse tipo de documento, mas essas, independentemente da veracidade, podem ser entendidas como possibilidades

75 “Instrumentos de Mem de Sá” iniciado em 7 de setembro de 1570 e publicado em *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 27, p. 166 e 146.

76 “Estado das coisas no Rio Grande”, documento de autoria não identificada, escrito no início do século XVII. Biblioteca Nacional de Lisboa, Reservados, Coleção Pombalina, códice 647, fls. 106 - 107v.

77 Bom exemplo desse tipo de situação foi a prisão de Martim Carvalho pelo ouvidor geral Martim Leitão, impedindo, assim, que o réu assumisse o cargo de provedor-mor. Acusado de praticar o “pecado nefando”, Martim Carvalho foi enviado ao Reino; posteriormente descobriu-se que fora o próprio ouvidor geral que induziu alguns jovens a levantarem falso testemunho. Cf. “Consulta do Desembargo do Paço, sobre vários moços que vieram do Brasil, onde testemunharam contra Martim Carvalho, do pecado nefando” de 15 de março de 1590. Biblioteca da Ajuda, códice 44-XIV-04, “Consultas do Desembargo do Paço”, fl. 51, 74 v. Ou ainda a informação dada pelo vice-rei de Portugal, D. Pedro de Castilho ao rei de que o bispo do Brasil, D. Constantino Barradas, subornava testemunhas para jurarem contra Brás de Almeida que servira de provedor da Fazenda dos Defuntos. Cf. “Carta do bispo D. Pedro de Castilho a el-rei” de 10 de setembro de 1605. Biblioteca da Ajuda, códice 51-V-84, “Cópia de Cartas do vice-rei a Sua Majestade”, fl. 26.

concretas, afinal uma acusação falsa muito extravagante dificilmente daria os frutos esperados, podendo inclusive gerar punições para os autores.

No caso específico de Jerônimo de Albuquerque, contudo, as acusações contra seu governo no Rio Grande são muito parecidas com outras feitas, alguns anos depois, contra seu governo no Maranhão, recém-conquistado. Nesse caso, o autor dos “capítulos” contra Jerônimo de Albuquerque e seus filhos, Antônio e Matias de Albuquerque, foi o capitão Bento Maciel Parente. Este foi preso e remetido para Pernambuco, onde se encontrava o governador-geral do Estado do Brasil, por Antônio de Albuquerque, que então era capitão-mor do Maranhão no lugar do pai, falecido⁷⁸.

Bento Maciel Parente, entre outras muitas acusações, denunciava ter o capitão-mor do Maranhão utilizado os oficiais da construção do forte para suas obras, não lhes pagando ou pagando com índios, que “valiam muito menos”; que mandou buscar sal numa salina com a lancha de Sua Majestade e vendia para os soldados e, ainda, que dos escravos tapuias comprados pela Fazenda Real, para fazerem mantimentos para os soldados, tomou “para si boa parte” e vendeu a outra por preço elevado, desconsiderando a provisão do governador de que os ditos escravos se repartissem pelos oficiais e pessoas de merecimento da conquista⁷⁹.

Bento Maciel Parente concluía seus “capítulos”, apresentando extensa lista de testemunhas que poderiam ser inquiridas, bem como, algo comum nesse tipo de documento, declarando que dava “fiança” de 2 mil cruzados em Pernambuco, “onde morava”, como garantia da veracidade das acusações. Embora o acusador, pelas circunstâncias e pelo que se conhece de sua trajetória, seja suspeito, as acusações aqui destacadas – similares às feitas ainda antes da conquista do Maranhão com relação ao governo do Rio Grande – podem indicar práticas comuns que ocorriam em várias das partes do Brasil.

As vantagens ou benefícios que os membros destacados da administração colonial podiam usufruir, apresentadas acima, embora não possam, aos olhos de hoje, parecer significativas, nos momentos iniciais da ocupação das terras podiam significar importante auxílio na montagem de empreendimentos que exigiam maiores recursos, como no caso dos engenhos de açúcar montados por Jerônimo de Albuquerque nas capitanias do Rio Grande e da Paraíba.

78 Sobre o episódio, ver Bernardo Pereira Berredo. *Annaes Historicos do Estado do Maranhão* (1749). Iquitos (Peru): Abya-Yala, 1988, p. 196 e seguintes (Edição fac-similar da edição *princeps*).

79 “Capítulos que o capitão Bento Maciel Parente apresenta contra o capitão Jerônimo de Albuquerque e seus filhos a saber Antônio de Albuquerque e Matias de Albuquerque” de 12 de novembro de 1618, publicado anexo à obra de Manuel Severim de Faria, *História Portuguesa e de outras provincias do ocidente desde o ano de 1610 até o de 1640 da feliz aclamação de el-rei D. João IV*. Fortaleza: Tip. Studart, 1903, p. 112.

O usufruto de vantagens pelos membros da administração colonial não se limitavam a terras, índios, pau-brasil, âmbar, bois entre outras, pois, particularmente nas capitanias em que o povoamento e o comércio ganharam maiores dimensões, a partir de fins do século XVI, surgiram outros tipos de "ganhos" possíveis, embora, nesse caso, em sua maioria ilícitos.

Daí que as melhores fontes para apreendermos tais práticas sejam as devassas ou denúncias, como as que o licenciado Domingos de Abreu e Brito apresentou à Coroa, que tratavam particularmente de desvios na Fazenda Real em Pernambuco⁸⁰.

Em primeiro lugar, Domingos de Abreu e Brito apresenta um levantamento da produção da capitania para mostrar ao rei o tamanho da perda da Fazenda com o contrato do dízimo, já que, em sua avaliação, só o dízimo do açúcar deveria render cerca de setenta e cinco mil cruzados, mas estava naquele momento "arrendado pelos oficiais de Vossa Majestade a João Nunes em vinte e oito mil e quinhentos cruzados", incluindo nesse valor todos os outros "dízimos como são mantimentos, gados e todas as outras mais miunças"⁸¹.

Em seguida, Domingos de Abreu e Brito mostrava como, por conviência dos oficiais da Fazenda, os donos de engenhos sonegavam "os direitos dos açúcares que das tais capitanias a este Reino vem que pertencem as Alfândegas de Vossa Majestade", aproveitando-se indefinidamente das liberdades que os Reis lhes concederam de não pagarem por certo tempo os direitos dos açúcares, em respeito ao enorme gasto que faziam na construção ou reedificação dos engenhos⁸². Para o licenciado, os senhores de engenho "se apegaram a dita mercê que sempre lhe corre o tempo do privilégio no que não ficam sem culpa os oficiais da fazenda de Vossa Majestade"⁸³.

Os donos dos engenhos e lavradores, aproveitando-se também da menor carga de direitos para remessa do próprio açúcar de que gozavam com relação aos mercadores, vendiam o açúcar para estes "em segredo, fazendo concerto com os tais mercadores que lhe compram os ditos açúcares, e lhos dão forros dos direitos

80 Domingos de Abreu e Brito, "Sumário e descrição do Reino de Angola e do descobrimento da ilha de Luanda" (c. 1591), publicado por Alfredo de Albuquerque Felner, *Op. cit.*, p. 56 e seguintes.

81 *Ibidem*, p. 58

82 Inicialmente foram concedidos 5 anos de isenção, posteriormente, ampliados para 10 anos. Cf. "Alvará de isenção dos tributos sobre açúcar" de 23 de julho de 1554, publicado em *Documentos para a História do Açúcar*, *Op. cit.*, vol. I, p. 111. A prática de burlar a Fazenda, ampliando o prazo de isenção era tão comum que foi tentada inclusive pelo Conde de Linhares, vedor da Fazenda Real, no engenho que possuía no Recôncavo de Salvador. Cf. "Arrendamentos do Engenho de Sergipe". Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cartório dos Jesuítas, maço 15, documento 3.

83 Domingos de Abreu e Brito, "Sumário e descrição do Reino de Angola e do descobrimento da ilha de Luanda" (c. 1591), publicado por Alfredo de Albuquerque Felner, *Op. cit.*, p. 60.

pelo preço ser maior ordenando que os mercadores que os tais açúcares compram os despachem em nome dos ditos donos dos engenhos" pagando menos tributos, em prejuízo da Fazenda Real⁸⁴.

Com relação ao trato do pau-brasil, diz Domingos de Abreu e Brito "achei e vi ser costume geral em a dita capitania e partes dela tirarem todos os oficiais da fazenda de Vossa Majestade todo o pau (pau-brasil) que por suas indústrias podem fazendo vendas dele as urcas" estrangeiras e portuguesas e, em sua opinião, a causa de tanta "devassidão em um contrato tão vedado" era que os oficiais da Justiça e Fazenda "são aqueles que por suas próprias pessoas devassam o dito contrato que Vossa Majestade tinha tão vedado, mas como o costume é entre eles tão velho não deve de custar pouco a Vossa Majestade mandar que se guarde como a vossa fazenda convém"⁸⁵.

O licenciado indicava, ainda, ao rei que "se devia de atalhar que nenhum provedor, quer seja mor, quer pequeno, ou escrivão de vossa fazenda, ou ministro dela, que não tomem escravos com poder de seus ofícios aos passageiros armadores", tomando-as pelos preços que querem e vendendo-as em seguida por dinheiro, açúcar ou letras por mais do "dobro do que lhe custam com as quais sem justiça enricam em breve tempo e as partes pouco poderosas perecem". Apontava também outros procedimentos ilícitos utilizados pelos oficiais de todos os ofícios e pelos vereadores para obterem escravos por menores preços, graças ao poder que desfrutavam e motivados pelo fato de que tinham "todos engenhos de açúcares"⁸⁶.

Domingos de Abreu e Brito, além disso, criticava o sistema adotado para cobrança dos direitos do açúcar carregados em Pernambuco, o qual permitia que os responsáveis por tais carregamentos os desviassem dos portos portugueses, escapando assim dos pagamentos dos tributos cobrados nas alfândegas do Reino, pois as fianças, dadas como garantia de que tais direitos seriam pagos em Portugal, raramente eram cobradas "donde nascem enricarem os oficiais de vossa fazenda com não pedirem conta aos fiadores e a fazenda real consumir-se"⁸⁷.

O licenciado aconselhava ao rei "de mandar devassar das peitas que os mercadores tiram entre si, por cabeça, para taparem os olhos ao provedor-mor e pequeno, e ao ouvidor geral", bem como deveria mandar os almoxarifes que "as pagas que fizerem aos soldados, assim na cidade da Paraíba como nas partes donde houver presídios" sejam feitas em dinheiro e não em fazendas, "por quanto há hoje muita cópia de dinheiro amoedado em as tais capitanias por descer de Tucumã", pois assim evitaria as grandes vantagens auferidas

84 *Ibidem*, p. 60.

85 *Ibidem*, p. 67 e 68.

86 *Ibidem*, p. 72.

87 *Ibidem*, p. 74. Ver também sobre este assunto o "Livro das saídas dos navios e urcas" de 1605, publicado, com introdução de José Antônio Gonsalves de Mello, na *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 58, p. 21.

pelos oficiais em detrimento dos soldados, enviando mercadorias que não lhes interessavam ou ainda avaliadas acima do valor real, o que permitiria que os próprios oficiais comprassem os produtos pela “metade dos preços em que lhe foram dados em pagamentos”⁸⁸.

As acusações, contudo, não atingiam apenas os funcionários inferiores da administração, tanto que, pouco depois do início da década de 1630, Lourenço de Brito Correia⁸⁹ enviou ao Monarca uma longa carta dedicada unicamente às “vexações e opressões públicas e roubos que Diogo Luís de Oliveira, (então) governador do Brasil comete naquele Estado”⁹⁰.

A lista é imensa, perfazendo 40 itens, tais como favorecer as regateiras e vendedores que são de sua obrigação e que o peitam; fazer demasiadas condenações e ficar com muitos mil cruzados para si; dar os ofícios da república a seus criados, contra provisão de Sua Majestade; vender os ofícios para pagarem a ele ou a seu filho e a pessoas de sua obrigação; fazer vexações aos mestres dos navios, para benefício dele e de certas pessoas nos carregamentos; mandar nos navios seu açúcar e madeira sem pagar ou pagando menos do que deve; atravessar as mercadorias que vêm nos navios; não pagar ou pagar por menos coisas que pega dos donos, ainda que para revender e também utilizar os índios trazidos da Paraíba por João Barbosa de Melo para lhe fazerem couceiras⁹¹ e jacaranda que embarcou depois para o Reino.

88 Domingos de Abreu e Brito, “Sumário e descrição do Reino de Angola e do descobrimento da ilha de Luanda” (c. 1591), publicado por Alfredo de Albuquerque Felner, *Op. cit.*, p. 78.

89 Lourenço de Brito Correia foi em meados do século XVII uma das mais importantes figuras da Bahia. Resumidamente, foi capitão durante a luta com os holandeses, provedor-mor da Fazenda Real, tendo assumindo inclusive o governo interino após a prisão do Marquês de Montalvão em 1641, e provedor da Misericórdia em duas ocasiões. Era bisneto de Diogo Álvares Caramuru, seu pai, Sebastião de Brito Correia, foi capitão do forte de Santo Antônio e era irmão de Filipa de Brito, cujo casamento com Antônio Guedes deu origem à famosa Casa da Ponte, o segundo maior latifúndio do período colonial. Possuiu terras em Sergipe d’el-rei e aparece assinando um abaixo-assinado de senhores de engenho, lavradores e mercadores da Bahia em 1619. Cf. Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, “Catálogo genealógico das principais famílias ...”, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LII, p. 121; Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 437 e seguintes e Francisco Adolfo de Varnhagen, *História geral do Brasil*, 5ª ed. 5 vols. São Paulo: Melhoramentos, 1956, V, p. 246.

90 “Queixas que Lourenço de Brito Correia faz a Sua Majestade das vexações e opressões públicas e roubos que Diogo Luís de Oliveira, governador do Brasil comete naquele Estado”, sem data, mas escrito entre 1627 e 1635. Biblioteca da Ajuda, códice 49-X-10, “Enviatura em França de Cristóvão Soares de Abreu, 5º Tomo”, fl. 320. Cristóvão Soares de Abreu é filho do provedor-mor Francisco Soares de Abreu, que serviu o cargo de 1629 até 1633 ou 34, assim, é quase certo que os documentos deste códice tenham sido herdados do pai.

91 “Pranchas de taboado grosso para portas, que vem do Brasil”. Cf. Antônio de Moraes Silva, *Diccionario da Lingua Portuguesa* (fac-símile da 2ª ed. de 1813), 2 vols. Rio de Janeiro: Fluminense, 1922, I, p. 487.

Lourenço de Brito Correia prosseguia, entre outras acusações, denunciando o uso que o governador fazia das fintas, das quais cita vários exemplos, como a que arrecadou um cruzado de cada morador para mandar um capitão ao sertão com gente e que, mesmo não tendo efeito, não devolveu o dinheiro; ou outra para os gastos de Afonso Rodrigues que foi ao sertão buscar índios, dando cada morador 4 mil réis, e que, no retorno, o governador vendeu os ditos índios a Diogo Lopes Ulhoa e a outras pessoas por muito dinheiro, sem devolver o dinheiro e os vendeu como cativos, sendo forros; ou ainda outra que tomando a muitos moradores escravos, acabou reunindo 600 deles, os quais usou por três anos em obras de seu gosto e coisas particulares, só conseguindo reaver os escravos os donos que lhe deram caixas de açúcar, entre outros casos.

Como avaliar tal quantidade de acusações? Sabemos que pelo menos duas delas se referem a acontecimentos que de fato ocorreram, como a ida à Paraíba de João Barbosa de Melo para trazer índios e a entrega da parte do governador, relativa ao quinto das presas dos índios cativos por Afonso Rodrigues, para Diogo Lopes Ulhoa. Contudo, mesmo nesses casos não podemos ter maiores certezas. Outras acusações parecem no mínimo discutíveis, como a que vindo Diogo Luís de Oliveira, de Pernambuco para a Bahia, poderia este ter capturado um pirata, o que não fez dizendo, segundo Brito Correia, “que não vinha a Bahia buscar balas e sim cruzados”. Já a denúncia de “como festejou a tomada de Pernambuco, obrigando que se lhe dessem jantares e banquetes” não parece que deva ser levada a sério.

Por outro lado, Lourenço de Brito Correia não foi o único a reclamar do governador Diogo Luís de Oliveira. Francisco Soares de Abreu, provedor-mor no início do governo de Diogo Luís de Oliveira, fez insistentes pedidos para que o rei lhe dispensasse do ofício, pelos “achaques que padece” e, sobretudo, pelas “moléstias e vexações” que lhe fazia o governador-geral Diogo Luís de Oliveira, a quem acusava de não seguir os regimentos e estilos, mandando “despender absolutamente como lhe parece”, pagando as partes por mandados ou sem eles. Queixava-se ainda que o tesoureiro geral e o almoxarife são favorecidos pelo governador e não cumpriam suas ordens, relatando em seguida uma série de problemas⁹².

Reclamações que seriam reforçadas por Diogo de São Miguel Garcês, provedor dos Defuntos e desembargador da Relação da Bahia, suspenso pelo governador “por ser seu inimigo, (por) respeito de algumas diligências que ele suplicante fez por especial mandado de Vossa Majestade”, acusando ainda Diogo Luís de Oliveira de não lhe dar licença para se embarcar para o Reino, nem mandar pagar seu ordenado, e, depois de ter conseguido a licença para se embarcar, o governador ter ordenado que fossem ao

92 “Carta de Francisco Soares de Abreu a Sua Majestade pedindo para o dispensar de exercer o seu ofício de provedor-mor da fazenda” de 20 de novembro de 1629. Biblioteca da Ajuda, códice 49-X-10, Enviatura em França de Cristóvão Soares de Abreu, 5º Tomo, fl. 144.

navio tomarem seu fato “com intento de lhe tomar papéis e devassas que ele suplicante havia tirado por mandado de Vossa Majestade”⁹³.

Tal quantidade de queixas e reclamações, que ainda poderiam ser acrescidas com as da Câmara de Salvador⁹⁴, contribuem para que muitas das denúncias feitas por Lourenço de Brito Correia possam ser consideradas verdadeiras.

Acusações similares também já tinham aparecido na devassa procedida em Portugal por Belchior do Amaral com relação ao governo de Diogo Botelho, governador-geral entre 1602 e 1607⁹⁵. As queixas começavam antes mesmo de o governador chegar ao Brasil, pois era acusado de não ter dado os mantimentos devidos aos soldados na viagem, o que lhe teria permitido vender as sobras em Pernambuco como suas, inclusive para duas caravelas que foram buscar a gente da nau de Antônio de Melo em Fernando de Noronha, pagas pelo almoxarife de Pernambuco, este por “o estranhar” teria perdido o ofício, entregue pelo governador a “um pajem seu”.

Diogo Botelho era acusado de mandar que os taberneiros do Recife lhe dessem 300 cruzados. Além disso, havendo no Recife muitas barcas com que seus donos ganhavam a vida, o governador teria ordenado “que um só homem as tivesse e que este partisse com ele o ganho”. Havia ainda a denúncia de que comprava os vinhos que do Reino iam pelo preço que queria e de mandá-los para as tavernas, obrigando os taberneiros depois a lhe pagarem 20 mil réis por cada pipa, com grande queixume dos donos dos vinhos. As acusações prosseguem, teria feito “um pajem seu tesoureiro da imposição que se pagava para o forte e deu lhe ordenado que segundo se dizia recebia para si”.

Ainda teria feito estanco da palha que, em Pernambuco, compra-se para os navios e de que “arrendou isto de meias a um homem”. Nos leilões das fazendas dos defuntos, o governador comprava escravos e as mais coisas por menos do que valiam. Mandou tomar ainda aos donos, papagaios, bugios etc., alguns sem pagar, para mandar à Corte e mandou também tomar muitos negros dos moradores por menos do que valiam, assim como dos navios de Angola mandava tomar escravos escolhidos pelo preço que queria.

Com relação à justiça, era acusado de mandar que o ouvidor geral não despachasse alguns feitos de importância, trazendo-os para si, “dizia-se que por tirar deles

93 “Consulta do Desembargo do Paço” de 8 de Fevereiro de 1629. Archivo General de Simancas, Sec. Provinciales, código 1475 - Consultas do Desembargo do Paço, fl. 69.

94 “Ata da Câmara” de 26 de agosto de 1628, publicada em Atas da Câmara da cidade do Salvador (1625 - 1700), 6 vols. Salvador: Prefeitura Municipal do Salvador, 1949-50, vol. I.

95 “Informação do procedimento ilegal do governador Diogo Botelho do Brasil por Belchior do Amaral” (sem data, mas de fins de 1602 ou do início de 1603). Biblioteca Nacional de Lisboa, Reservados, Coleção Pombalina, código 249, fl. 204. As informações dadas nos próximos parágrafos, salvo indicação em contrário, foram retiradas deste documento.

proveito”. Algumas pessoas que tinham crimes antigos mandou notificar que se livrassem e alguns lhe davam presentes. Tirou o ofício de carcereiro de Francisco Gonçalves e o deu a um seu criado. Tomou ordenado de alguns ofícios como foi o de tesoureiro da cruzada e ainda consentiu ao piloto da barra levar mais de seu regimento e “se dizia que levava a metade”.

A conclusão do responsável da devassa, Belchior do Amaral, era de “que se deviam mandar outro governador, porque Diogo Botelho estava com pouca autoridade, e pouco amado da gente e poderia ser que fosse mal obedecido, se se oferecesse ocasião de inimigos”.

Diogo Botelho, por sua vez, sabedor da devassa em curso, organizou sua defesa, primeiro alegando ao rei que as testemunhas ouvidas eram “partes” e, portanto, pedia que “para se apurar a verdade se tirem outras testemunhas”, particularmente as pessoas que retornavam do Brasil para Portugal⁹⁶. E, em segundo lugar, preparou um documento em sua defesa, redigido em Pernambuco, incluindo várias testemunhas favoráveis ao seu procedimento. Tal documento contém 42 itens, rebatendo as acusações apresentadas por Belchior do Amaral, além de concluir afirmando “que tinha êmulos nesta capitania (Pernambuco), com ódio e paixão, sem ele dar causa para lhos terem, disseram e escreveram, induziram, favoreceram, deram do seu e embarcaram para o Reino algumas pessoas para o irem caluniar e desacreditar falsa e indevidamente”⁹⁷.

Recoloca-se a questão, acreditar nas acusações ou na defesa do governador-geral? Diogo Botelho talvez não fosse culpado de todas as acusações, mas inegavelmente era mais um dos que vinham “fazer seu proveito”. Provavelmente, pretendia também pagar as dívidas que tinha no Reino⁹⁸, no que deve ter sido parcialmente bem-sucedido, pois se tornou proprietário de um engenho em Pernambuco, embora não tenha conseguido comprar a capitania de Ilhéus como ambicionava, nem,

96 Cf. “Carta de Filipe II de Portugal” de 30 de agosto de 1603. Archivo General de Simancas, Sec. Provinciales, código 1487 - Livro de registro das cartas que Sua Majestade manda à Portugal para os governadores vice-reis e outros personagens de Portugal de 1603-1604, fl. 24.

97 “Instrumentos Diogo Botelho” de 6 de setembro de 1603, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 73, I parte, p. 68. Esse tipo de reclamação era recorrente, D. Luís de Sousa, por exemplo, solicitava que na sua “residência” não fossem tiradas testemunhas em Pernambuco, pois todos os moradores ali eram, de alguma forma, dependentes de Duarte de Albuquerque Coelho e de Matias de Albuquerque, seus inimigos. Cf. “Requerimento de D. Luís de Sousa sobre a residência que de seu governo seria tirada na Bahia e Pernambuco”, sem data, mas posterior a 1621, que consta do *Livro primeiro do Governo do Brasil, Op. cit.*, p. 335.

98 “Carta de el-tei ao Bispo D. Pedro de Castilho” de 26 de outubro de 1605. Biblioteca da Ajuda, código 51-VIII-07, Cartas de Sua Majestade para o Bispo Pedro de Castilho, fl. 218v.

do ponto de vista simbólico, tenha recebido o título de vice-rei do Brasil como pretendia⁹⁹.

As acusações formuladas contra os funcionários da Justiça e da Fazenda de Pernambuco ou contra Diogo Luís de Oliveira e Diogo Botelho não eram novidade, nem tão pouco desconhecidas da Coroa. Podendo, aliás, ser consideradas recorrentes contra o conjunto da administração colonial por todo Império português¹⁰⁰.

Daí que a Coroa, no regimento da residência do governador-geral D. Luís de Sousa, instruiu o responsável pelo inquérito, provavelmente seguindo um modelo prévio, que perguntasse às testemunhas sobre questões, como se o governador "tomou mantimentos ou outras coisas sem as pagar, ou fiadas contra a vontade de seus donos ou por menos do que valiam"; se mandou que não se vendessem certas mercadorias, "até ele vender as suas"; se mandou "pagar praças mortas, apropriando-se para si" dos respectivos ordenados, entre outras tantas questões que versavam sobre o procedimento do mesmo em questões relativas à Justiça e à Fazenda Real¹⁰¹.

De qualquer forma, o procedimento adotado no caso de Diogo Botelho pode ser um bom indicador de como a Coroa encarava tais acusações. O vice-rei de Portugal, D. Pedro de Castilho, em carta ao Monarca, explicava que "não convém prorrogar o tempo de seu governo", negando assim o pedido do governador para que continuasse no posto a fim de continuar o descobrimento do Maranhão, por ele iniciado. Afinal, para o vice-rei, "indo outra pessoa folgará de ganhar honras neste descobrimento e a título das devassas que se tiraram de Diogo Botelho, se poderá simular e deixar ele estar naquele governo, sem o prorrogar"¹⁰², tão pouco consta que este tenha sofrido qualquer sanção após voltar ao Reino.

99 Sobre a compra da capitania de Ilhéus, Cf. "Carta de Diogo Botelho ao Conde de Linhares" de 23 de agosto de 1602. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cartório dos Jesuítas, maço 71, documento 3. Para o pedido do título de vice-rei, ver "Carta do rei aos governadores de Portugal", sem data. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, respectivamente, Corpo Cronológico, parte I, maço 116, documento 104.

100 No Oriente, por exemplo, o soldado, personagem de Diogo do Couto, relata, entre outros tantos casos, que os ouvidores das fortalezas iam a essas, "como quem vai a vindimar suas vinhas, e a qualquer que chegam com a vara na mão são os compadres tantos, os empréstimos para a China, as peças e os presentes, que não cabem em casas; e mal polo que não tem que dar, que esse é que paga o pato!" ou, ainda, que até mesmo a verba dada pelo rei para os vice-reis recompensarem os vassallos somem "por mercês parte fantásticas e em homens que nunca nasceram ao mundo". Diogo do Couto, *O Soldado Prático*. (1610). 3ª ed. Lisboa: Sá da Costa, 1980, p. 60 e 167.

101 "Regimento da residência do governador D. Luís de Sousa" de 4 de julho de 1623, que consta do *Livro primeiro do Governo do Brasil*, *Op. cit.*, p. 361 e seguintes.

102 "Carta do bispo D. Pedro de Castilho a el-rei" de 21 de maio de 1605. Biblioteca da Ajuda, códice 51-VIII-19, Cartas do bispo D. Pedro de Castilho, fl. 140 v.

Na prática, o enriquecimento lícito ou ilícito dos funcionários coloniais era um elemento estrutural e inevitável do Império¹⁰³; afinal, de que outra maneira a Coroa poderia atrair vassallos dispostos a enfrentar longas viagens e inúmeros perigos? Dessa forma, a política de troca de serviços por mercês, não deixava de ser um instrumento útil para que os ganhos dos vassallos, incluindo os recursos desviados da própria Coroa, fossem, em alguma medida, drenados para os interesses da Monarquia.

103 Vejam-se os comentários, sobre o tema, de Charles R. Boxer. *O Império Colonial Português* (tradução). Lisboa: edições 70, 1981, p. 307 e seguintes e ainda George Davison Winius. *A lenda negra da Índia portuguesa* (tradução). Lisboa: Antígona, 1994.

9 O patrimônio fundiário (II)

Me constou ser exorbitante em quantidade de terras a repartição que delas fez Jerônimo de Albuquerque capitão que foi da capitania do Rio Grande a seus filhos ... se partirão as ditas terras pelo meio ... ficando a metade aos filhos do dito Jerônimo de Albuquerque

Filipe II de Portugal ¹.

Pernambuco e Itamaracá

Os oficiais de todos os ofícios sejam nas tais partes (Pernambuco) tão poderosos e assim os vereadores da terra, tenham todos engenhos de açucares...,
Domingos de Abreu e Brito².

O processo de conquista da faixa litorânea entre a cidade do Salvador e a de Belém na foz do Rio Amazonas foi, em linhas gerais, similar à conquista dos territórios ao sul da capitania da Bahia, com a expulsão paulatina dos índios inimigos e de seus aliados franceses à medida que os portugueses avançavam.

1 Cf. "Traslado do Auto e mais diligências que se fizeram sobre as datas de terras da capitania do Rio Grande, que se tinham dado" de 1614, publicado na *Revista do Instituto Histórico do Ceará*. Fortaleza: Instituto Histórico do Ceará, tomo 19, p. 115.

2 Domingos de Abreu e Brito, "Sumário e descrição do Reino de Angola e do descobrimento da ilha de Luanda" (c. 1591), publicado por Alfredo de Albuquerque Felner. *Um inquérito à vida administrativa e econômica de Angola e do Brasil*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1933, p. 72.

Ao norte, contudo, a expansão portuguesa contou inicialmente com um único ponto de apoio: a capitania de Pernambuco. Afinal, a capitania de Itamaracá pouco representou nos primeiros tempos, e as tentativas de ocupação das demais capitanias, doadas por D. João III na região, fracassaram³.

Dessa maneira, Pernambuco foi o núcleo irradiador da conquista dos demais territórios litorâneos até a foz do Amazonas. Inicialmente, entre as décadas de 1530 e 1560, porém, os portugueses estabelecidos em Pernambuco lutaram simplesmente para controlar uma área bem menor, ou seja, a região entre Itamaracá e o Rio São Francisco.

A capitania de Pernambuco, como já se disse, ganha em léguas foi conquistada em palmas, e a resistência indígena mais de uma vez colocou a presença portuguesa em sérias dificuldades, como nos episódios descritos por Hans Staden⁴. Gabriel Soares de Sousa, quase cinqüenta anos depois da fundação da capitania, relatava como Duarte Coelho, logo após chegar a Pernambuco, fez uma torre de pedra e cal, "onde teve grandes trabalhos de guerra com o gentio e franceses ... dos quais foi cercado muitas vezes, mal ferido e mui apertado ...", mas graças ao seu esforço, não somente "se defendeu valerosamente, mas ofendeu e resistiu aos inimigos, de maneira que os fez afastar da povoação e despejar as terras vizinhas aos moradores"⁵.

Nos últimos anos de vida de Duarte Coelho, contudo, o controle português sobre as terras da capitania ainda era reduzido. Em fins de 1554, aproveitando-se de conflito entre os índios, os moradores de Pernambuco conseguiram ampliar a ocupação da várzea do Capibaribe e dominar a região entre as vilas de Olinda e de Igarapé⁶. Os conflitos, porém, continuaram, e Jerônimo de Albuquerque, irmão da mulher de Duarte Coelho, que então governava a capitania, contava, numa carta ao rei, as dificuldades causadas pela guerra, com a destruição total de dois engenhos e a parcial de um terceiro, provavelmente os únicos da capitania, o que fez que os mercadores não achassem "açúcares em que empregar seu dinheiro", retornando sem carga, o que atrapalhava o esforço de ocupação do território⁷.

3 Francisco Adolfo de Varnhagen, *História geral do Brasil*, 5ª ed. 5 vols. São Paulo: Melhoramentos, 1956, vol. I, p. 192 e seguintes.

4 Hans Staden, *Dois Viagens ao Brasil (1557)* (tradução), Belo Horizonte: Itatiaia, 1974, p. 46 ou a versão do mesmo texto publicada em *Portinari devora Hans Staden*, São Paulo, Terceiro Nome, 1998, p. 24 (Alguns trechos são bem diferentes nas duas traduções).

5 Gabriel Soares de Sousa, *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987, p. 58.

6 Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil (1627)*. 5ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1965, p. 136.

7 "Carta de Jerônimo de Albuquerque" de 28 de agosto de 1555, publicada por Carlos Malheiro Dias (Dir.), *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, 3 vols. Porto: Litografia Nacional, 1922, vol. III, p. 380 (Citada daqui em diante apenas como *História da Colonização Portuguesa do Brasil*).

Os índios inimigos expulsos da várzea do Capibaribe refugiaram-se na região do Cabo de Santo Agostinho, de onde atacavam os portugueses e os índios aliados. Na tentativa de desalojá-los, porém, as forças portuguesas, comandadas por Jerônimo de Albuquerque, foram fragorosamente derrotadas nos Guararapes, distantes pouco mais de 2 léguas de Olinda⁸. A situação continuaria difícil nos anos seguintes, o que levou a Rainha D. Catarina, então regente, a ordenar em 1560 a volta para Pernambuco do segundo donatário, Duarte Coelho de Albuquerque, acompanhado do irmão Jorge de Albuquerque Coelho.

O novo donatário "vendo a muita gente que acudia, assim de Portugal, como das outras capitanias, para povoarem a sua de Pernambuco", nas palavras de Frei Vicente do Salvador, "e fazerem nela engenhos e fazendas, e que as terras do Cabo (de Santo Agostinho), que os gentios inimigos tinham ocupadas, eram as mais férteis e melhores, determinou de lhes fazer despejar por guerra", organizando para tanto uma grande expedição, para a qual "fez resenha de gente que podia levar". Em seguida, ordenou por capitão para os moradores de Igarapé, Fernão Lourenço, capitão da vila; para os de Paratibe, Gonçalo Mendes Leitão, irmão do bispo e genro de Jerônimo de Albuquerque; para os da várzea do Capibaribe, Cristóvão Lins e para os da vila de Olinda, organizou três companhias, em que os moradores foram agrupados de acordo com sua origem, assim os de Viana ficaram sob as ordens de João Paes Barreto; os do Porto, com Bento Dias de Santiago e os de Lisboa, com Gonçalo Mendes de Elvas, mercador, fora grande contingente de índios aliados. Além destes, recebeu reforços de Itamaracá, enviados pelo capitão-mor da capitania Pero Lopes Lobo, que participou da conquista na "companhia dos aventureiros, que era dos mancebos solteiros". No comando geral, ia Duarte de Albuquerque Coelho, acompanhado por D. Filipe de Moura e Filipe Cavalcanti, genros de Jerônimo de Albuquerque⁹.

Após a vitória, o donatário, ainda segundo as palavras de Frei Vicente do Salvador, "repartiu as terras por pessoas que começaram logo a lavrar", surgindo nesse momento os primeiros engenhos na região. O sucesso dessa conquista levou, quase que imediatamente, a uma nova campanha, sob comando, dessa vez de Filipe Cavalcanti e de Jerônimo de Albuquerque. A nova vitória permitiu o controle das terras do rio Serinhaém e o cativeiro de uma grande quantidade de índios atemorizados com as derrotas, abrindo, assim, caminho para o domínio completo da região meridional da capitania.

Dessa forma, os portugueses, moradores em Olinda, que, antes da chegada de Duarte de Albuquerque Coelho, "não ousavam ... sair fora da vila, mais do que uma, duas léguas pela terra a dentro e ao longo da costa três, quatro léguas", puderam, segundo Afonso Luiz, depois de tais vitórias, seguramente ir quinze ou vinte léguas

8 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 137.

9 *Ibidem*, p. 137 e seguintes.

pela terra a dentro e sessenta ao longo da costa¹⁰. Gabriel Soares de Sousa, também descrevendo este processo de conquista, conta como Duarte de Albuquerque Coelho fez guerra aos índios “maltratando e cativando neste gentio, que é o que se chama caeté, que o fez despejar a costa toda, como está hoje em dia, e afastar mais de cinquenta léguas pelo sertão”¹¹.

A ocupação efetiva da faixa litorânea da capitania de Pernambuco, tanto ao norte, como ao sul de Olinda, permitiu a apropriação das terras e o cativoiro dos indígenas, possibilitando, assim, o rápido florescimento da produção açucareira. O número de engenhos cresceu, no início da década de 1570, das 3 unidades, citadas por Jerônimo de Albuquerque em 1555, para 23, incluindo nestes 3 ou 4 em construção, conforme Pero de Magalhães Gandavo; informação que o próprio ajustaria, poucos anos depois, para quase 30 engenhos¹². Essa evolução continuaria nas décadas seguintes, tanto que Gabriel Soares de Sousa, escrevendo por volta de 1587, estimava em 50 ou 53 os engenhos da capitania e Domingos de Abreu e Brito, pouco anos depois, apontava 63 engenhos em Pernambuco¹³. Nenhum destes autores, contudo, esclarece quais seriam os donos dos engenhos pernambucanos, tal informação somente poderá ser encontrada na “Relação das praças fortes, povoações e coisas de importância que Sua Majestade tem na Costa do Brasil, fazendo princípio dos baixos ou ponta de São Roque para o

10 Afonso Luiz Piloto & Bento Teixeira. *Naufragio & Prosopopea*. (1601). Recife: UFPE, 1969. p. 57.

11 Gabriel Soares de Sousa, *Op. cit.*, p. 58. Sobre o cativoiro indígena em Pernambuco, veja-se, por exemplo, “Carta do Padre Antônio Pites aos Padres e Irmãos de Coimbra” de 2 de agosto de 1551 e “Carta do Padre Manuel da Nóbrega a Tomé de Sousa” de 5 de julho de 1559, publicadas por Serafim Leite (SJ). *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*, 3 vols. São Paulo: Comissão do IV centenário da cidade de São Paulo, 1954, respectivamente, vol. I, p. 261 e vol. III, p. 79 ou ainda “Historia de la fundacion del colegio (da Companhia de Jesus) de la capitania de Pernambuco” de 1576, publicado nos Anais da Biblioteca Nacional, vol. 49, p. 48 e seguintes. Em Pernambuco, a mão-de-obra indígena foi determinante nas primeiras décadas, mas em meados da década de 1580 a substituição do trabalho indígena pelo africano já era notável. Tal fato pode ser explicado, entre outros motivos, pelas grandes vitórias portuguesas na região, que fizeram que os índios se afastassem cada vez mais da capitania, dificultando assim o suprimento de cativos, que passaram a ser fornecidos em número cada vez maior pelo tráfico negreiro. Cf. Fernão Cardim, *Tratados da Terra e Gente do Brasil* (século XVI). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978, p. 201.

12 Pero de Magalhães Gandavo, *História da Província de Santa Cruz & Tratado da Terra do Brasil* (1576 e c. 1570), São Paulo: Obelisco, 1964, p. 74 e 38.

13 Gabriel Soares de Sousa, descrevendo a região próxima à vila de Igarçu, relata a existência de 3 engenhos, posteriormente, quando trata da região de Olinda, estima em 50 o total de engenhos da capitania, não ficando claro se incluí os 3 citados anteriormente ou não. Ver também Domingos de Abreu e Brito, “Sumário e descrição do Reino de Angola e do descobrimento da ilha de Luanda” (c. 1591), publicado por Alfredo de Albuquerque Felner, *Op. cit.*, p. 57.

Sul do Estado e defesa delas, de seus frutos e rendimentos, feita pelo sargento-mor desta Costa Diogo de Campos Moreno no ano de 1609”^{14 e 15}.

A relação de Diogo de Campos Moreno, escrita apenas três anos antes do seu famoso *Livro que dá razão do Estado do Brasil*¹⁶, guarda muitas semelhanças com este trabalho, contudo, não pode ser considerada como um texto prévio, pois os textos são completamente distintos. O texto de 1609, porém, além de apresentar informações sobre as capitanias do Sul do Estado do Brasil, possui uma particularidade muito especial, como apontou José Antônio Gonsalves de Mello, seu primeiro divulgador, “a de apresentar o rol dos engenhos de açúcar de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba, Bahia e Espírito Santo”¹⁷.

No caso de Pernambuco e de Itamaracá, Diogo de Campos Moreno listou os nomes dos proprietários dos 78 engenhos existentes na primeira capitania e dos 10 da segunda, no início do século XVII¹⁸. No caso dos engenhos pernambucanos, o autor os arrolou segundo os “ramos ou distritos, conforme a repartição em que cobram os dízimos os contratadores”, dessa forma, os 78 engenhos se dividiam em 15 distritos, apresentados pelo autor do norte para o sul de Pernambuco.

O primeiro e segundo distritos, correspondentes à região de Igarçu possuíam naquele momento 9 engenhos. Os dois primeiros, um em Paratibe e o outro em Jaguaribe, eram de propriedade de Gaspar Fernandes Anjo, mercador envolvido no comércio

14 Diogo de Campos Moreno, “Relação das praças fortes, povoações e coisas de importância que Sua Majestade tem na costa do Brasil, fazendo princípio dos baixos ou ponta de São Roque para o sul do estado e defesa delas, de seus frutos e rendimentos, feita pelo sargento-mor desta costa ...” de 1609, publicado na *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 57, 1984, p. 185 e seguintes.

15 A opção de fazer o levantamento dos senhores de engenho de Pernambuco a partir das denúncias e confissões perante o Santo Ofício em meados da última década do século XVI apresenta algumas dificuldades. A mais importante é que nem todos os senhores de engenho são explicitamente citados como tais, o que deixa uma ampla margem de dúvida. Problema que no arrolamento feito por Diogo de Campos Moreno não existe, embora, neste caso, o maior ônus seja o fato de que o sargento-mor escreveu seu relatório 40 ou 50 depois da montagem de grande parte dos engenhos, o que dificulta o rastreamento dos primitivos proprietários.

16 Diogo de Campos Moreno, *Livro que dá razão do Estado do Brasil*. (1612). Recife: UFPE, 1955.

17 José Antonio Gonsalves de Mello, “A ‘Relação das praças fortes do Brasil’ (1609) de Diogo de Campos Moreno”, publicado na *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 57, 1984, p. 178.

18 Evaldo Cabral de Mello, “Os Alecrins no Canavial: a açucarcracia pernambucana ante-bellum (1570-1630)”, publicado na *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 57, 1984, p. 156. Tal artigo, ampliado, foi republicado com o título de “Os alecrins no canavial” em *Rubro Veio*, 3ª ed. São Paulo: Alameda, 1997, p. 137.

de açúcar e de pau-brasil, possuindo, inclusive, um armazém em Pernambuco¹⁹. Esse, além disso, esteve envolvido com a cobrança do dízimo, tendo arrendado o direito de cobrá-lo em mais de uma ocasião na primeira década do século XVII²⁰.

Na mesma região, Estevão Gomes, proprietário de um engenho em Aiama, era, já há alguns anos, escrivão da Fazenda Real em Pernambuco²¹. Próximo dali, Gonçalo Novo de Lira, possuía dois engenhos, o primeiro em Pirajuí e o segundo em Araripe. Esse era neto de Gonçalo Novo, oriundo da Ilha da Madeira, que veio para Pernambuco nos primeiros tempos da capitania, e filho do homônimo Gonçalo Novo de Lira. Foi casado com Ana Correia de Brito, filha de Vicente Correia, que serviu de almoxarife em Pernambuco e foi oficial da Câmara de Olinda em 1608²². Outro proprietário era João Velho Prego, escrivão da Câmara e tabelião de Olinda, que possuía um engenho em Muçupe²³. Por fim, ainda na região de Igaracu, os desconhecidos Vicente Fernandes e Antônio Dias do Porto, possuíam três engenhos (dois deles para o primeiro).

- 19 Cf. "Auto, que mandou fazer o Senhor governador-geral Diogo Botelho, da tomada da Urca Três Reis Magos" de 25 de janeiro de 1603, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 73, p. 227 e seguintes e "Livro das saídas dos navios e urcas" de 1605, publicado na *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 58, p. 87 e seguintes.
- 20 Cf. "Carta de Diogo Botelho ao Conde de Linhares", escrita em Olinda, aos 23 de agosto de 1602. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cartório dos Jesuítas, maço 71, documento 3 e "Relação de Ambrósio de Siqueira da receita e despesa do Estado do Brasil" de 1605, publicado na *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 49, p. 124.
- 21 "Traslado do registro de uma provisão de Diogo Botelho, governador-geral do Brasil, outorgando a Francisco de Oliveira o cargo de escrivão da Fazenda, da Alfândega e Almoxarifado da Capitania de Pernambuco" de 15 de setembro de 1604, Instituto de Estudos Brasileiros da USP. Coleção Lamego, códice 81, documento 11.
- 22 Sobre a família de Gonçalo Novo de Lira, veja-se Borges da Fonseca, *Nobiliarquia Pernambucana*. (1748), 2 vols., publicado nos *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 48. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935, vol. I, p. 158 e, especialmente, p. 400 e seguintes. Sobre Vicente Correia, cf. "Regimento que foi dado ao licenciado Baltasar Ferraz para cobrar o que se deve a fazenda de Sua Majestade", de 12 de fevereiro de 1591, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 67, p. 237 e "Carta da Câmara de Olinda a el-rei noticiando que o desembargador Sebastião de Carvalho pôs dúvida em levar em conta algumas despesas feitas com o dinheiro da imposição" de 10 de dezembro de 1608. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Manuscritos, Cópia, códice I - 4, 3, 4 n° 13.
- 23 Cf. "Processo de Álvaro Velho Barreto" (1595), Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, 8475 e "Resposta ao pedido de aforamento de Antônio de Albuquerque, morador em Olinda, feito para Câmara de Olinda para tercenas ..." de 6 de fevereiro de 1601, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Documentos manuscritos copiados no século XIX por ordem de D. Pedro II, Códice 1.2.16 - Registros - Tomo II - Conselho Ultramarino Português.

Avançando para o sul, Diogo de Campos Moreno apresenta os proprietários dos 21 engenhos dos ramos 3, 4 e 5, ou seja, os distritos mais próximos de Olinda, incluindo os situados na várzea do Rio Capibaribe.

O primeiro engenho, em Camaragibe, era do sargento-mor de Pernambuco Damião Álvares de Teive, nomeado por Filipe II de Portugal em 1600²⁴. Em seguida, aparece o engenho de Ambrósio Fernandes Brandão, o provável autor dos *Diálogos das Grandezas do Brasil*, que, como veremos adiante, além de mercador, foi um dos comandantes da expedição de conquista da Paraíba, onde fixou residência, erguendo outros dois engenhos²⁵.

Próximo dali, no riacho Muribara, afluente do Capibaribe, André Gomes Pina possuía um engenho, este, segundo Borges da Fonseca, era casado com uma neta do velho Jerônimo de Albuquerque²⁶. Ainda no mesmo ramo, Inês de Góes, viúva de Luís de Rego Barros, era a proprietária do engenho de invocação das "Chagas", também conhecido como Maciape, na freguesia de São Lourenço.

Adentrando no ramo 4, Leonardo Fróes, que serviu como oficial da Câmara de Olinda em 1616, era dono de um engenho no rio Beberibe²⁷. O próximo engenho citado era de Duarte Dias Henriques, mercador residente em Pernambuco e contratador de Angola²⁸. Na seqüência, aparece Julião Paes, proprietário de três engenhos na capi-

- 24 Cf. "Provimto de Damião Álvares de Teive, sargento-mor de Pernambuco" de 10 de julho de 1600, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Filipe II, Doações, Livro 10, fl. 14 ou a cópia da época em "Traslado do registro de uma Provisão de Filipe III, rei da Espanha, outorgando o posto de Sargentomor da Capitania de Pernambuco a Damião Álvares" de 6 de fevereiro de 1601, Instituto de Estudos Brasileiros da USP. Coleção Lamego, códice 81, documento 39.
- 25 Cf. Capistrano de Abreu, "Diálogos das Grandezas do Brasil", publicado em *Ensaios e Estudos*. 4 vols. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975, vol. I, p. 205.
- 26 Cf. Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. II, p. 382. É citado, com o primeiro nome trocado, mas sem maiores informações, salvo a inovação de seu engenho, Nossa Senhora da Flores, no "Livro das saídas dos navios e urcas" de 1605, publicado na *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 58, p. 87 e seguintes.
- 27 Cf. "Certidão da Câmara de Olinda" de 30 de julho de 1616, publicada em *Cartas para Álvaro de Sousa e Gaspar de Sousa*. Lisboa: CNCDP e Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 2001, p. 303. Registre-se que, na documentação compulsada, aparecem outros dois "Leonardo Fróes", um senhor de engenho no Espírito Santo e um funcionário régio em Portugal, mas, embora o nome não seja comum, os poucos dados existentes indicam serem os dois homônimos do senhor de engenho de Pernambuco.
- 28 Cf. *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595). Recife: Fundarpe, 1984, p. 80 das denúncias (As denúncias e as confissões têm numeração de páginas distintas); "Carta régia de Filipe II para o arcebispo D. Miguel de Castro, vice-rei de Portugal, sobre alvará para pagar no Rio de Janeiro, ao procurador de Duarte Dias Henriques, contratador de Angola, uma certa quantia" de 5 de março

tania, de quem trataremos adiante, e Lourenço de Sousa, cujas informações existentes não permitem maiores conclusões²⁹.

Ainda, no mesmo ramo, encontramos o engenho de Isabel Pereira, viúva de Henrique Afonso Pereira, morto antes de 1584, que fora juiz ordinário em Pernambuco alguns anos antes e cujo filho, homônimo do pai, foi capitão na conquista do Maranhão, retornando para Pernambuco em seguida³⁰. Vale registrar ainda que a irmã de Isabel de Pereira, Inês de Brito, foi casada com Vicente Correia, citado acima, que serviu de almoxarife de Pernambuco³¹.

Adiante, encontramos o primeiro dos dois engenhos de Pero Cardigo, que foi tesoureiro da Fazenda dos Defuntos e Ausentes de Pernambuco, nomeado por D. Sebastião em 1568, tendo sido ainda capitão de uma das companhias da conquista da Paraíba, como veremos adiante³². Suas filhas casaram com Frutuoso Barbosa, capitão-mor da Paraíba, e com Pero Coelho de Sousa, comandante da primeira expedição de reconhecimento da região do Maranhão, de onde trouxe grande quantidade de cativos³³.

de 1615 e "Carta do Vice-rei de Portugal Marquês de Alenquer para el-rei sobre consultas do Conselho da Fazenda sobre Duarte Dias Henriques, contratador de Angola" de 25 de janeiro de 1620. Archivo General de Simancas, Sec. Provinciales, respectivamente, códice 1512, Livro de registros de cartas e despachos régios no ano de 1615, fls. 32 v e códice 1552, Cartas originais do vice-rei de Portugal e outros personagens sobre diversos assuntos a el-rei do ano 1620, fls. 23.

29 Ver Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. I, p. 429 ou ainda na *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 111 e 431 das denúncias.

30 Cf. "Historia de la fundacion del colegio (da Companhia de Jesus) de la capitania de Pernambuco" de 1576, publicado nos *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 49, p. 5 e seguintes e *Livro 1º do Governo do Brasil*, Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1958, p. 90 e 148.

31 Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. I, p. 164 e seguintes e vol. II, p. 238.

32 Cf. "Provimento de Pero Cardigo, tesoureiro dos Defuntos" de 11 de maio de 1568, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações, Livro 23, fl. 085 v.

33 Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. II, p. 259. A segunda expedição de Pero Coelho de Sousa teve um final trágico. Para a descrição de ambos, veja-se Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 339 e 356, já as instruções dadas por Diogo Botelho estão no "Regimento que há de seguir o capitão-mor Pero Coelho de Sousa nesta jornada e empresa, que por serviço de Sua Majestade vai fazer", publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 73, p. 44. Sobre os índios que trouxe e o debate sobre se eram justamente cativos ou não, ver "Carta Régia para Diogo Botelho" de 22 de setembro de 1605, publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 73, p. 9, "Carta do bispo D. Pedro de Castilho a el-rei" de 2 de junho de 1605 e "Carta de el-rei ao bispo D. Pedro de Castilho" de 16 de agosto de 1605, Biblioteca da Ajuda, respectivamente, códice 51-VIII-19, Cartas do bispo D. Pedro de Castilho, fl. 182 v. e códice 51-VIII-07, Cartas de Sua Majestade para o Bispo Pedro de Castilho, fl. 111 v.

O senhor de engenho seguinte era Antônio da Rosa, cujo irmão, João da Rosa, foi tabelião em Olinda³⁴. Depois dele, encontramos Francisco de Barros Rego, que foi capitão-mor da armada enviada pelo governador-geral D. Francisco de Sousa em apoio de Manuel Mascarenhas Homem, na conquista do Rio Grande³⁵. Fechando o ramo 4, aparece Ambrósio de Abreu, que era parente de Gomes de Abreu Soares, almoxarife de Pernambuco, e, provavelmente, também de Gregório Lopes de Abreu. Este serviu como capitão na conquista da Paraíba e era o proprietário anterior do engenho de Ambrósio de Abreu³⁶.

Avançando para o ramo 5, o primeiro engenho é o de Maria Gonçalves Raposo, viúva de um filho de Domingos Bezerra, que era um dos "da governança" da terra³⁷. O engenho seguinte é o dos Apipucos de D. Jerônimo de Albuquerque, que foi governador de Angola entre 1593 e 1594 e que acabou ficando no Brasil³⁸. Adiante, encontramos o engenho do desconhecido Pedro da Costa.

Em seguida, ainda no ramo 5, surge o engenho de Estevão Velho Barreto, filho de Álvaro Velho Barreto, capitão de um barco numa das expedições de conquista da Paraíba e que se intitulou perante o Santo Ofício como "dos da governança e principais da terra"³⁹. Na seqüência, encontramos o segundo engenho de Julião Paes, de quem trataremos adiante.

34 *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 41 das denúncias.

35 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 320.

36 Cf. "Provimento de Gomes de Abreu Soares, almoxarife de Pernambuco" de 19 de agosto de 1576, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Documentos manuscritos copiados no século XIX por ordem de D. Pedro II, Códice 1.2.15 - Registros - Tomo I - Conselho Ultramarino Português; "Carta de Filipe II de Portugal para Gaspar de Sousa" de 4 de novembro de 1615, publicada em *Cartas para Álvaro de Sousa e Gaspar de Sousa*, *Op. cit.*, p. 280; *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 273 das denúncias e p. 83 das confissões e Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 257.

37 Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. I, p. 35 e *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 281 das denúncias.

38 Sobre o governo de D. Jerônimo de Albuquerque, veja-se Alfredo de Albuquerque Felner, *Angola, apontamentos sobre a ocupação e início do estabelecimento dos portugueses no Congo, Angola e Benguela*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1933, p. 184. Ver ainda *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 142 das confissões.

39 Cf. "Sumário das Armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Paraíba", publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 36, p. 66 e *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 91 das denúncias.

Os últimos três engenhos do ramo 5 são de Martim Vaz de Moura, Pero da Cunha de Andrade e Paulo Bezerra. O primeiro destes senhores de engenho, o licenciado Martim Vaz de Moura, foi ouvidor da capitania de Pernambuco⁴⁰. O segundo, Pero da Cunha de Andrade, é signatário de uma certidão da Câmara de Olinda favorável ao governo de Diogo Botelho, juntamente com os mais importantes moradores da capitania, dentre os quais muitos senhores de engenho; posteriormente, foi ainda oficial da mesma Câmara em 1621⁴¹ e ⁴². O último senhor de engenho, Paulo Bezerra, intitulava-se, com razão, perante o Santo Ofício, como um “dos da governança desta terra”, tentou arrematar a cobrança dos dízimos da capitania de Pernambuco e foi oficial da Câmara de Olinda em, pelo menos, três ocasiões (1603, 1611 e 1620)⁴³.

Rumando ao Sul, adentramos as terras de Jaboatão, onde se localizavam os ramos 6, 7 e 8 da cobrança do dízimo, com 16 engenhos. O proprietário do primeiro engenho do ramo 6 era o desconhecido Antônio de Andrade da Cunha, o segundo engenho era de Diogo Botelho, governador-geral entre 1602 e 1607. Os últimos três engenhos eram do mesmo dono, Duarte de Sá, outro dos membros da governança da terra. Foi oficial da Câmara de Olinda em várias ocasiões (1593, 1597, 1603 e 1611), tendo, inclusive,

40 Cf. “Auto de entrega que se fez de três flamengos ao mestre Pero Lopes Mareante” de 28 de agosto de 1617, que consta do *Livro 1º do Governo do Brasil, Op. cit.*, p. 168 e “Provisão pela qual o governador D. Luís de Sousa nomeou Belchior Rodrigues escrivão da devassa de residência do ouvidor da Capitania de Pernambuco Martim Vaz de Moura” de 28 de julho de 1618, documento arrolado por Eduardo de Castro e Almeida, *Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa*, 9 vols. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1913 - 1951, vol. VI, p. 18 (Separatas dos *Anais da Biblioteca Nacional*).

41 “Certidão da Câmara de Olinda sobre o governo de Diogo Botelho” de 15 de março de 1603, publicada na coletânea de documentos sobre o Governo de Diogo Botelho, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 73, p. 25 e “Auto do que ficou assentado sobre medidas a tomar contra o assalto dos holandeses as fortalezas de Pernambuco em reunião convocada por Matias de Albuquerque” de 16 de outubro de 1621, publicado em Barão de Studart, *Documentos para a História do Brasil e especialmente a do Ceará*, 4 vols., Fortaleza: Minerva, 1909, vol. I, p. 289.

42 Registre-se ainda que a primeira mulher de Pero da Cunha de Andrade, D. Ana de Vasconcelos era filha de João Gomes de Melo e de Ana de Holanda e, conseqüentemente, neta de Arnao de Holanda, importantes figuras da capitania, e seu irmão, Francisco Gomes de Melo foi nomeado por Filipe III de Portugal capitão-mor do Rio Grande em 1624 por seus serviços prestados em Pernambuco e no Reino.

43 Cf. *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco (1593-1595)*, *Op. cit.*, p. 272 e 29 das denúncias; “Certidão da Câmara de Olinda sobre o governo de Diogo Botelho” de 15 de março de 1603, citada acima; “Provisão de Manuel Vaz Pereira, médico em Olinda” de 2 de novembro de 1618, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Filipe II, Doações, Livro 41, fl. 203; “Traslado da petição que fez o padre frei Cirilo ao capitão-mor e mais papéis” de 21 de maio de 1621, que consta do *Livro 1º do Governo do Brasil, Op. cit.*, p. 249.

por ser o vereador mais velho, assumido o governo da capitania em companhia do bispo D. Antônio Barreiros, na ausência de Manuel Mascarenhas Homem, quando este comandou a conquista do Rio Grande em 1597⁴⁴. A importância de Duarte de Sá na capitania de Pernambuco também pode ser atestada pelas relações familiares, sua filha Filipa de Sá casou com João de Albuquerque, filho primogênito do velho Jerônimo de Albuquerque e de sua esposa Filipa de Melo. Sua neta, Maria de Albuquerque, casou com Francisco de Moura, filho de Alexandre de Moura, que governou a capitania de Pernambuco durante muitos anos no início do século XVII⁴⁵.

Seguindo para o ramo 7, encontramos os engenhos de Luís de Valença, Pero de Laus e Maria Ferrão, para os quais não pudemos obter maiores informações. Além desses, nesta região ficava o segundo engenho de Pero Cardigo, de quem já falamos anteriormente e o engenho de Domingos de Castro, um dos signatários, juntamente com as principais personalidades da capitania, do documento favorável a Diogo Botelho⁴⁶. O último engenho deste ramo era o de Manuel Leitão, que participou com destaque da conquista da Paraíba e da conquista do Rio Grande⁴⁷.

No ramo 8, o primeiro dos proprietários arrolados por Diogo de Campos Moreno é Fernão Rodrigues Vassalo, cuja única referência na documentação do período seria um provimento de Filipe I para ocupar o posto de escrivão diante do ouvidor geral do Brasil em 1596⁴⁸. Em seguida, encontramos os engenhos de André Soares em Penanduba, de Diogo Soares em Suassuna e os dois de Fernão

44 Cf. *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco (1593-1595)*, *Op. cit.*, p. 3 e 228 das denúncias; “Resposta ao pedido de aforamento de Antônio de Albuquerque, morador em Olinda, feito para Câmara de Olinda para tercenas ...” de 6 de fevereiro de 1601 e “Certidão da Câmara de Olinda sobre o governo de Diogo Botelho” de 15 de março de 1603; “Provisão de Manuel Vaz Pereira, médico em Olinda” de 2 de novembro de 1618, documentos já citados anteriormente.

45 Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. II, p. 23 e 365. Este autor refere que Duarte de Sá, a caminho da Índia, teria naufragado perto de Salvador, salvando-se com muito esforço. Na Bahia, o governador Luís de Brito de Almeida valeu-se “de seu talento na guerra e posseção do gentio, onde em uma batalha o armou cavaleiro, o fez seu alferes-mor e capitão de uma galé que corria a costa e mares do Brasil”, passando, em seguida a Pernambuco, onde se estabeleceu. Contudo, tais informações não podem ser nem confirmadas, nem negadas, com base nos documentos conhecidos.

46 Cf. “Certidão da Câmara de Olinda sobre o governo de Diogo Botelho” de 15 de março de 1603, publicada na coletânea de documentos sobre o Governo de Diogo Botelho, citada acima.

47 “Sumário das Armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Paraíba”, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 36, p. 35 e Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 320.

48 Cf. “Provimento de Fernão Rodrigues Vassalo, escrivão diante do ouvidor geral” de 30 de maio de 1596, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Filipe I, Doações, Livro 31, fl. 123 v.

Soares. Fernão Soares da Cunha, mercador cristão-novo, foi largamente citado nas chamadas denúncias do Santo Ofício em Pernambuco⁴⁹. Foi capitão, ao lado de Ambrósio Fernandes Brandão, de uma das companhias de mercadores na conquista da Paraíba e juiz dos Órfãos de Olinda por muitos anos, segundo Borges da Fonseca. Era Fernão Soares da Cunha casado com D. Catarina de Albuquerque, filha de Gonçalo Mendes Leitão e neta do velho Jerônimo de Albuquerque, e, segundo Diogo Soares da Cunha, seu filho, e Diogo de Albuquerque, seu genro, foi morto pelo médico Manuel Nunes com medicamentos para que este pudesse casar, como de fato ocorreu, com D. Catarina de Albuquerque com quem tinha cometido adultério⁵⁰. Diogo Soares era, com certeza, irmão de Fernão Soares, já André Soares ou era irmão ou primo. Este, além de senhor de engenho, negociava com pau-brasil, tendo arrendado o contrato de exploração dessa madeira no início da década de 1590⁵¹.

Seguindo ainda o arrolamento feito por Diogo de Campos Moreno, chegamos ao Cabo de Santo Agostinho, onde os 18 engenhos então existentes estavam divididos em quatro ramos, os de número 9, 10, 11 e 12. No primeiro deles, encontramos o engenho de João Paes Barreto e os quatro engenhos do pai deste, o homônimo João Paes Barreto, ou, como também era conhecido, João Paes Velho Barreto. Este foi um dos comandantes da conquista da região do Cabo, onde se fixou, tornando-se, sem dúvida, o maior senhor de engenho das partes do Brasil no final do século XVI, quando chegou a possuir 8 engenhos, parte dos quais vinculou em um morgado⁵². Posteriormente, já como capitão-mor das ordenanças do Cabo de Santo Agostinho, comandou as tropas da região na conquista da Paraíba, o qual, segundo Frei Vicente do Salvador, “fez nesta jornada por cima de todos” os outros capitães⁵³.

49 *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, *passim*.

50 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 266; Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. II, p. 57 e 431 e “Carta do rei para o governador Diogo de Meneses” de 21 de novembro de 1611, publicada em *Cartas para Álvaro de Sousa e Gaspar de Sousa*, *Op. cit.*, p. 290.

51 Cf. “Despesa do estado do Brasil a que a fazenda de sua Majestade tem obrigação” do início da década de 1590, Biblioteca Nacional de Lisboa, Reservados, Códices (Ex-Fundo Geral), 637, fl. 13 e seguintes.

52 O ouvidor geral Martim Leitão o considerava o “mais rico homem do Brasil”, cf. “Parecer do Padre Gaspar Beliarre, da Companhia de Jesus, que foi Visitador no Brasil, para que não se cative o gentio naquele Estado. Outros pareceres de Cosmo Rangel, Martim Leitão, Antônio de Aguiar, que foi ouvidor geral no Brasil...” de 1595, Biblioteca da Ajuda, códice 44-XIV-06, do Desembargo do Paço - Tomo IV, f. 185. Ver também Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. II, p. 26 e Gilberto Osório de Andrade e Rachel Caldas Lins, *João Paes, do Cabo: o patriarca, seus filhos, seus engenhos*. Recife: Massangana, 1982, *passim*.

53 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 196 e 266.

João Paes Barreto, filho primogênito e primeiro morgado, foi cavaleiro da Ordem de Cristo e capitão-mor de Pernambuco entre 1619 e 1620, nomeado pelo governador-geral D. Luís de Sousa⁵⁴. No exercício do cargo, entrou em choque com a família do donatário, Duarte de Albuquerque Coelho, então no Reino, ao nomear a serventia do posto de patrão e juiz dos calafates do porto da capitania, pois para o ouvidor nomeado pelo donatário e para os oficiais da Câmara tal provimento não lhe competia. Foi substituído no cargo por Matias de Albuquerque, irmão de Duarte de Albuquerque Coelho, que o acabou prendendo, em um episódio que a documentação existente não fornece maiores informações⁵⁵. Registre-se ainda que João Paes Barreto foi casado com Ana Corte Real, filha de Afonso de Franca, que chegou à parte do Brasil com Diogo Botelho, tendo sido capitão-mor do Espírito Santo por volta de 1605 e capitão-mor da Paraíba entre 1623 e 1627⁵⁶ e que sua irmã, Catarina Barreto, foi casada com D. Luís de Sousa Henriques, filho do governador-geral D. Francisco de Sousa⁵⁷.

Avançando para o ramo seguinte, o primeiro senhor de engenho citado é o desconhecido Gonçalo Pereira, em seguida encontramos os dois engenhos de André do Couto e os outros dois de Ana de Holanda. André do Couto era mercador envolvido no comércio de pau-brasil, foi casado com Adriana de Melo, filha de Ana de Holanda e neta de Arnau de Holanda⁵⁸, já sua filha Ana do Couto casou com João Paes de Castro,

54 Cf. “Consulta do Conselho de Portugal” de 28 de junho de 1603 e “Carta do governador Luís de Sousa” de 30 de março de 1620, Archivo General de Simancas, Sec. Provinciales, respectivamente, códice 1464, Consultas do Conselho de Portugal (1601 - 1606), fl. 53 e 54 e códice 1552, Cartas originais do vice-rei de Portugal e outros personagens sobre diversos assuntos a el-rei do ano de 1620, fl. 312 e 313.

55 Cf. “Requerimento de D. Luís de Sousa sobre a residência que de seu governo seria tirada na Bahia e Pernambuco” e “Requerimento de D. Luís de Sousa sobre a nomeação que fez, quando governador do Brasil, de João Paes Barreto, para capitão mor de Pernambuco” ambos sem data, que constam do *Livro 1º do Governo do Brasil*, *Op. cit.*, p. 335 e 339.

56 Cf. Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. II, p. 26 e também “Provimento de Afonso de Franca para capitão entretenido na capitania da Bahia” de 6 de maio de 1602, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Filipe II, Doações, livro 9, fl. 318; “Regimento para o capitão Manuel Maciel” de 1619, que consta do *Livro 2º do Governo do Brasil*. Lisboa: CNCDP e São Paulo: Museu Paulista, 2001, p. 121; “Serviços do governador-geral Diogo Botelho” de 19 de dezembro de 1606, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 73, p. 213 e Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 475.

57 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 364. Segundo Frei Jaboatão e Loureto Couto, D. Luís de Sousa Henriques teria assumido o governo de Pernambuco. Sobre o assunto, veja-se Francisco Augusto Pereira da Costa, *Anais Pernambucanos*, 10 vols. Recife: Arquivo Público Estadual, 1951, vol. II, p. 350.

58 Cf. “Auto, que mandou fazer o Senhor governador-geral Diogo Botelho, da tomada da Urca Três Reis Magos” de 25 de janeiro de 1603, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geo-*

filho de Estevão Paes Barreto, que se tornaria o terceiro morgado do Cabo⁵⁹. Ana de Holanda era viúva de João Gomes de Melo e seu filho Francisco Gomes de Melo seria capitão-mor do Rio Grande entre 1625 e 1627⁶⁰.

No ramo 11^a, encontramos quatro engenhos. O primeiro era propriedade de Antônio de Barros, que acreditamos ser Antônio de Barros Pimentel, casado com Maria de Holanda, filha de Arnau de Holanda⁶¹. Este foi nomeado por D. Sebastião provedor da Fazenda dos Defuntos e Ausentes de Pernambuco e Itamaracá em 1577, sendo reconduzido em 1587 ao mesmo posto⁶². O engenho seguinte era de Diogo Mendes de Macedo, de quem não possuímos maiores informações, ao contrário do próximo senhor de engenho, o conhecido cristão-novo João Nunes de Matos, mercador, citado inúmeras vezes nas denúncias do Santo Ofício⁶³. Foi um dos conquistadores da Paraíba, financiando os suprimentos e participando dos combates, tornou-se, assim, dono de dois engenhos na nova capitania⁶⁴. Em 1592, foi preso pela Inquisição e enviado a Lisboa, acabou absolvido por falta de provas, voltando para Pernambuco⁶⁵. O último engenho deste ramo era do desconhecido Luís de Oliveira Serrão.

gráfico Brasileiro, tomo 73, p. 227 e seguintes; *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 115 das denúncias.

59 Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. II, p. 27 e Gilberto Osório de Andrade e Rachel Caldas Lins, *Op. cit.*, p. 36.

60 Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. I, p. 494; "Provimto de Francisco Gomes de Melo, capitão-mor do Rio Grande" de 13 de junho de 1624, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Filipe III, Doações, Livro 39, fl. 136 e Vicente de Lemos. *Capitães-mores e governadores do Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1912, p. 13.

61 Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. I, p. 308.

62 Cf. "Provimto Antônio de Barros Pimentel, provedor da Fazenda dos Defuntos das capitânicas de Pernambuco e Itamaracá" de 21 de junho de 1577 e "Provimto Antônio de Barros Pimentel, provedor da Fazenda dos Defuntos das capitânicas de Pernambuco e Itamaracá" de 29 de janeiro de 1587, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, respectivamente, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações, livro 38, fl. 97 e Chancelaria de Filipe I, Doações, livro 11, fl. 405 v.

63 Ver *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, *passim*; *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias da Bahia*. São Paulo, 1925, *passim* e "Livro das Denúncias que se fizeram na Visitação do Santo Ofício a Cidade do Salvador ..., no ano de 1618", publicado nos Anais da Biblioteca Nacional, vol. 49, p. 53.

64 Cf. "Sumário das Armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Paraíba", publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 36, p. 47, 58 e 61 e Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, 275 e 283.

65 Cf. "Processo de João Nunes" (1592), Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, 885 e 1491.

Adentrando ao último ramo do Cabo de Santo Agostinho, encontramos o engenho de Estevão Paes Barreto, filho de João Paes Velho Barreto e irmão de João Paes Barreto, de quem foi sucessor, tornando-se o segundo morgado do Cabo⁶⁶. O engenho seguinte era de Antônio de Mendonça Furtado, que foi casado com Isabel de Melo, irmã de Francisco Gomes de Melo e filha de Ana de Holanda, personagens citadas acima⁶⁷. Em seguida, encontramos o engenho de Julião Paes em Utinga, provavelmente filho bastardo de João Paes Velho Barreto⁶⁸. O último senhor de engenho era Belchior Garcia Rabelo, o qual é intitulado "angolista" nas denúncias ao Santo Ofício em Pernambuco⁶⁹.

Avançando para Ipojuca, encontramos dois ramos, um com 6 e outro com 3 engenhos. No primeiro deles, o de número treze, os dois primeiros engenhos são de Cosmo Dias da Fonseca, filho de Pedro Dias da Fonseca, que já era senhor de engenho na região. Cosmo Dias foi casado com D. Mécia de Moura, filha de Filipe de Moura e de Genebra de Albuquerque, logo neta do velho Jerônimo de Albuquerque e de Filipe Cavalcanti⁷⁰. Foi cavaleiro da Ordem de Cristo, teve foro de fidalgo cavaleiro da Casa Real, cujo alvará saiu depois de sua morte em 1638, que alcançou pelos serviços de seu cunhado D. Francisco de Moura, que foi capitão-mor da capitania da Bahia, com poderes de governador na dita capitania entre dezembro de 1624 e janeiro de 1627⁷¹.

Pouco adiante, encontramos os dois engenhos de Antônio Ribeiro de Lacerda. Este era filho do homônimo Antônio Ribeiro de Lacerda, que fora nomeado por D. Sebastião feitor e almoxarife de Pernambuco em 1570, sendo reconduzido ao posto em 1575, por ter servido bem e por casar com Maria Pereira, órfã enviada à Pernambuco⁷².

66 Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. II, p. 26.

67 *Idem*, vol. I, p. 495.

68 Gilberto Osório de Andrade e Rachel Caldas Lins, *Op. cit.*, p. 32 e Fernando Pio, *Cinco documentos para a história dos engenhos de Pernambuco* (Século XVI - XVIII). Recife: Museu do Açúcar, 1969, p. 20.

69 Ver *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 139 das denúncias e "Livro das saídas dos navios e urcas" de 1605, publicado na *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 58, p. 111.

70 Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. I, p. 71 e vol. II, p. 52 e 457 e *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 173 das denúncias.

71 Francisco de Moura foi ainda governador do Cabo Verde entre 1618 e 1622. Cf. Francisco Augusto Pereira da Costa. *Dicionário de Pernambucanos Célebres*. 2^a ed. Recife: Prefeitura Municipal, 1982, p. 330 e David Henige, *Colonial Governors*. Madison: University of Wisconsin Press, 1970, p. 236.

72 "Provimto de Antônio Ribeiro, feitor e almoxarife de Pernambuco" de 10 de março de 1570, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. Sebastião e de D. Henrique, Doações, Livro 26, fl. 34 v. e "Provimto de Antônio Ribeiro, feitor e almoxarife de Pernam-

O filho era meio-irmão de Cosmo Dias da Fonseca por parte de mãe e foi casado com D. Isabel de Moura, irmã da mulher do meio-irmão. Antônio Ribeiro de Lacerda, segundo Borges da Fonseca, "teve o foro de Fidalgo da Casa Real em 1624, por despacho concedido a seu cunhado D. Francisco de Moura, quando veio governar a Bahia"⁷³. Antônio Ribeiro de Lacerda foi morto pelos holandeses no assalto ao forte de Santo Antônio, após se destacar em inúmeras ações, a tal ponto que Brito Freire escreveu: "ficar sem prêmio a morte de Antônio Ribeiro de Lacerda escandalizou o Brasil"⁷⁴.

Ainda no mesmo ramo, aparece o engenho de Sebastião Coelho, meirinho da Alfândega e do Mar no começo do século XVII⁷⁵, e o de Margarida Álvares de Castro, viúva de Miguel Fernandes de Távora, cuja filha Catarina de Castro casou com Estevão Paes Barreto, o segundo morgado do Cabo, citado acima⁷⁶.

No ramo seguinte, o décimo quarto, ainda em Ipojuca, estão arrolados três engenhos. O primeiro era "o que ficou" de Cristóvão Lins, um dos mais antigos moradores da capitania. Foi o capitão da gente da várzea do Capibaribe na conquista da região do Cabo de Santo Agostinho comandada por Jorge de Albuquerque Coelho, participando também da conquista das terras do sul da capitania, o que lhe valeu receber o posto de alcaide-mor de Porto Calvo⁷⁷. Os dois outros engenhos eram do desconhecido Paulo de Amorim Salgado e de Antônio da Costa Soeiro, que serviu como ouvidor em Pernambuco⁷⁸.

buco" de 10 de novembro de 1575, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Documentos manuscritos copiados no século XIX por ordem de D. Pedro II, Códice 1.2.15 - Registros - Tomo I - Conselho Ultramarino Português.

73 Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. II, p. 52, 161, 205, 395 e 457.

74 Francisco de Brito Freyre, *Nova Lusitânia, História da guerra brasílica*. Recife: Governo de Pernambuco, 1977 (Fac-símile da edição de 1675), p. 345. Ver também, entre outros, *Relação verdadeira e breve da tomada da vila de Olinda*: Lisboa, 1630, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, seção de manuscritos, I - 1, 2, 44, nº 22.

75 Cf. "Auto, que mandou fazer o Senhor governador-geral Diogo Botelho, da tomada da Urca Três Reis Magos" de 25 de janeiro de 1603, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 73, p. 227.

76 Cf. Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. II, p. 27.

77 Francisco Augusto Pereira da Costa, *Anais Pernambucanos*, *Op. cit.*, vol. I, p. 573; Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. I, p. 100 e 363 e Frei Manuel Calado, *O Valeroso Lucideno e triunfo da liberdade* (1648), 2 vols. São Paulo: Edições Cultura, 1945, vol. II, p. 109. Teria participado também da conquista da Paraíba Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 196 e 280 e "Sumário das Armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Paraíba", publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 36, p. 63.

78 Cf. "Alvará para se levar em conta o tempo em que serviu como ouvidor a Antônio Soeiro" de 29 de maio de 1584, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Filipe I, Doações, Livro 9, fl. 378.

Chegando ao último ramo, em Serinhaém, encontramos o engenho de Jaques Peres, nomeado por Filipe I para o posto de meirinho da Correição em 1590, o qual aparece exercendo o posto no juramento dado pelos meirinhos e alcaides na instalação do Santo Ofício em Pernambuco em 1593⁷⁹. Adiante, atingimos o engenho de Filipe de Albuquerque, filho do velho Jerônimo de Albuquerque com mãe não declarada. Este Filipe de Albuquerque casou com D. Madalena Pinheiro, filha do feitor-mor da Armada do Maranhão, Antônio Pinheiro Feijó e de Leonor Guardes, mesmos pais da mulher de Jerônimo de Albuquerque Maranhão, seu meio-irmão⁸⁰.

Ainda neste ramo, Diogo Martins Pessoa era dono de um engenho. Filho de Fernão Martins Pessoa, antigo senhor de engenho na região da Várzea do Capibaribe, Diogo Martins levantou o engenho do Rosário em Serinhaém nas terras que couberam da legítima de sua mulher, Filipa de Melo de Albuquerque, filha de Jerônimo de Albuquerque com D. Filipa de Melo⁸¹. O último engenho do ramo era de D. Joana de Albuquerque, filha natural do velho Jerônimo de Albuquerque, viúva do capitão Álvaro Fragoso, cavaleiro fidalgo da casa de el-rei e filho do desembargador Brás Fragoso, antigo ouvidor geral do Brasil⁸². Os filhos de D. Joana de Albuquerque e de Álvaro Fragoso tiveram participação destacada nas campanhas militares do período, tanto na conquista do Maranhão como na luta contra os holandeses⁸³.

79 Cf. "Provimto de Jaques Peres, meirinho da correição" de 20 de dezembro de 1590, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Filipe I, Doações, Livro 16, fl. 418 e *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 8 das denúncias. Ver também a escritura da compra de "uma sorte de terras" da Ordem de São Bento em Serinhaém, que haviam sido doadas à Ordem por Isabel de Albuquerque, filha de Jerônimo de Albuquerque. Cf. "Escritura de venda, que fizemos, como procuradores de Dona Isabel de Albuquerque das terras que ela tinha em Serinhaém, a Jaques Peres" de 12 de setembro de 1610, que consta do *Livro do Tombo do Mosteiro de São Bento de Olinda*, Recife: Imprensa Oficial, 1948, p. 557.

80 Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. I, p. 9 e vol. II, p. 399. Registre-se também que Leonor Guardes é irmã de Inês Guardes, mulher de João Paes Barreto, ambas filhas de Francisco Carvalho de Andrade, senhor de engenho São Paulo da Várzea.

81 Cf. *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 298 das denúncias e Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. I, p. 149 e vol. II, p. 34, 215, 323 e 378.

82 Cf. *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 246 das denúncias; Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. II, p. 209 e 382; "Instrumento público e defesa do Padre Belchior Cordeiro" de 11 de janeiro de 1587, publicado por Serafim Leite, *Novas Cartas Jesuíticas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940, p. 186.

83 Jerônimo Fragoso de Albuquerque e Gregório Fragoso de Albuquerque participaram da conquista do Maranhão, sendo que o primeiro chegou a ocupar o posto de capitão-mor do Pará em 1619, já Álvaro Fragoso de Albuquerque destacou-se na luta contra os holandeses, tendo

O último engenho da capitania, localizado mais ao sul, em Porto Calvo, naquele momento, não fazia parte de nenhum dos ramos da cobrança do dízimo. Este engenho era de Cristóvão Lins, neto do homônimo citado acima, de quem herdou o posto de alcaide-mor de Porto Calvo. Participou ativamente da guerra contra os holandeses e, posteriormente, das lutas contra os negros do quilombo dos Palmares⁸⁴.

Concluídos os engenhos pernambucanos, vejamos agora os senhores de engenho da capitania de Itamaracá arrolados por Diogo de Campos Moreno no mesmo documento, seguindo a ordem dada por este.

O primeiro engenho pertencia ao desconhecido Álvaro Lopes e o segundo era de Amador de Matos, que sabemos ter servido, em 1594, como almotacel na vila da Conceição em Itamaracá⁸⁵. O dono do terceiro engenho era Duarte Ximenes Caminha, cavaleiro fidalgo da casa de Sua Majestade, ocupou vários postos militares de importância, como o de capitão do presidio, ou seja, da guarnição de Pernambuco em 1622, além de ser contratador dos dízimos em 1619 na mesma capitania⁸⁶.

Avançando um pouco mais, encontramos o primeiro dos dois engenhos que Antônio Cavalcanti possuía em Itamaracá. Era filho de Filipe Cavalcanti e neto do velho Jerônimo de Albuquerque e, na conquista da Paraíba, foi capitão de uma das compa-

sido, posteriormente, nomeado capitão-mor da Vila Formosa de Serinhaém, onde também foi alcaide-mor. Veja-se, para os primeiros, Francisco Augusto Pereira da Costa. *Dicionário de Pernambucanos Célebres*, *Op. cit.*, p. 432 e, para o último dos filhos citados, Frei Manuel Calado, *Op. cit.*, vol. II, p. 76, Brito Freyre, *Op. cit.*, p. 284 e seguintes e Duarte de Albuquerque Coelho, *Memórias Diárias da Guerra do Brasil (1654)* (tradução). Recife: Secretaria do Interior, 1944, p. 137, 140, 154, 158 e 159.

84 Frei Manuel Calado, *Op. cit.*, vol. II, p. 109 e seguintes e Edison Carneiro, *O quilombo dos Palmares*, 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, p. 62 e seguintes.

85 Cf. *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco (1593-1595)*, *Op. cit.*, p. 359 das denúncias e p. 96 e 98 das confissões.

86 Embora a associação das funções de capitão do presidio e contratador dos dízimos pareça estranha, acreditamos difícil que em anos tão próximos existissem duas pessoas chamadas Duarte Ximenes Caminha. Cf. "Instrumentos de Diogo Botelho" de 6 de setembro de 1603, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 73, parte I, p. 155; "Alvará de licença para Duarte Ximenes Caminha carregar açúcar" de 8 de outubro de 1619, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Filipe III, Doações, Livro 1, fl. 74; "Auto do que ficou assentado sobre medidas a tomar contra o assalto dos holandeses as fortalezas de Pernambuco em reunião convocada por Matias de Albuquerque" de 16 de outubro de 1621, publicado pelo Barão de Studart, *Documentos para a História do Brasil e especialmente a do Ceará*, 4 vols., Fortaleza: Minerva, 1909, vol. I, p. 289 e "Relação das visitas que o provedor-mor da fazenda do Estado do Brasil fez nas fortalezas da Capitania de Pernambuco e nas mais do norte" de 29 de dezembro de 1623, publicada por Hélio Galvão, *História da Fortaleza da Barra do Rio Grande*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1979, p. 246.

nhas⁸⁷. Adiante encontramos o engenho dos irmãos Diogo e Simão de Paiva, filhos de Miguel Álvares de Paiva que, segundo Frei Vicente do Salvador, foi levantado por capitão-mor da capitania de Itamaracá. A irmã deles, Isabel de Paiva, era casada com Pero Lopes Lobo, que também foi capitão-mor de Itamaracá⁸⁸.

Seguindo o arrolamento de Diogo de Campos Moreno, encontramos o desconhecido Diogo Delgado e, em seguida, o engenho de Luís de Figueiredo em Goiana, que acreditamos ser filho ou parente próximo de Gaspar de Figueiredo Homem, ouvidor geral do Estado do Brasil na última década do século XVI, pois este casou em Pernambuco, tornando-se proprietário de um engenho em Goiana de invocação "da Santa Cruz"⁸⁹. Os últimos dois engenhos eram de Antônio de Holanda, filho de Arnau de Holanda⁹⁰, e de Jerônimo Rodrigues, cristão-novo, que "foi mercador e ora está empobrecido, morador na vila de Itamaracá" e era primo de João Nunes, citado acima⁹¹.

Aplicando o mesmo critério utilizado no capítulo anterior com os senhores de engenho da capitania da Bahia, ou seja, dividindo-os nos mesmos seis grupos (A - Grandes do Reino; B - Detentores de cargos na administração colonial; C - Familiares e criados dos detentores de cargos; D - Pessoas que participaram do governo da conquista, sem possuírem cargos formais na administração colonial e seus familiares mais próximos⁹²; E - Pessoas que não participaram do governo e sem ligação familiar com as pessoas da governança e F - Pessoas sobre as quais não conseguimos nenhum tipo

87 "Sumário das Armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Paraíba", publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 36, p. 34 e Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. II, p. 392 e seguintes.

88 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 141; *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco (1593-1595)*, *Op. cit.*, p. 372 das denúncias e Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. I, p. 149 e vol. II, p. 136. Pero Lopes Lobo, por seus serviços, recebeu de Filipe II de Portugal o hábito da Ordem de Cristo com uma tença e alvará de lembrança para seu filho ser provido nas partes do Brasil num ofício de justiça ou fazenda, cf. "Mercês concedidas por Sua Majestade a Pero Lopes Lobo" de 23 de março de 1610, Arquivo General de Simancas, Sec. Provinciales, códice 1498, Registro de despachos e cartas régias para a Índia no ano de 1608, fl. 78 v.

89 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 335; "Livro das saídas dos navios e urcas" de 1605, publicado na *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 58, p. 113 e Anthony Knivet, *Vária Fortuna e Estranhos Fados de ... (século XVII)* (tradução). São Paulo: Brasiliense, 1947, p. 166. Knivet, embora erre o nome, nos informa que "Goiana é um pequeno rio que fica junto a esse (rio) Paraíba; (e) pertence a Gaspar de Siqueira, que foi chefe da justiça de todo o Brasil".

90 Borges da Fonseca, vol. I, p. 324.

91 *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias da Bahia*, São Paulo, 1925, p. 557.

92 Exemplos dessa situação são os comandantes de expedições militares, os capitães das tropas formadas pelos moradores, sertanistas a mando do governo, rendeiros de impostos, membros da Câmara, enfim, atividades ligadas à governança da terra.

de informação, fato que provavelmente indique a não existência de vínculos com a administração colonial⁹³), teríamos os seguintes resultados: detentores de cargos com 17 senhores de engenho; familiares e pessoas diretamente ligadas a detentores com outras 15; pessoas que exerceram outras atividades ligadas à administração - tarefas militares, rendeiros de impostos, sertanistas, membros da câmara etc. - com 19 nomes; pessoas que não mantinham relações diretas com os detentores de cargos com 17 e, por fim, 10 nomes sobre os quais não conseguimos nenhuma informação (ver Tabela 5 abaixo).

Tabela 4:
Senhores de engenho em Pernambuco e Itamaracá (c. 1609)

Legenda:

A - Grandes do Reino

B - Membros da administração colonial

C - Familiares e criados dos membros da administração

D - Membros da governança da terra

E - Sem relação com os detentores de cargo

F - Sem informação

	A	B	C	D	E	F
Ramo de Iguarassu 1						
Gaspar Fernandes Anjo				1		
Gaspar Fernandes Anjo				1		
Estevão Gomes		1				
Gonçalo Novo					1	
Ramo do dito distrito 2						
Vicente Fernandes						1
Vicente Fernandes						1
Gonçalo Novo					1	
Antônio Dias do Porto						1
João Velho Prego		1				

93 Registre-se que cada pessoa só será incluída em um grupo, dando-se sempre preferência para o primeiro grupo possível, no caso de uma pessoa poder ser arrolada em mais de um grupo. Assim, por exemplo, uma pessoa que pudesse ser arrolada no grupos B, C ou D foi arrolada apenas no B; outra no C ou D, foi no C.

Ramo 3						
Damião Álvares de Teive	1					
Ambrósio Fernandes Brandão			1			
André Gomes Pina					1	
Luís de Rego Barros					1	
Ramo 4						
Leonardo Fróes				1		
Duarte Dias Henriques					1	
Julião Paes			1			
Lourenço de Sousa						1
Isabel Pereira				1		
Pero Cardigo	1					
Antônio da Rosa			1			
Francisco Barros Rego				1		
Ambrósio de Abreu			1			
Ramo do dito distrito 5						
Maria Gonçalves Raposo						1
Dom Jerônimo de Almeida					1	
Pedro da Costa						1
Estevão Velho Barreto				1		
Julião Paes			1			
Martim Vaz de Moura	1					
Pero da Cunha de Andrade				1		
Paulo Bezerra				1		
Ramo no distrito de Jaboatão 6						
Antônio de Andrade da Cunha					1	
Diogo Botelho	1					
Duarte de Sá	1					
Duarte de Sá.	1					
Duarte de Sá	1					
Ramo do dito distrito 7						
Luís de Valensa						1
Pero de Laus						1
Maria Ferrão						1

Pero Cardigo		1				
Domingos de Castro				1		
Manuel Leitão				1		
Ramo do dito distrito 8						
Fernão Rodrigues Vassalo		1				
André Soares					1	
Diogo Soares					1	
Fernão Soares				1		
Fernão Soares				1		
Ramo 9 do cabo de Santo Agostinho						
João Paes Barreto		1				
João Paes Barreto (Velho)				1		
João Paes Barreto (Velho)				1		
João Paes Barreto (Velho)				1		
João Paes Barreto (Velho)				1		
Ramo décimo do dito distrito						
Gonçalo Pereira					1	
André do Couto					1	
André do Couto					1	
Ana de Holanda			1			
Ana de Holanda			1			
Ramo 11 do dito distrito						
Antônio de Barros				1		
Diogo Mendes de Macedo					1	
João Nunes de Matos				1		
Luís de Oliveira Serrão						1
Ramo 12 do dito distrito						
Estevão Paes			1			
Antônio de Mendonça Furtado					1	
Julião Paes			1			
Belchior Garcia Rebolo					1	
Ramo 13 do distrito de Ipojuca						
Cosmo Dias			1			
Cosmo Dias			1			
Sebastião Coelho		1				

Antônio Ribeiro de Lacerda			1			
Antônio Ribeiro de Lacerda			1			
Margarida Álvares de Castro					1	
Ramo 14 do dito distrito						
Cristóvão Lins		1				
Paulo de Amorim Salgado					1	
Antônio da Costa Soeiro		1				
Ramo 15 do distrito de Serinhaém						
Jaques Peres		1				
Filipe de Albuquerque			1			
Diogo Martins Pessoa			1			
Álvaro Fragoso			1			
Porto Calvo						
Cristóvão Lins		1				
	0	17	15	19	17	10
Itamaracá						
Álvaro Lopes						1
Amador de Matos				1		
Duarte Ximenes		1				
Antônio Cavalcanti				1		
Simão de Paiva e Diogo de Paiva			1			
Diogo Delgado						1
Luís de Figueiredo			1			
Antônio Cavalcanti				1		
Antônio de Holanda					1	
Jerônimo Rodrigues					1	
	0	1	2	3	2	2

Portanto, dois quintos dos senhores de engenho citados estariam nos grupos B e C, somando aí os membros do grupo D, teríamos dois terços destes ligados à governança da terra, contra menos de dois quintos aparentemente sem relação, incluindo aqui todos aqueles para os quais não obtivemos informação (ver Tabela 6 abaixo).

Tabela 5:
Resumo tabela 4

Legenda:

A - Grandes do Reino

B - Membros da administração colonial

C - Familiares e criados dos membros da administração

D - Membros da governança da terra

E - Sem relação com os detentores de cargo

F - Sem informação

	A	B	C	D	B+C+D	E	F	E + F	Total
Senhores de Engenho Pernambuco	0	17	15	19	51	17	10	27	78
Senhores de Engenho Itamaracá	0	1	2	3	6	2	2	4	10

Dessa forma, também na capitania de Pernambuco uma importante parcela da elite local aproveitou-se da participação no governo da conquista para constituir um significativo patrimônio, especialmente materializado nos engenhos de açúcar. Contudo, a capitania de Pernambuco apresenta importantes distinções frente à capitania da Bahia. Em primeiro lugar, é necessário lembrar que a capitania de Pernambuco estruturou-se por meio da iniciativa privada do grupo em torno de Duarte Coelho, enquanto a capitania da Bahia foi montada por iniciativa régia. Desse modo, a administração colonial em Pernambuco, tanto régia como donatária, não se compara em importância e tamanho com a da Bahia, cabeça do Estado do Brasil. Além disso, o enorme desenvolvimento da economia açucareira em Pernambuco atraiu um número muito maior de mercadores se comparado com o da Bahia. Porém, mesmo com estes fatores, os números de senhores de engenho em Pernambuco envolvidos com o governo da capitania e com a conquista do território é muito significativo.

Outro aspecto digno de menção é que o grupo formado pelas famílias dos principais comandantes da conquista territorial na décadas de 1550 e 1560 formou o núcleo duro do poder na capitania, graças ao controle destes sobre importante parcela das melhores terras da região, fato que lhes permitiria, inclusive, incorporar novos elementos recém-chegados, como, particularmente, novos funcionários régios ou mesmo mercadores de maior vulto. Tal grupo também ocuparia papel destacado na expansão territorial rumo ao norte, aproveitando-se das novas conquistas para obterem terras, escravos e cargos, como veremos a seguir.

As novas conquistas: Paraíba e Sergipe

O movimento de ocupação das terras da capitania de Pernambuco, ocorreu ao mesmo tempo que o efetivo domínio das terras da capitania da Bahia, visto no capítulo anterior, ambos efetuados entre a segunda metade da década de 1550 e o final da década seguinte. Nos dois casos, as terras conquistadas, rapidamente aproveitadas, estimularam, pouco depois, novas investidas sobre os territórios ainda não ocupados, localizados nas proximidades das duas capitanias, ou seja, as áreas das futuras capitanias da Paraíba e de Sergipe. Dessa maneira, os portugueses já sediados na colônia, pretendiam, com a nova ofensiva, derrotar a resistência indígena e, ao mesmo tempo, obter terras, abrindo uma nova frente de expansão, e cativos, legitimados pela guerra justa, para suprir a demanda por mão-de-obra tanto nas novas como nas velhas áreas.

O movimento para a ocupação das terras da Paraíba e de Sergipe começou em meados da década de 1570, durante o governo de Luís de Brito de Almeida, mas, em ambos os casos, sem maiores conseqüências, apenas na década seguinte os portugueses alcançariam o domínio dos territórios pretendidos.

No caso da Paraíba, as vitórias dos portugueses em Pernambuco, embora tenham consolidado o domínio das terras pernambucanas, não lograram derrotar definitivamente a resistência indígena, apenas a empurraram para o norte da pequena capitania de Itamaracá. Tal área tornou-se, assim, uma espécie de fronteira da colonização portuguesa, de onde as tribos hostis, reforçadas com a presença de traficantes franceses de pau-brasil, continuaram a lutar contra o avanço dos portugueses, atacando, inclusive, as fazendas mais próximas, impedindo com isso um maior aproveitamento das terras da capitania de Itamaracá ou mesmo as do norte da capitania de Pernambuco⁹⁴.

As tentativas de atrair pacificamente os índios inimigos para o lado português não deram resultados, e os acordos de paz estabelecidos eram meras tréguas, quebradas regularmente. A própria conquista da Paraíba iniciou-se em torno de 1574, quando os

94 Para uma descrição mais detalhada desse processo de conquista, ver um clássico da historiografia paraibana, Irineu Ferreira Pinto. *Datas e Notas para a História da Paraíba*. (1908). 2 vols. 2ª ed. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 1977 e o trabalho recente de Regina Célia Gonçalves. *Guerras e Açúcares, política e economia na capitania da Paraíba (1585-1630)* (Tese Inédita defendida na USP em 2003). A principal fonte para a conquista da Paraíba é o chamado "Sumário das Armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Paraíba", publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 36, p. 5-89. Frei Vicente do Salvador também dedica muita atenção ao tema, mas, salvo um ou outro detalhe, repete as informações, muitas vezes copiando trechos inteiros do "Sumário", cuja autoria é atribuída ao jesuíta Simão Travassos. Sobre esta questão, veja-se: José Honório Rodrigues. *História da História do Brasil*. 3 vols. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979, p. 450.

índios se levantam contra certos abusos praticados por alguns portugueses, destruindo o engenho recém-levantado de Diogo Dias, "que era o derradeiro que estava nas fronteiras da capitania de Itamaracá"⁹⁵.

As primeiras tentativas, contudo, não deram resultados. Em 1575, o governador Luís de Brito de Almeida enviou o ouvidor geral e provedor-mor Fernão da Silva com a tarefa de conquistar a região, mas a expedição, após algumas pequenas vitórias, foi obrigada a retornar a Pernambuco, dada a grande resistência indígena. O próprio governador organizou, ainda em 1575, uma armada de 12 navios em Salvador para tentar empreender a conquista, mas o tempo não lhe foi favorável, e apenas uma parte da frota conseguiu atingir Pernambuco. A expedição seguinte, em 1579, comandada por João Tavares, após montar um fortim numa ilha do Rio Paraíba, também foi obrigada, pela resistência indígena, a retornar a Pernambuco.

O fracasso das expedições, mesmo com reforços vindos da Bahia e da tentativa de colonização, empreitada após negociações diretas no Reino por Frutuoso Barbosa, fez que o Governo-geral assumisse a tarefa. O ouvidor geral Martim Leitão foi enviado para Pernambuco e assumiu o comando de uma nova expedição, formada por tropas e com oficiais da capitania de Pernambuco e reforçada, ainda, pela presença de uma pequena armada castelhana que retornava do estreito de Magalhães. Esta expedição que acabaria consolidando definitivamente o domínio da região, embora as guerras ainda durassem alguns anos.

Vejam agora quem foram os principais conquistadores e primeiros povoadores da Paraíba. O ouvidor geral Martim Leitão foi o comandante geral da conquista e seu cunhado Francisco Barreto era o segundo no comando, as companhias de ordenanças eram comandadas por Simão Falcão e Jorge Camelo para as de Olinda, João Paes Barreto para a do Cabo de Santo Agostinho e João Velho do Rego para a de Igaracu, que nas palavras expressivas de Pereira da Costa eram "todos da principal e alentada nobreza pernambucana"⁹⁶. As companhias dos mercadores eram comandadas por Fernão Soares e Ambrósio Fernandes Brandão. Ainda ocupavam postos importantes, Mister ou Micer Hipólito e Gaspar Dias de Moraes que dirigiam duas companhias formadas por "muitos mamelucos filhos da terra" e que eram de confiança do ouvidor geral "que deu sempre de comer à sua custa" indo na vanguarda das tropas. Os reforços de Itamaracá eram dirigidos pelo capitão da capitania Pero Lopes Lobo e as companhias eram comandadas por Cristóvão Paes de Altero, Baltasar de Barros e Antônio Cavalcanti⁹⁷.

95 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 215.

96 Francisco Augusto Pereira da Costa, *Op. cit.*, vol. I, p. 560.

97 Cf. "Sumário das Armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Paraíba", publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 36, p. 32 e Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 266.

Percebe-se, assim, que embora sob o comando do ouvidor geral e com parte dos recursos pagos pela Fazenda Real, a conquista da Paraíba foi uma grande empreitada da elite da capitania de Pernambuco, que, em seguida, assumiu os principais postos da nova capitania, ocupou as terras conquistadas e ergueu engenhos de açúcar. Além disso, a Câmara de Olinda procurou interferir nos assuntos da nova capitania, inclusive elegendo João Tavares, escrivão da própria Câmara de Olinda, como primeiro capitão-mor da Paraíba⁹⁸.

O segundo capitão-mor, Frutuoso Barbosa, foi oficial da Câmara de Olinda em 1577, participava do comércio com pau-brasil em Pernambuco e acordou com a Coroa um projeto de colonização da Paraíba, sendo nomeado capitão-mor por dez anos. A tentativa inicial de Frutuoso Barbosa não foi bem sucedida, mas, pouco tempo depois da conquista da Paraíba, pelo ouvidor geral Martim Leitão, a Coroa confirmou Frutuoso Barbosa no cargo, que exerceu por três anos, possivelmente como compensação dos gastos que teve nas guerras da Paraíba⁹⁹.

Com a saída de Frutuoso Barbosa, André de Albuquerque assumiu o posto de capitão-mor interinamente. Este era filho do velho Jerônimo de Albuquerque e, em 1593, ou seja, logo após deixar o governo interino da Paraíba, tornou-se vereador na Câmara de Olinda, tendo ainda sido capitão-mor de Igaracu. Posteriormente seria reconduzido ao posto por provisão de Filipe II¹⁰⁰. Vale a pena ainda citar Antônio de Albuquerque

98 Exemplo dessa interferência é a carta em que a Câmara de Olinda pedia ao rei a substituição de Frutuoso Barbosa do posto de capitão-mor, pois este, para os oficiais, "não somente inquietava a Paraíba mas antes a nós nos causa moléstia além de nos haver tanto custado (a conquista da Paraíba) e ora nos não custará pouco ...", cf. "Carta dos juizes e vereadores da Vila de Olinda para el-rei" de 28 de agosto de 1589, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, parte I, maço 112, documento 57. Sobre a eleição de João Tavares, cf. "Carta do cardeal arquiduque, para el-rei" de 18 de outubro de 1586, Arquivo General de Simancas, Sec. Provinciales, códice 1550, Cartas originais do cardeal arquiduque, vice-rei de Portugal para el-rei, sobre diversos assuntos de 1586, fls. 536 e seguintes.

99 Cf. Irineu Ferreira Pinto, *Op. cit.*, p. 14 e "Sumário das Armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Paraíba", publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 36, p. 17. Ver ainda, entre outros, os seguintes documentos: "Representação da Câmara de Olinda ao Padre Geral (dos Jesuítas)" de 29 de janeiro de 1577, publicada por Padre Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, *Op. cit.*, vol. I, p. 550 e "Provisão de Frutuoso Barbosa, capitão-mor da Paraíba por dez anos" de 25 de novembro de 1579, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações, Livro 42, fl. 382 v.

100 Cf. Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, 309; Borges da Fonseca, *Op. cit.*, vol. II, p. 386; *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco (1593-1595)*, *Op. cit.*, p. 3 das denúncias e "Provisão de André de Albuquerque, capitão-mor da Paraíba" de 21 de agosto de 1603, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Filipe I, Doações, Livro 7, fl. 367 v.

Maranhão, filho de Jerônimo de Albuquerque Maranhão, que foi nomeado capitão-mor da Paraíba em 1622 em respeito aos seus serviços e aos do pai na conquista do Maranhão, onde também servira, anteriormente, como capitão-mor¹⁰¹.

Quanto aos senhores de engenho na capitania da Paraíba, Diogo de Campos Moreno, na sua relação de 1609, arrola 10 engenhos, fornecendo os nomes dos proprietários¹⁰². O primeiro engenho arrolado era do mercador Francisco Tomás no Rio Gramame¹⁰³. O engenho seguinte ficava nas fronteiras do Tiberi e era de Gaspar Carneiro, que, segundo um depoimento perante o Santo Ofício, "foi provedor-mor nesta capitania, morador na cidade de Lisboa" e irmão de Francisco Carneiro "contador dos contos de Sua Majestade"¹⁰⁴. Na verdade, Gaspar Carneiro serviu como escrivão e depois provedor da Fazenda dos Defuntos e Ausentes de Pernambuco e Itamaracá, posteriormente serviu em Lisboa, no cargo de tesoureiro geral da Fazenda dos Defuntos e Ausentes da Guiné e Brasil¹⁰⁵. Chegou a possuir um engenho no termo de Olinda antes de 1608 e provavelmente não vivesse mais nas partes do Brasil na época em que Diogo de Campos Moreno redigiu sua relação¹⁰⁶.

101 Cf. "Carta de nomeação de Antônio de Albuquerque" de 9 de agosto de 1622, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Filipe III, Doações, Ofícios e Mercês, Livro 3, fl. 240 v.

102 Cf. Diogo de Campos Moreno, "Relação das praças fortes, povoações e coisas de importância que Sua Majestade tem na costa do Brasil, fazendo princípio dos baixos ou ponta de São Roque para o sul do estado e defesa delas, de seus frutos e rendimentos, feita pelo sargento mor desta costa ..." de 1609, publicado na *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 57, 1984, p. 185 e seguintes.

103 *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 394 das denúncias. Salvo caso de homonímia, esteve envolvido na compra de açúcar do espólio de Mem de Sá, cf. "Inventário do engenho de Sergipe para entrega ao rendeiro judicial Gaspar da Cunha e por este a Antônio da Serra, procurador dos herdeiros" de 1574, publicado em *Documentos para a História do Açúcar*, 3 vols. Rio de Janeiro: IAA, 1956, vol. III, p. 121 entre outras.

104 Cf. *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 204 das denúncias.

105 Cf. "Provimto de Gaspar Carneiro, escrivão da Fazenda dos Defuntos" de 21 de abril de 1584, "Provimto de Gaspar Carneiro, provedor da Fazenda dos Defuntos" de 8 de março de 1584, "Provimto de Gaspar Carneiro, escrivão dos Defuntos" de 24 de fevereiro de 1584, "Provimto de Jorge de Almeida Lobo, provedor da Fazenda dos Defuntos do Espírito Santo" de 8 de outubro de 1594 e "Provimto de Nicolau Teixeira de Barros, escrivão dos defuntos de Pernambuco" de 1º de março de 1616, respectivamente, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Filipe I, Doações, livro 8, fl. 44 v.; fl. 9, p. 311; livro 10, fl. 129 v.; livro 31, fl. 20 v. e Chancelaria de Filipe II, Doações, livro 36, fl. 81 v.

106 "Livro das saídas dos navios e urcas" de 1605, publicado na *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 58, p. 118.

Seguindo a lista, encontramos engenho do mercador João de Paz e os dois engenhos de Ambrósio Fernandes Brandão. Este foi um dos comandantes da conquista da Paraíba e, como ele próprio afirmava num pedido de sesmaria, fora ainda "muitas vezes por capitão de infantaria nas guerras ao gentio potiguar e franceses" na região e de quem já tratado atrás junto, com os senhores de engenho de Pernambuco¹⁰⁷.

Adiante atingimos o engenho de Duarte Gomes da Silveira na várzea do Rio Paraíba. Um dos mais importantes moradores da capitania, da qual foi um principais conquistadores¹⁰⁸. Foi denunciado pelo capitão-mor da Paraíba por tentar fraudar a Fazenda Régia, mudando o nome do engenho para se beneficiar de mais dez anos de isenção do dízimo; de qualquer forma, era sempre indicado ao monarca como um dos vassallos aptos para servi-lo¹⁰⁹.

Ainda na várzea do Rio Paraíba, encontramos os engenhos de Lopo do Barco, Jorge Camelo e Afonso Neto. O primeiro era mercador e foi oficial da Câmara de Filipeia em 1603¹¹⁰. Jorge Camelo, que além de capitão de uma das companhias de ordenanças na conquista da Paraíba, foi juiz em Iguaraçu e ouvidor da capitania de Pernambuco¹¹¹. O terceiro, Afonso Neto foi um dos conquistadores da capitania, pois, como alegava, num pedido de sesmaria, era morador desde o "princípio da povoação ...

107 Cf. "Carta de Sesmaria de Ambrósio Fernandes Brandão" de 27 de novembro de 1613, publicada por João de Lyra Tavares. *Apontamentos para a História Territorial da Paraíba*. 2 vols. Paraíba: Imprensa Oficial, 1910, vol. I, p. 35.

108 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 278 e seguintes e "Sumário das Armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Paraíba", publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 36, p. 50 e seguintes.

109 "Carta do capitão-mor da Paraíba, João Rabelo de Lima, ao rei Filipe II" de 6 de março de 1616, Arquivo Histórico Ultramarino, Paraíba, cx. 1, documento 7 (Projeto Resgate, Paraíba, documento 7). "Carta de Filipe II para Gaspar de Sousa" de 30 de agosto de 1613, publicada em *Cartas para Álvaro de Sousa e Gaspar de Sousa*, *Op. cit.*, p. 212; *Diálogos das Grandezas do Brasil* (1618), 1ª edição integral segundo o apógrafo de Leiden por José Antonio Gonsalves de Mello: Recife: Imprensa Universitária, 1962, p. 23 (A obra é atribuída a Ambrósio Fernandes Brandão) e o manuscrito 2436, Biblioteca Nacional de Madri, Miscelânea (Portugal), fl. 105, sem título e data, mas do início do século XVII (Existe cópia na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, intitulada "Parecer de João Rabelo de Lima", Manuscritos, Cópia, códice I - 1, 2, 44 nº 25).

110 Cf. *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias da Bahia*, *Op. cit.*, p. 521 e "Auto que mandaram fazer os oficiais da Câmara sobre a fortificação da barra do Cabedelo desta capitania da Paraíba" de 26 de abril de 1603, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 73, p. 48.

111 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 266 e seguintes; "Sumário das Armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Paraíba", publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 36, p. 33 e seguintes; *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil - Denúncias e Confissões de Pernambuco* (1593-1595), *Op. cit.*, p. 136 e 248 das denúncias e p. 25 das confissões e "Instrumento público e defesa do Padre Belchior Cordeiro" de 11 de janeiro de 1587, publicado por Serafim Leite, *Novas Cartas Jesuíticas*, *Op. cit.*,

tendo gasto muito dinheiro na sua conquista (e) em todas as guerras e encontros com os gentios e franceses¹¹².

O último engenho da capitania listado por Diogo de Campos Moreno em 1609 era de Antônio de Valadares, que foi capitão de uma das companhias na conquista do Rio Grande e de outra no combate aos índios que apoiaram os holandeses após a expulsão destes de Salvador¹¹³. Aparece ainda como um dos signatários de dois autos sobre a fortificação da capitania, um de 1603, quando era oficial da Câmara, e outro de 1618; pouco tempo depois arrematou os direitos da Alfândega da Paraíba colocados em pregão pelo provedor-mor¹¹⁴.

Consolidado o domínio da capitania da Paraíba, o passo seguinte da expansão portuguesa foi a conquista da região conhecida posteriormente como Sergipe d'el-rei, entre o Rio São Francisco e o norte do recôncavo da Bahia, que até o final da década de 1580 permanecia sob controle de tribos inimigas.

As primeiras tentativas de ocupação do território de Sergipe ocorreram ainda no governo de Luís de Brito de Almeida e tinham como principal responsável Garcia D'Ávila, porém acabaram limitando-se ao combate contra os índios inimigos. Estes, contudo, no final do governo de Manuel Teles Barreto, segundo Frei Vicente do Salvador, procuraram acertar um acordo de paz, sendo então enviada uma nova expedição que acabou sendo destruída pelos mesmos índios. A conquista de Sergipe propriamente dita, iniciou-se, então, como resposta ao que os colonos consideraram uma traição e foi dirigida por Cristóvão de Barros, provedor-mor, que nesse momento participava da junta que governava interinamente o Estado do Brasil devido ao falecimento do governador-geral¹¹⁵.

p. 186 e "Processo de Álvaro Velho Barreto" (1595), Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquirição de Lisboa, 8475.

112 Cf. "Carta de sesmaria de Afonso Neto" de 15 de janeiro de 1615, publicada por João de Lyra Tavares, *Op. cit.*, vol. I, p. 37.

113 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 323 e 495.

114 Cf. "Auto que mandaram fazer os oficiais da Câmara sobre a fortificação da barra do Cabedelo desta capitania da Paraíba" de 26 de abril de 1603, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 73, p. 48 e "Auto que mandou fazer o senhor governador e capitão geral deste Estado do Brasil D. Luís de Sousa sobre o forte novo que Sua Majestade ordena se faça, para fortificação do porto desta capitania (da Paraíba)" de 23 de novembro de 1618, que consta do *Livro 1º do Governo do Brasil*, *Op. cit.*, p. 254. Ver ainda "Relação das visitas que o provedor-mor da fazenda do Estado do Brasil fez nas fortalezas da Capitania de Pernambuco e nas mais do norte" de 29 de dezembro de 1623, publicado por Hélio Galvão, *Op. cit.*, p. 246 e o manuscrito 2436 da Biblioteca Nacional de Madri citado acima.

115 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 295 e 301. Ao contrário da conquista da Paraíba, a de Sergipe não possui nada comparável ao "Sumário das Armadas", assim Frei Vicente do Salvador é a melhor fonte de informação ainda que tenha escrito pouco sobre o assunto. Para tentativas anteriores de conquista, pacíficas ou não, ver Felisbela Freire. *História de Sergipe*. 2º

Conquistada e povoada basicamente por moradores da Bahia, não se sabem os motivos que levaram a que a área fosse transformada em capitania independente. Diogo de Campos Moreno creditava tal iniciativa ao monarca, mas, em documento anônimo do início do século XVII, a medida era creditada ao governador-geral D. Francisco de Sousa, o que teria, inclusive, provocado uma demanda, sustentada pelos moradores de Salvador, contra tal separação¹¹⁶.

De qualquer forma, os moradores viam a conquista da região como mais uma possibilidade de obtenção de escravos e de terras, então escassas no entorno de Salvador. Daí a facilidade com que Cristóvão de Barros conseguiu recrutar as tropas para a empresa, afinal, como nos conta frei Vicente do Salvador, "Apelidou por isso muitos homens desta terra (Bahia) e alguns de Pernambuco, e uns e outros o acompanharam com muita vontade, porque, sendo guerra tão justa, dada com licença de el-rei, esperavam trazer muitos escravos"¹¹⁷, não restando dúvidas sobre a legitimidade dos escravos capturados. Assim, não causa surpresa que os principais companheiros de Cristóvão de Barros fossem os senhores de engenho Sebastião de Faria, comandante da retaguarda da expedição, e Rodrigo Martins¹¹⁸, que juntamente com seu irmão Álvaro Rodrigues¹¹⁹, capitaneavam as tropas que seguiam pelo interior.

"Alcançada a vitória e curados os feridos", ainda segundo Frei Vicente do Salvador, Cristóvão de Barros armou cavaleiros "como fazem em África", por provisões do rei que para isso tinha, e

fez repartição dos cativos e das terras, ficando-lhe de uma coisa e outra muita boa porção, com que fez ali uma grande fazenda de currais de gado, e outros a seu exemplo fizeram o mesmo, com que veio a crescer tanto pela bondade dos pastos que dali se provem de bois os engenhos da Bahia e Pernambuco e os açougues de carne¹²⁰.

ed., Petrópolis: Vozes, 1977, capítulo I, que publica também uma carta do jesuíta Inácio de Tolosa de 1575 que narra essas tentativas mal sucedidas.

116 Diogo de Campos Moreno, *Livro que dá razão do Estado do Brasil*, (1612), *Op. cit.*, p. 161 e "Relação das capitanias do Brasil" (início do século XVII), publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 62, parte I, p. 12.

117 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 302.

118 Sobre estes dois senhores de engenho, veja-se o capítulo anterior.

119 Álvaro Rodrigues era um importante sertanista, pois, segundo o governador-geral Diogo de Meneses, "os índios obedeciam-lhe como ao sol". Cf. Pedro Calmon (Ed.), *Catálogo genealógico das principais famílias*, 2 vols. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1985, p. 265 (Trata-se de uma reedição do *Catálogo genealógico* de Frei Jaboatão).

120 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 302.

A pecuária tornou-se a atividade dominante, consolidando o papel auxiliar desempenhado pela nova capitania, pois, como atestaria alguns anos depois Diogo de Campos Moreno, a capitania de Sergipe "é muito proveitosa aos engenhos e fazendas de Pernambuco e da Bahia, para as quais vai todo os anos muito gado"¹²¹.

As terras da capitania foram rapidamente repartidas pelos moradores da Bahia e alguns de Pernambuco também, numa verdadeira corrida envolvendo as principais personalidades da elite baiana que aproveitaram para aumentar suas propriedades fundiárias¹²². Daí que dentre os sesmeiros da capitania se encontrassem o bispo D. Antônio Barreiros¹²³, diversos clérigos, os jesuítas, os beneditinos, vários funcionários da administração colonial, o alcaide-mor de Salvador Duarte Moniz Barreto, o famoso Garcia D'Ávila¹²⁴, o contratador dos dízimos Antônio Vaz, o desembargador Baltasar Ferraz, Antônio Cardoso de Barros¹²⁵ e muitos outros.

Nem todas as terras distribuídas foram realmente aproveitadas, obrigando o governador-geral D. Francisco de Sousa a ameaçar, por meio de um pregão em Salvador, tirar as terras dos que não as aproveitassem¹²⁶. De qualquer forma, Sergipe tornou-se uma grande área de pecuária com imensos latifúndios, sobre os quais o sargento-mor do Estado do Brasil, Diogo de Campos Moreno, era explícito:

tem essa capitania mais de duzentos moradores brancos, separados uns dos outros a respeito de suas criações, para as quais são tão cobiçosos de ocupar terras que há morador que tem trinta léguas de sesmarias em diferentes partes (Francisco Dias Ávila, filho de Garcia D'Ávila), e Antônio Cardoso de Barros (filho do conquistador Cristóvão de Barros) tem de sesmarias, desde o Rio Sergipe até o Rio São Francisco, por costa e

121 Diogo de Campos Moreno, *Livro que dá razão do Estado do Brasil*, (1612), *Op. cit.*, p. 163.

122 As sesmarias de Sergipe foram publicadas por Felisbela Freire, *Op. cit.*, p. 328 e seguintes.

123 Este, na época da conquista de Sergipe, dividia o Governo-geral interino com Cristóvão de Barros.

124 Sobre as terras sergipanas de Garcia D'Ávila, ver seu testamento, publicado por Pedro Calmon, *História da Casa da Torre*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958, p. 224.

125 Filho de Cristóvão de Barros e neto de Antônio Cardoso de Barros, possuía, pelo menos, dois engenhos na Bahia, além das terras em Sergipe. Chamado de "morador nobre", por Simão de Vasconcelos, teve destaque na campanha pela restauração de Salvador ocupada pelos holandeses em 1624 e 1625, ocupando o posto de coronel, tentou ainda, sem sucesso, obter o posto de capitão-mor de Sergipe. Cf. Padre Bartolomeu Guerreiro. *Jornada dos Vassallos da Coroa de Portugal*. (1625). Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1966, p. 69 e Frei Agostinho de Santa Maria. *Op. cit.*, p. 64. Ver ainda Simão de Vasconcelos. *Vida do Venerável padre José de Anchieta*. (Séc. XVII). 2 vols. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1943.

126 "Carta (de sesmaria) de Miguel Soares de Sousa" de 16 de maio de 1596, publicada por Felisbela Freire, *Op. cit.*, p. 334.

pela terra a dentro, mais de oito léguas, e outros muitos moradores desta maneira tem ocupado com quatro currais terra que se podem acomodar muitas gentes¹²⁷.

Retrato dessa situação pode ser auferido no relatório de Domingos da Cruz Porto Carreiro ao Conde de Nassau, durante a ocupação de Sergipe pelos holandeses, onde são listados 101 currais de gado, sendo que Antônio Cardoso de Barros era proprietário de um quarto deles¹²⁸.

A expansão territorial pelas partes do Brasil, comandada pelos altos membros do Governo-geral e sustentada pelos grupos dominantes locais das capitanias primitivas, serviu, como nos casos da Paraíba e de Sergipe, para o reforço destes grupos, imediatamente, por meio do cativo de escravos e pela apropriação fundiária e, a médio prazo, por meio da ocupação dos principais cargos régios. Tal processo continuaria ainda rumo ao Norte, como veremos em seguida.

A costa leste-oeste

A conquista da Paraíba empurrou a fronteira da colonização mais para o Norte; as tribos hostis, contudo, continuaram a ser uma ameaça, e os franceses continuaram a freqüentar a região e a explorar o pau-brasil. A luta pelo domínio da região acabou provocando uma nova arrancada da colonização portuguesa que, em duas décadas, ocupou toda a chamada costa leste-oeste, ou seja, a região litorânea entre as capitanias do Rio Grande (depois do Norte) e a do Pará.

A conquista do Rio Grande do Norte, segundo Frei Vicente do Salvador, foi ordenada pela Coroa, sendo responsável o capitão-mor de Pernambuco Manuel Mascarenhas Homem. Este contou com o apoio do governador-geral D. Francisco de Sousa, que lhe passou provisões e poderes necessários, inclusive, para gastar por conta da Fazenda Real¹²⁹, e com a ajuda de Feliciano Coelho de Carvalho, capitão-mor da Paraíba.

127 Diogo de Campos Moreno, *Op. cit.*, p. 163.

128 "Relação dos currais de gado de Sergipe apresentada por Domingos da Cruz Porto Carreiro em exposição ao Conde de Nassau ..." sem data, publicado em Adriaen van der Dussen. *Relatório sobre as capitanias conquistadas no Brasil pelos holandeses* (1639). Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1947, p. 166.

129 Para o relato detalhado da conquista, ver as seguintes obras: Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 320, Vicente de Lemos. *Capitães-mores e governadores do Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1912 e Câmara Cascudo. *História do Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1956.

A ação reuniu forças das capitanias de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba e, dentre seus principais comandantes, vindos da Capitania de Pernambuco, estavam Francisco Barros Rego, João Paes Barreto, Manuel da Costa Calheiros e Manuel Leitão, senhores de engenho, e Pero Lopes Camelo, proprietário de uma fazenda; da Paraíba, Antônio de Valadares, senhor de engenho, e Afonso Pamplona, dono de terras na capitania. Entre os religiosos, destacava-se Frei Bernardino das Neves, filho do primeiro capitão-mor da Paraíba, João Tavares, sendo por isso muito respeitado pelos potiguares.

Sem entrarmos em detalhes sobre as marchas e contramarchas, combates, acordos, traições e doenças, podemos, resumidamente, dizer que as forças portuguesas, após algumas vitórias, conseguiram dominar a região, fazendo as pazes com os indígenas e fundando Natal em 25 de dezembro de 1597, sob o comando Jerônimo de Albuquerque, após o retorno de Manuel Mascarenhas Homem para Pernambuco.

Como sempre, após cada nova conquista, as terras foram rapidamente distribuídas. A partilha das terras coube ao primeiro capitão-mor Jerônimo de Albuquerque, que aproveitou para distribuir uma enorme sesmaria aos filhos Antônio e Matias de Albuquerque. Além do tamanho, Jerônimo de Albuquerque soube escolher para os filhos uma das melhores áreas da capitania e praticamente umas das poucas áreas favoráveis ao cultivo da cana de açúcar, afinal as terras do Rio Grande eram mais propícias à criação de gado, "por serem para isso melhores do que para engenhos de açúcar"¹³⁰.

Tal fato acabou provocando queixas, como a de um autor anônimo, que, entre outras acusações, criticava Jerônimo de Albuquerque por tomar uma várzea inteira, com terras suficientes para oito engenhos. Relatava ainda que o capitão-mor teria respondido aos interessados em aproveitar estas terras "que pagarão tributos a seus filhos, em cujo nome ele tomou aquelas terras"¹³¹.

As reclamações surtiram efeito e o rei, qualificando tal divisão de "exorbitante", acabou mandando que o capitão-mor de Pernambuco Alexandre de Moura e o desembargador Manuel Pinto da Rocha, ouvidor geral do Estado do Brasil, fossem até Natal e fizessem uma nova redistribuição, reduzindo a doação pela metade¹³².

130 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 329. Um documento de origem jesuítica de 1607 dividia as terras do Rio Grande do Norte em campos para o gado e várzeas para a cana-de-açúcar. "Relação das cousas do Rio Grande, do sítio e disposição da Terra" de 1607, publicado por Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil, Op. cit.*, vol. I, p. 557.

131 "Estado das coisas no Rio Grande", documento de autoria não identificada, escrito no início do século XVII. Biblioteca Nacional de Lisboa, Reservados, Coleção Pombalina, códice 647, fls. 106 - 107v.

132 Cf. "Traslado do Auto e mais diligências que se fizeram sobre as datas de terras da capitania do Rio Grande, que se tinham dado" de 1614, publicado na *Revista do Instituto Histórico do Ceará*. Fortaleza: Instituto Histórico do Ceará, tomo 19. Tal códice contém inúmeros documentos e uma lista de quase 200 sesmarias concedidas ou validadas após a diligência. A

Além dos filhos do governador, diversos moradores de Pernambuco e da Paraíba, além dos jesuítas do Colégio de Pernambuco¹³³, receberam terras, o que obrigou que antes da redistribuição dessas, fossem feitos pregões em Olinda e em Filipéia em que se ordenava aos possuidores de terra no Rio Grande do Norte que as fossem aproveitar sob pena de perdê-las¹³⁴.

A capitania do Rio Grande, segundo Diogo de Campos Moreno, pela impossibilidade do aproveitamento para a economia açucareira da maior parte de suas terras, teve um desenvolvimento pequeno, contando durante muito tempo com apenas um único engenho, o construído por Jerônimo de Albuquerque¹³⁵. Por outro lado, com a construção da fortaleza da barra do Rio Grande, a capitania tornou-se uma importante base militar portuguesa, contando com expressiva guarnição¹³⁶.

O próximo passo do avanço na conquista da costa leste-oeste foi a ocupação do Ceará, cuja primeira tentativa, empreendida durante o governo de Diogo Botelho, foi conduzida por Pero Coelho de Sousa. Esta expedição, cujo objetivo era reconhecer a região, afastar os franceses da área, além de procurar minas e sondar as barras e portos, foi decidida num conselho reunido nas "pousadas" do governador-geral em Olinda em janeiro de 1603, de que participaram as maiores autoridades da região, como o capitão-mor de Pernambuco Manoel Mascarenhas Homem, Feliciano Coelho de Carvalho, antigo capitão-mor da Paraíba, o desembargador Gaspar de Figueiredo Homem, ouvidor geral, o capitão e sargento-mor do Estado do Brasil Diogo de Campos Moreno e, ainda, o capitão João Barbosa de Almeida¹³⁷.

doação de terras e de uma salina para os filhos de Jerônimo de Albuquerque estão nas p. 132 e 135 respectivamente.

133 A doação para os jesuítas era de quinze ou dezesseis léguas, cf. "Relação das cousas do Rio Grande, do sítio e disposição da Terra" de 1607, publicado por Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil, Op. cit.*, vol. I, p. 557.

134 Cf. "Traslado do Auto e mais diligências que se fizeram sobre as datas de terras da capitania do Rio Grande, que se tinham dado" de 1614, publicado na *Revista do Instituto Histórico do Ceará*. Fortaleza: Instituto Histórico do Ceará, tomo 19, p. 116.

135 Diogo de Campos Moreno, "Relação das praças fortes, povoações e coisas de importância que Sua Majestade tem na costa do Brasil, fazendo princípio dos baixos ou ponta de São Roque para o sul do estado e defesa delas, de seus frutos e rendimentos, feita pelo sargento-mor desta costa ..." de 1609, publicado na *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 57, 1984, p. 188.

136 Hélio Galvão, *Op. cit.*, *passim*.

137 "Auto de como pôs em conselho o governador Diogo Botelho a jornada do Maranhão, que aprovaram todos os nomeados nele e só Manuel Mascarenhas foi de contrário parecer" de 26 de janeiro de 1603, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 73, p. 41.

O conselho decidiu enviar Pero Coelho de Sousa, homem nobre e fidalgo, morador na Paraíba¹³⁸, cunhado de Frutuoso Barbosa e antigo capitão de uma galé real, com duzentos portugueses, homens do sertão e mamelucos, que não fariam, segundo o documento, nenhuma falta ao serviço real, e ainda oitocentos flecheiros potiguaros e tabajaras, sem despesas para a fazenda real, nem para os moradores, “por ser à custa dos que vão”, já que pretendiam receber *mercês e honras* e permissão para resgates lícitos, inclusive cativos, que seriam examinados posteriormente pelos padres.

A expedição acabou fracassando, bem como a tentativa seguinte feita pelos jesuítas Francisco Pinto e Luís Figueira¹³⁹, em que o primeiro foi morto pelos índios; ambas, porém, serviram para preparar o terreno para a expedição seguinte, dessa vez bem sucedida, organizada pelo governador-geral Diogo de Meneses e comandada por Martim Soares Moreno¹⁴⁰, veterano da primeira tentativa e sobrinho de Diogo de Campos Moreno, sargento-mor do Estado do Brasil, o qual ocupava o posto de tenente no Rio Grande do Norte, estabelecendo as raízes da nova capitania no começo da segunda década do século XVII¹⁴¹.

Martim Soares Moreno, em recompensa pelos serviços prestados, ou como diz a carta “havendo respeito (por) ser o primeiro povoador e fundador da capitania e fortaleza do Ceará”, recebeu diretamente do rei o posto de capitão-mor do Ceará por dez anos, além de duas léguas de terras, pois esse já havia transferido sua “casa” para a capitania e pretendia montar um engenho, além de criar gado e plantar algodão. O pedido original de Martim Soares Moreno foi de doze léguas e o parecer do Conselho da Fazenda, não aceito pelo monarca, foi de doar seis. Este parecer foi dado por Alexandre de Moura, antigo capitão-mor de Pernambuco, que justificava a proposta de doar “apenas” seis léguas com base no argumento de que os futuros colonos deveriam encontrar terras próximas, contudo, ressaltava que o capitão do Ceará “por ser bem quisto dos índios e falar bem a língua terá ocasião para adquirir gentio e fazer cultivar a terra”, o que lhe permitiria aproveitar uma área tão grande¹⁴².

138 Foi vereador de Filipéia (atual João Pessoa), como se vê em Frei Manuel da Ilha. *Narrativa da Custódia de Santo Antônio do Brasil* (1621). Petrópolis: Vozes, 1975, p. 120.

139 Ver Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, vol. III, p. 3

140 “Carta de Diogo de Meneses para o rei” de 1º de março de 1611, publicada nos *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 57, p. 75.

141 Para um resumo da etapa inicial da conquista do Ceará, ver Varnhagen. *Op. cit.*, II, p. 56 e 115 e Carlos Studart Filho. *O Antigo Estado do Maranhão e suas Capitânicas Feudais*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1960, p. 81.

142 Documentos referentes a Martim Soares Moreno publicados na Revista do Instituto Histórico do Ceará, XIX, 1909, p. 334. O documento é de 28 de abril de 1622, mas já em 1619 Martim Soares Moreno havia sido provido no posto de capitão-mor, sendo dispensado num adendo de ir até a Bahia para tomar posse que deveria ser dada pelo governador-geral. Cf.

A presença francesa no Maranhão fez que a Coroa tomasse medidas efetivas para a expulsão dos “invasores” e para a ocupação da região¹⁴³. O governador-geral Gaspar de Sousa foi enviado a Pernambuco para poder mais facilmente organizar e apoiar a empresa, sendo escolhido para comandá-la um dos mais importantes membros da elite pernambucana, Jerônimo de Albuquerque, o qual, depois, acrescentaria Maranhão ao nome¹⁴⁴.

Jerônimo de Albuquerque Maranhão foi acompanhado por Diogo de Campos Moreno, sargento-mor do Estado do Brasil, e ainda por outros quatro capitães: Antônio de Albuquerque, seu filho, Gregório Fragoso de Albuquerque, seu sobrinho, Manuel de Sousa Eça, provedor dos defuntos e ausentes de Pernambuco, e Martim Calado de Betancor. Parte importante das tropas foi recrutada entre as famílias dos “homens ricos e afazendados” de Pernambuco que tinham mais de um filho, obrigados a ceder um deles para a expedição, além de grande número de índios aliados¹⁴⁵.

O capitão-mor Jerônimo de Albuquerque Maranhão acabou sendo nomeado primeiro capitão-mor do Maranhão, como já tinha sido o primeiro do Rio Grande do Norte. O filho Antônio foi nomeado capitão do forte de São José do Itapari, outro filho, Matias, foi nomeado governador dos índios e ao sobrinho Gregório coube a honra de levar as notícias ao monarca. Depois, com a morte de Jerônimo de Albuquerque Maranhão, o filho Antônio acabou assumindo o governo do Maranhão¹⁴⁶.

Barão de Studart. *Datas e Factos para a História do Ceará*. (1896). 3 vols. Fortaleza: Fundação Waldemar Costa, 2001, I, p. 28 e 33.

143 Para os preparativos e o desenrolar dos fatos, ver Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 403. Vale ainda lembrar que o grande cronista da conquista foi Diogo de Campos Moreno, *Jornada do Maranhão por ordem de Sua Majestade feita no ano de 1614*. Rio de Janeiro: Alhambra, 1984.

144 Para a biografia de Jerônimo de Albuquerque Maranhão, ver Borges da Fonseca, *Op. cit.*, I, p. 9 e Pereira da Costa. *Dicionário de Pernambucanos Célebres*. *Op. cit.*, p. 425, mas ressalte-se o fato que este foi casado com D. Catarina Feijó, filha Antônio Pinheiro Feijó, feitor-mor da armada que foi ao Maranhão.

145 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 401.

146 Matias de Albuquerque, sucedendo o primo Jerônimo Fragoso de Albuquerque, foi governador do Pará, sendo deposto em poucos dias, e ainda, no final da carreira, governou a Paraíba, casou no Rio de Janeiro com uma filha da elite local, morrendo no seu engenho de Cunhau em 1685. Manuel de Sousa de Eça também foi, posteriormente, capitão-mor do Pará. Para todas as nomeações, ver: Bernardo Pereira Berredo. *Annaes Historicos do Estado do Maranhão* (1718). Iquitos (Peru): Abya-Yala, 1898, p. 197; César Augusto Marques. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*. Rio de Janeiro: Editora Fon-Fon, 1970, p. 296; Antônio Baena, *Compêndio das Eras da Província do Pará*. (1838). Belém: Universidade Federal do Pará, 1969, p. 25; Borges da Fonseca, *Op. cit.*, I, p. 11 e Pereira da Costa. *Dicionário de Pernambucanos Célebres*. *Op. cit.*, p. 717.

As nomeações para o mais importante posto na nova capitania atestam a grande participação de moradores oriundos de Pernambuco e região. O quarto capitão-mor do Maranhão, Antônio Moniz Barreiros, era morador em Pernambuco e, como seu pai, também morador em Pernambuco, fora nomeado provedor-mor do Estado do Brasil por seis anos com a "condição que, se dentro deles (anos) fizesse dois engenhos de açúcar no Maranhão, lhe faria mercê do ofício por toda vida", para tanto "proveu o governador (geral Diogo de Mendonça Furtado) na capitania do dito Maranhão a Antônio Moniz Barreiros, para com o poder do seu cargo melhor poder fazer os engenhos"¹⁴⁷.

Francisco Coelho de Carvalho, que foi o primeiro governador do Estado do Maranhão, já tinha ocupado o cargo de capitão-mor da Paraíba, mesmo posto antes ocupado pelo pai, Feliciano Coelho de Carvalho¹⁴⁸. Durante seu governo, doou as capitanias do Caeté e do Cumauá, respectivamente, ao filho Feliciano Coelho de Carvalho, homônimo do avô, e ao irmão, o desembargador Antônio Coelho de Carvalho, porém, como a capitania do Caeté já tinha sido doada ao antigo governador do Estado do Brasil Gaspar de Sousa, o filho recebeu no lugar a capitania do Cametá¹⁴⁹.

No Maranhão, a participação no governo da conquista também acabou sendo fundamental para a montagem de importantes patrimônios, pois como explicava o padre Luís da Figueira:

As terras (do Maranhão) são muito férteis e se podem fazer infinitos engenhos de açúcar, porque se dão nelas mui formosas canas ... mas faltam homens de posse que façam fazendas, já no Maranhão há quatro engenhos e outros principados e far-se-ão muitos facilmente se Sua Majestade puser os olhos naquela conquista, fazenda mercê aos homens que lá quiserem fazer engenhos, como se fez a Antônio (Muniz) Barreiros (nomeado capitão-mor do Maranhão)¹⁵⁰.

147 Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, p. 429.

148 César Augusto Marques, *Op. cit.*, p. 300 e João Francisco Lisboa. *Crônica do Brasil Colonial, apontamentos para a história do Maranhão*. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 348.

149 Sebastião da Rocha Pita. *História da América Portuguesa*. (1730). Belo Horizonte: Itatiaia, 1976, p. 74. Sobre essas capitanias, ver Carlos Studart Filho, *Op. cit.*, p. 219.

150 "Memorial sobre as terras e gentes do Maranhão, Grão Pará e rio Amazonas que o Padre Luís Figueira enviou a Filipe III" de 1637, publicado por Lucinda Saragoça. *Da "feliz lusitânia" aos confins da América*. Lisboa: Cosmos, 2000, p. 351 e na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 148, p. 429. Veja-se também "Carta que o capitão-mor do Maranhão, Antônio Moniz Barreiros, dá conta do que se passa naquela conquista", de 6 de fevereiro de 1624, publicada nos *Documentos para a História da Conquista da costa leste-oeste do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1905, p. 255, tratada no capítulo 7º deste trabalho.

Nesse sentido, não causa surpresa que os cinco engenhos da capitania, no tempo da revolta que expulsou os holandeses do Maranhão em 1641, fossem: um de Bento Maciel Parente, antigo capitão-mor do Pará e governador-geral do Maranhão, outro do sargento-mor Antônio Teixeira de Melo e três de Antônio Muniz Barreiros, antigo capitão-mor e, provavelmente, a maior personalidade da capitania na primeira metade do século XVII¹⁵¹.

Fechando a conquista da costa leste-oeste e como consequência imediata da vitória no Maranhão, os portugueses ocuparam o Pará, dominando a foz do Rio Amazonas¹⁵². Nessa conquista, destacaram-se o capitão-mor Francisco Caldeira de Castelo Branco, fundador de Belém, e o provedor da fazenda real Manuel de Sousa de Eça, um dos capitães da conquista do Maranhão e antigo provedor dos defuntos de Pernambuco. Ambos fizeram para a esposa do capitão-mor Francisco Caldeira de Castelo Branco uma doação de dez léguas de terra, na qual, ao que parece, teve início a produção açucareira na capitania¹⁵³.

Os primeiros anos da capitania do Pará foram tumultuados, com deposições e governos efêmeros, o que parece indicar uma disputa pelas possibilidades que a direção dos negócios da capitania oferecia. Dentre os capitães-mores destes primeiros tempos, aparecem alguns nomes conhecidos: Jerônimo Fragoso de Albuquerque, Matias de Albuquerque, Bento Maciel Parente e Manuel de Sousa de Eça¹⁵⁴.

O caso de Manuel de Sousa de Eça, que se destacou na capitania do Pará, onde parece ter permanecido, é um interessante exemplo das possibilidades oferecidas aos "conquistadores e primeiros povoadores" das novas áreas. Oriundo de Ilhéus, acabou abandonando Pernambuco, onde detinha um cargo de certa importância - provedor da Fazenda dos Defuntos e Ausentes - após participar da conquista do Maranhão, para se tornar um dos mais importantes moradores do Pará, ocupando os principais cargos da capitania, adquirindo grande quantidade de terras e, provavelmente, de cativos¹⁵⁵.

151 Mário Martins Meireles. *Holandeses no Maranhão*. São Luís: Edufma, 1991, p. 114.

152 Ver Lucinda Saragoça. *Op. cit.*, *passim*.

153 Augusto Meira Filho. *Evolução Histórica de Belém do Grão-Pará*. 2 vols. Belém: Grafisa, 1976. Este autor publica inúmeros documentos sobre os primeiros tempos, incluindo a doação de terras para a esposa do primeiro capitão-mor do Pará e um documento em que Manuel de Sousa de Eça, alegando os inúmeros gastos que fez no serviço d'el-rei, pede ajuda de custo para poder assumir o cargo de provedor da fazenda. Os documentos estão publicados, muitos com os respectivos fac-símiles, anexos, sem numeração de página, no final de cada capítulo.

154 Antônio Baena, *Op. cit.*, p. 25 e Augusto Meira Filho. *Op. cit.*, capítulos 1 e 2.

155 Sobre Manuel de Sousa de Eça, veja-se a nota 107 do capítulo 8 deste trabalho.

Considerações finais

Nos primeiros tempos da colonização do Brasil, a consolidação do domínio português da fachada atlântica das partes do Brasil, pressupunha, por um lado, a montagem de uma estrutura produtiva e, por outro, o surgimento de uma camada residente detentora de recursos para arcar com grande parte dos custos do empreendimento colonial.

Tal grupo se constituiu ao longo do litoral, durante o século XVI e nas primeiras décadas do século seguinte, em ritmos próprios a cada capitania, por meio da apropriação privada de terras e de homens. Daí a centralidade das guerras de conquista de novas áreas ao longo do litoral, a partir dos núcleos iniciais, pois, ao mesmo tempo em que derrotavam a resistência indígena, possibilitavam, na ausência de tesouros minerais de monta, a ocupação de áreas mais amplas e o cativoiro de milhares de índios.

Foi esse processo, comandado pela administração colonial, donatária ou régia, que permitiu uma espécie de "acumulação primitiva colonial", transformando as terras em patrimônio privado e obrigando os índios, até então livres, a trabalhar para os novos donos, em cativoiro explícito ou não. Criavam-se, assim, quase do nada, fortunas potenciais, que se realizariam plenamente, após a montagem de engenhos e a vinculação da colônia ao comércio europeu.

A administração colonial, ao controlar tal processo, dava aos seus membros dirigentes um enorme poder, pois cabia a estes a distribuição das terras e dos es-

cravos capturados. Esse poder seria mantido nos períodos posteriores, pois, tanto nos momentos de guerra aberta como nos de paz, a administração colonial continuava com suas prerrogativas quanto à concessão de terras, bem como com relação ao acesso à mão-de-obra indígena nas variadas formas.

A administração colonial forneceu a seus membros, ou a pessoas a eles ligadas, uma série de possibilidades de auxílio à formação de patrimônios, legais ou não, fornecidas pela pequena arca de mercês manejadas diretamente na colônia, ou mesmo pela grande arca controlada pelo rei, cujo acesso era mediado em grande medida pela administração colonial, por via cartas e certidões.

No processo de formação da elite colonial, o controle sobre a terra ocupou um papel central, pois, a partir da grande propriedade, ergueu no espaço colonial uma estrutura de poder, que, por um lado, buscava transferir a estratificação estamental, servindo de base social à existência do Estado patrimonial e, que, por outro, concretizou a aspiração senhorial dos vassallos. Assim, a grande propriedade, ao mesmo tempo que garantia o controle sobre as principais atividades econômicas da colônia, possibilitava também o controle sobre a população, tanto livre como cativa.

O papel de relevo da administração no processo de formação da elite colonial não anula, contudo, outras vias de acesso, particularmente setores mercantis que vinculados a grupos familiares espalhados por vários pontos do globo, chegavam à colônia com recursos que lhes permitiam ingressar na elite em construção, mantendo-se alheios à produção ou não. Nesse momento, contudo, em que o patrimônio territorial e principalmente humano era não só a base do poder econômico, mas também político, a participação na administração era fundamental, tanto para criar fortunas como para desenvolvê-las.

Os dois movimentos – de formação da elite colonial e de conquista e consolidação da fachada atlântica – foram, portanto, paralelos e complementares. E, dado que a necessidade de defesa do território recém-conquistado exigia o povoamento e a instalação de uma estrutura produtiva, pode-se apontar que a dinâmica colonial, nos moldes do chamado Antigo Sistema Colonial, estruturou-se nessa etapa.

Na trajetória desta pesquisa, pode-se dizer que nosso ponto de partida foi a busca da gênese da elite colonial e que nosso ponto de chegada foi a montagem do Antigo Sistema Colonial. A existência de uma elite colonial residente e engajada no processo de colonização, todavia, fez que a exploração que se estruturou nas partes do Brasil acabasse tomando feições próprias, diferindo do que se implementou nas colônias inglesas, francesas e holandesas do Caribe.